

# DIARIO



# OFICIAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 43ª DA REPÚBLICA — N. 173

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 1931

### AVISOS

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

### SUMARIO

#### ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

- Decreto n. 20.188, que modifica a tabela de tarefa dos compositores de caixa e dos linotipistas da Imprensa Nacional e seus órgãos de publicidade (*Diário Oficial* e *Diário da Justiça*).
- Decreto n. 20.206, que altera a hora da publicação do *Diário Oficial* e do *Diário da Justiça*, e dá outras providências.
- Decreto n. 20.227, que suprime o Consulado honorário em Guayaquil (Equador).
- Decreto n. 20.228, que faz publica a adesão do Equador à Convenção Sanitária Pan-Americana, firmada em Havana, a 14 de novembro de 1924, bem como a ratificação, por parte do mesmo Governo, do Protocolo adicional, assinado em Lima, a 19 de outubro de 1927.
- Decreto n. 20.229, que publica a adesão do governo britânico, no que concerne à colônia (e protetorado) de Gambia, ao protetorado de Uganda e ao território sob mandato da Tanganyika, ao acordo e à Convenção internacionais relativos à repressão do tráfico de mulheres brancas, assinados em Paris em 1904 e 1910.
- Decreto n. 20.230, que interpreta a prescrição alfandegária instituída no art. 666 da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, e dá outras providências.
- Decreto n. 20.231, que suprime a 2ª Coletoria das Rendas Federais em Campos, no Estado do Rio de Janeiro.
- Decreto n. 20.232, que suprime o lugar do pagador da Delegacia Fiscal no Estado do Pará.
- Decreto n. 20.233, que considera de utilidade pública o Instituto de Cação da Baía, e dá outras providências.
- Decreto n. 20.235, que abre o crédito especial de 46:356\$423, para pagamento de dívidas relacionadas no Ministério da Marinha.
- Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 8, 10, 13, 15, 17, 18 e 20 do corrente.
- Ministério da Educação e Saúde Pública — Decretos de 20 do corrente.
- Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 21 do corrente.
- Ministério da Fazenda — Decretos de 22 do corrente.
- Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 17 do corrente.
- Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 17 e 22 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saúde Pública.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente.

Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e da Recebedoria do Distrito Federal.

Ministério da Marinha — Expediente.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, da Repartição Geral dos Telegrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade e da Superintendência do Serviço do Algodão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais, da Indústria, do Comércio e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho e do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União.

Tribunal de Contas — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis Anúncios.

### ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 20.227 — DE 24 DE JULHO DE 1931

*Suprime o Consulado honorário em Guayaquil (Equador)*

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 4º, do decreto n. 14.058, de 11 de fevereiro de 1920, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido o Consulado honorário em Guayaquil (Equador).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1931, 119º da Independência e 43ª da República.

GETÚLIO VARGAS.

Afonso de Mello Franco.

DECRETO N. 20.228 — DE 24 DE JULHO DE 1931

*Faz publica a adesão do Equador à Convenção Sanitária Pan-Americana, firmada em Havana, a 14 de novembro de 1924, bem como a ratificação, por parte do mesmo Governo, do Protocolo adicional, assinado em Lima, a 19 de outubro de 1927.*

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil faz publica a adesão do Governo da República do Equador à Convenção que estabelece o Código Sanitário Pan-Americano, firmada em Havana a 14 de novembro de 1924, e torna igualmente publico o depósito do instrumento de ratificação, por parte do mesmo Governo, do Protocolo adicional ao referido Código, assinado em Lima a 19 de outubro

de 1927, conforme comunicação dirigida ao Ministério das Relações Exteriores pela Secretaria de Estado da Republica de Cuba, por nota de 16 de março do corrente ano, cuja tradução oficial acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1931, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Afranio de Mello Franco.

#### TRADUÇÃO OFICIAL

REPUBLICA DE CUBA — SECRETARIA DE ESTADO

Havana, 16 de março de 1931.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelencia que o Governo da Republica do Equador, a 14 de março corrente, efetuou, nos arquivos desta Secretaria, para seus respectivos depositos, a entrega do instrumento de adesão, por parte daquele Governo, da Convenção do Código Sanitário Pan-Americano, firmada nesta Capital a 14 de novembro de 1923, bem como a do instrumento de ratificação do Protocolo adicional ao referido Código, assinado em Lima, a 19 de outubro de 1927.

Aproveito esta oportunidade para ter o prazer de renovar a Vossa Excelencia os protestos da minha alta estima e distinta consideração. — *F. M. Fernandes.*

A Sua Excelencia o Senhor Ministro das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brasil.

DECRETO N. 20.229 — DE 21 DE JULHO DE 1931

*Publica a adesão do governo britânico, no que concerne à colônia (e protetorado) de Gambia, ao protetorado da Uganda e ao território sob mandato de Tanganyika, ao acordo e à Convenção internacionais relativos à repressão do tráfico de mulheres brancas, assinados em Paris, em 1904 e 1910.*

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publica a adesão do governo britânico, no que concerne à colônia (e protetorado) de Gambia, ao protetorado de Uganda e ao território, sob mandato, de Tanganyika, ao acordo para a repressão do tráfico de mulheres brancas, firmado em Paris, a 18 de maio de 1904, e à Convenção internacional relativa à repressão do tráfico de mulheres brancas, assinada em Paris, a 4 de maio de 1910, conforme comunicou ao Ministério das Relações Exteriores a Embaixada de França nesta Capital, por nota de 6 do corrente, cuja tradução oficial acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1931, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Afranio de Mello Franco.

#### TRADUÇÃO OFICIAL

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1931 — N. 67.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de junto lhe transmitir a tradução autenticada de uma nota, datada de 10 de abril ultimo, n. 231 (552-2-1931), pela qual a Embaixada da Gran-Bretanha em Paris informa o Ministerio dos Negocios Estrangeiros em Paris, de conformidade com o art. II da Convenção internacional de 4 de maio de 1910, relativa à repressão do tráfico das mulheres da adesão do governo britânico ao acordo internacional de 1904 e à Convenção de 1910, no que concerne à colônia (e ao protetorado) de Gambia, ao protetorado de Uganda e ao território sob mandato de Tanganyika.

Nessa nota são indicadas as leis em vigor nos territórios em questão, assim como o modo de transmissão das cartas rogatorias.

Rogo aceitar, senhor ministro, os protestos da minha muito alta consideração. — *R. Dejean.*

A Sua Excelencia o Sr. Afranio de Mello Franco, Ministro das Relações Exteriores, Rio de Janeiro.

(ANEXO)

EMBAIXADA DE GRAN-BRETANHA EM PARIS

10 de abril de 1931 — N. 231 (552-2-31).

Senhor Presidente,

Conforme as instruções do principal Secretario de Estado de Sua Majestade para os negocios estrangeiros, tenho a honra de notificar Vossa Excelencia de que, pela presente, Sua Majestade adere ao acordo internacional, assinado em Paris a 18 de maio de 1904, para a supressão do tráfico das brancas, e à Convenção firmada em Paris a 4 de maio de 1910, para a supressão do tráfico das brancas, no que concerne à colônia (e protetorado) de Gambia, ao protetorado de Uganda e ao território sob mandato de Tanganyika.

As autoridades da colônia (e protetorado) de Gambia e do território sob mandato de Tanganyika, encarregadas, segundo o artigo I do acordo de 1904, da coordenação de todas as informações relativas ao aliciamento de mulheres e de moças para o exterior com fins imorais (isto é, as autoridades centrais) são os delegados de policia. A autoridade central para o protetorado de Uganda é o secretario geral do governo.

Segundo o artigo II, paragrafo 2, da Convenção de 1910, tenho a honra de informar Vossa Excelencia de que as leis que foram postas em vigor nos tres territorios em questão, relativamente aos fins da Convenção, são:

1º, na colônia (e protetorado) de Gambia, leis identicas à lei ingleza, visto que a emenda à lei criminal ingleza de 1885 está em vigor na colônia e a tenção de se adotarem as leis inglesas posteriores, isto é, a lei sobre vagabundagem de 1898, e a emenda à lei criminal de 1912;

2º, no protetorado de Uganda, o capitulo IV do Código Penal (decreto n. 7, de 1930), do qual segue junta a presente nota uma copia;

3º, no território sob mandato de Tanganyika, as disposições criminaes do pais relativas a esse assunto estão contidas nas secções 130-140 e 144 do Código Penal. Uma copia das secções em questão vai anexa à presente nota.

Finalmente, conforme o artigo II paragrafo 4 da Convenção de 1910, tenho a honra de o informar de que os metodos de transmissão para as cartas rogatorias destinadas aos tres territorios de que se trata são os seguintes:

1º, para Gambia, as comunicações directas entre as autoridades judiciais são preferidas, e as cartas rogatorias devem ser, por consequencia, dirigidas ao Juiz do Supremo Tribunal;

2º, para Uganda, as comunicações directas entre as autoridades judiciais são preferidas, e as cartas rogatorias devem ser, por consequente, dirigidas ao escrivão do Alto Tribunal de Kampala;

3º, para Tanganyika, a transmissão das cartas rogatorias deve ser efetuada por comunicação directa entre as autoridades judiciais competentes, e as cartas rogatorias devem ser dirigidas ao Juiz Supremo.

Pelo embaixador, *R. H. Campbell.*

DECRETO N. 20.230 — DE 22 DE JULHO DE 1931

*Interpreta a prescrição alfandegaria instituida no art. 666 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, e dá outras providencias*

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro ultimo, decreta:

Art. 1º A prescrição especial, regulada pelo art. 666 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, compreende unicamente os erros ou enganos provenientes do calculo dos direitos, taxa incompetente, redução de pesos e medidas e outros da mesma natureza, cujas provas permanecerem nos despachos, de acordo com a legislação que a institui, constante dos decretos n. 4.914, de 28 de março de 1857, arts. 40 e 43, o 2.674, de 19 de setembro de 1860, arts. 606, segunda parte, e 775.

§ 1º O prazo da prescrição será de cinco anos para a Fazenda e de um ano para a parte, contado da data do pagamento dos direitos.

§ 2º Este artigo não compreende os despachos de isenção de direitos, qualquer que haja sido a autoridade que a tenha concedido, nem o caso de restituição dos que tiverem sido

Pagos em duplicata, os quais continuarão sujeitos à prescrição geral.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1931, 110.º da Independência e 43.º da República.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

DECRETO N. 20.231 — DE 22 DE JULHO DE 1931

*Supprime a 2.ª Coletoria das Rendas Federais em Campos, no Estado do Rio de Janeiro*

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930,

Resolve suprimir a 2.ª Coletoria das Rendas Federais em Campos, no Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1931, 110.º da Independência e 43.º da República.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

DECRETO N. 20.232 — DE 22 DE JULHO DE 1931

*Supprime o lugar de pagador da Delegacia Fiscal no Estado do Pará*

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve suprimir o lugar de pagador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, passando os encargos da respectiva pagadoria para a tesouraria da mesma repartição.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1931, 110.º da Independência e 43.º da República.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

DECRETO N. 20.233 — DE 22 DE JULHO DE 1931

*Considera de utilidade publica o Instituto de Cação da Baía, e dá outras providencias*

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e atendendo à necessidade de favorecer as medidas tomadas pelo Governo da Baía, em beneficio da lavoura do cação, decreta:

Art. 1.º É considerado de utilidade publica o Instituto de Cação da Baía, creado por decreto do interventor daquele Estado em 8 de junho de 1931, sob o n. 7.430.

Art. 2.º Fica concedido, ao mesmo instituto, o direito de emitir letras hipotecarias, de acordo com as condições estabelecidas no art. 7.º do citado decreto n. 7.430, de 8 de junho de 1931.

Art. 3.º Ficam sujeitas à fiscalização comum as operações bancarias do instituto.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1931, 110.º da Independência e 43.º da República.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

DECRETO N. 20.235 — DE 22 DE JULHO DE 1931

*Abre o credito especial de 46:356\$423, para pagamento de dividas relacionadas do Ministerio da Marinha*

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve abrir o credito especial de 46:356\$423 (quarenta e seis contos, trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte tres reis), afim de ocorrer ao pagamento de dividas do Ministerio da Marinha, referentes aos anos de 1923, 1924, 1926 e 1928 e relacionadas pela Directoria da Despesa Publica nos termos do

art. 31, § 2.º, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, e art. 404, § 2.º, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1931, 110.º da Independência e 43.º da República.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

DECRETO N. 20.188 — DE 8 DE JULHO DE 1931

*Modifica a tabela de tarefa dos compositores de caixa e dos linotipistas da Imprensa Nacional e seus órgãos de publicação ("Diario Oficial" e "Diario da Justiça")*

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que as tarefas dos compositores de caixa e dos linotipistas da Imprensa Nacional e seus órgãos de publicação (*Diario Oficial* e *Diario da Justiça*), fixadas na tabela respectiva, estão muito aquém da capacidade exigível de produção dos citados funcionarios;

Considerando que o momento impõe, para o bem do paiz, maior soma de esforço dos servidores do Estado;

Considerando que o aumento de trabalho, de modo razoavel, é preferível à dispensa de funcionarios, por imposição da restrição orçamentaria;

Considerando que em empresas particulares a média obrigatoria dos linotipistas é de mil linhas, sem as vantagens de aposentadoria ou pensão; e

Considerando, finalmente, a necessidade de restringir as dotações orçamentarias as despesas com o pagamento de tarefas extraordinarias ao pessoal acima referido, decreta:

Art. 1.º Ficam elevadas para cento e quarenta (140) e quinhentas (500) linhas, respectivamente, as tabelas de tarefas dos compositores de caixa e dos linotipistas do serviço noturno do *Diario Oficial*, fixadas em cento e vinte e cinco (125) e trezentas e oitenta e uma (381) linhas na tabela B do art. 121 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e na sub-consignação n. 22, do Pessoal, da verba n. 22, do art. 2.º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931.

Art. 2.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1931, 110.º da Independência e 43.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 20.206 — DE 13 DE JULHO DE 1931

*Altera a hora da publicação do "Diario Oficial" e do "Diario da Justiça", e dá outras providencias*

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que da publicação vespertina do *Diario Oficial* e do *Diario da Justiça*, advirá consideravel economia para os cofres publicos;

Considerando, porém, que a alteração da hora da publicação dos órgãos officiais exige modificação correspondente dos prazos judiciais e outros; bem como, afim de se acautelarem interesses do erario, medida que assegure a Imprensa Nacional a prioridade da publicação de atos officiais;

Decreta:

Art. 1.º O *Diario Oficial* e o *Diario da Justiça* passarão a publicar-se a tarde, revogados, nesta data, todos os dispositivos de lei que concedem favores aos funcionarios, e quaisquer outros empregados, que eram occupados no serviço noturno daqueles órgãos.

Art. 2.º É prohibido transcrever-se, dentro de 24 horas, publicações dos aludidos órgãos officiais.

Paragrafo unico. A infração deste dispositivo constituirá o delicto capitulado nos arts. 312 e 344 do Código Penal, e leis modificadoras; restringida, pois, desta forma, a exceção contida no paragrafo unico do citado art. 344.

Art. 3.º Ficam dilatados de um dia todos os prazos, em quaisquer processos judiciais ou administrativos, que, de acordo com a legislação anterior ao presente decreto, comecariam a correr da data da sua publicação pelo *Diario Oficial* ou pelo *Diario da Justiça*.

Parágrafo unico. Far-se-ão na véspera da realização de atos oficiais as publicações que, segundo a legislação até agora vigente, se deveriam fazer no dia da mesma realização.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1931, 110.ª da Independência e 43.ª da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 20.231 — DE 22 DE JULHO DE 1931

*Suprime a Segunda Coletoria das Rendas Federais em Campos, no Estado do Rio de Janeiro*

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Resolve suprimir a Segunda Coletoria das Rendas Federais em Campos, no Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1931, 110.ª da Independência e 43.ª da República.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

DECRETO N. 20.232 — DE 22 DE JULHO DE 1931

*Suprime o lugar de pagador da Delegacia Fiscal no Estado do Pará*

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Resolve suprimir o lugar de pagador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, passando os encargos da respectiva pagadoria para a tesouraria da mesma repartição.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1931, 110.ª da Independência e 43.ª da República.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 8 do corrente mês, foram naturalizados brasileiros:

Cesar Sartori, natural da Italia, nascido a 15 de fevereiro de 1867, filho de Flavio Sartori e de Thereza Fracasso, solteiro, residente no Estado de Santa Catarina;

Emília Zlotnik, natural da Russia, nascida a 9 de janeiro de 1890, filha de Jacob Marcus Zlotnik e de Minna Zlotnik, solteira, residente nesta Capital;

Frank Joseph Jefferson, natural dos Estados Unidos da America do Norte, nascido a 29 de fevereiro de 1872, filho de Frank Joseph Jefferson e de Maria Francisca Ladie casado, residente no Estado de Pernambuco;

Jenny Traum, natural da Russia, nascida a 24 de fevereiro de 1887, filha de Ely Levanevsky e de Sarah Waiss, viúva, residente no Estado de Pernambuco;

José Bortman, natural da Rumania, nascido a 18 de março de 1904, filho de Haim Bercovici Bortman e de Feiga Josefovna Bortman, solteiro, residente no Estado de Pernambuco;

José Simis, natural da Rumania, nascido a 16 de maio de 1910, filho de Israel Simis e de Révca Simis, casado, residente no Estado de Pernambuco;

Pedro Lispector, natural da Russia, nascido a 9 de março de 1885, filho de Samuel Lispector e de Echeved Lispector, viúvo, residente no Estado de Pernambuco;

— Por outros, de 10 do corrente mês, foram naturalizados brasileiros:

Alma Pokrovsky, natural da Letonia, nascido a 10 de agosto de 1899, filho de George Krumin e de Anna Krumin, casada, residente nesta Capital;

João Pokrovsky, natural da Russia, nascido a 1 de janeiro de 1895, filho de Dimitri Pokrovsky e de Alexandra Pokrovsky, casado, residente nesta Capital;

Leon Fainburg, natural da Letonia, nascido a 4 de novembro de 1895, filho de Boris Fainburg e de Anna Khaya, solteiro, residente nesta Capital.

— Por outros, de 15 do corrente mês, foram naturalizados brasileiros:

Isak Braw, natural da Austria, nascido a 16 de novembro de 1899, filho de Peretz Braw e de Jetli Braw, solteiro, residente nesta Capital;

Samuel Avzaradel, natural da Turquia, nascido a 1 de janeiro de 1889, filho de Yossef Avzaradel e de Mazaltov Avzaradel, solteiro, residente nesta Capital.

— Por outros, de 17 do corrente mês, foram naturalizados brasileiros:

Antonio Manrique, natural da Espanha, nascido a 2 de setembro de 1899, filho de Antonio Manrique e de Gertrudes Gordillo, casado, residente nesta Capital;

Francisco Barguil, natural da Syria, nascido a 24 de dezembro de 1888, filho de Sergio Barguil e de Raymunda Barguil, casado, residente no Estado do Piauí;

Joaquim Ferreira Ribeiro, natural de Portugal, nascido a 1 de março de 1878, filho de Manoel Ferreira Ribeiro e de Maria da Silva, casado, residente no Estado do Amazonas;

Sandalio Alcover y Cots, natural da Espanha, nascido a 29 de julho de 1895, filho de Luiz Alcover Sendra e de Rosa Cots Maya, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

— Por outro de 18 do corrente mês, foi naturalizado brasileiro:

Simão Frischmann, natural da Polonia, nascido a 29 de julho de 1908, filho de Moysés Frischmann e de Hilda Frischmann, solteiro, residente no Estado do Paraná.

Remeteram-se aos governos dos Estados os decretos dos que ali residem.

— Por outro da mesma data, foi aposentado, com os respectivos vencimentos integrais, por contar mais de trinta e cinco anos de serviço público, o continuo José Ribeiro de Souza, da Secretaria da Camara dos Deputados.

— Por decreto de 10 do corrente mês, foi nomeado Othon Paulino, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de escrita da Imprensa Nacional.

— Por outro de 11 do mesmo mês, foi aposentado Paulo de Moraes Guterres, auxiliar de escrita da Imprensa Nacional, nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, mandado incorporar á legislação pelo art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e modificado pelo art. 144 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, visto contar mais de vinte e cinco anos de serviço efetivo.

— Por decreto de 20 do corrente mês, foi concedida ao 2.º sargento da Armada Cicero Marques da Silva a medalha de distinção de primeira classe, de que trata o decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889, por ter salvado, com risco da propria vida, a de um marinheiro que esteve prestes a perecer afogado, em dias do mês de março do corrente ano, quando se banhava proximo ao contra-torpedeiro *Pará*, nesta Capital.

— Por outros de 8 do corrente:

Foi aposentado, com os vencimentos a que tiver direito, o guarda civil de 1.ª classe Jayme José de Brito.

Foi concedida ao guarda civil de 1.ª classe Joaquim Pereira Dias Junior uma pensão igual aos vencimentos integrais que percebe, visto ter sido julgado em condições de invalidez em consequencia de molestia adquirida em ato de serviço.

— Por outro de 10 do corrente mês foi reformado com o soldo por inteiro o soldado da Policia Militar Agenor Faleiro dos Santos.

— Por outros de 11 do corrente mês:

Foi aposentado, com os vencimentos a que tiver direito, o guarda civil de 1.ª classe Oscar Americo de Barros.

Foi aposentado, com os vencimentos a que tiver direito, o guarda civil de 2.ª classe Alfredo Lopes Guimarães, ficando sem efeito o decreto de 15 de outubro de 1928 que o aposentou, em virtude de inspeções de saúde, realizadas em 1920 e 1921.

— Por decretos de 13 do corrente mês:

Foi exonerado, a pedido, Carlos Pelinca do Amáral, do cargo de guarda civil de 3.ª classe.

Foram nomeados: primeiros fiscais da Guarda Civil, por merecimento, os segundos fiscais Joaquim Rufino dos Santos e Nominato Corsino dos Santos; segundos fiscais, os guardas de 1.ª classe Julio Cesar Camisão e Hugo Luiz Bettamio Barreto; guardas de 1.ª classe por merecimento, os de 2.ª classe José Martins de Oliveira, Arlindo Lima, Vicente Laisse, José Vieira da Silva, Antenor Tertuliano Teixeira da Silva e Eduardo Pereira de Mello; guardas de 1.ª classe, os de 2.ª classe Manoel Gonçalves Lopes, Raymundo de Alcantara Junior, Bernar-

dino de Sá, Manoel da Silva-Carvalho, João Raphael Durante, Francisco Cassiano da Silva, Francisco Paiva Macedo, Adolpho Ribeiro Vidal, Antonio Pereira de Barros, Manoel de Castro Teixeira, Americo da Silva Almeida e Cesario Ferreira de Oliveira; guardas de 2ª classe, por merecimento, os de 3ª classe Edilberto Gomes da Silva, Guttemberg Fernandes Ribeiro, Reynaldo Vieira da Silva, Luiz Rocha, Manoel Barbosa de Mello, Oscar José Ferreira e Joaquim Gomes da Silva; guardas de 2ª classe, os de 3ª Nilo Fontoura, Joaquim José de Almeida, José Gabriel de Almeida, Antonio Machado, José Reis Figueira, Orlando Viana, Francisco Rodrigues Neves, Oscar Silva, Luiz Rodrigues de Oliveira, Antonio Calmon de Souza, José Emygdio Nogueira, Eurydes Arlindo Corrêa, Alvaro Ferreira de Castro e Dolcelino Antonio de Araujo.

— Por outros de 15 do corrente mês:

Foi declarado sem efeito o de 25 de maio ultimo, que nomeava Luiz Duarte Nunes, para exercer o cargo de identificador do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, visto não haver ainda tomado posse.

Foi nomeado Pery Franco Nunes para exercer o lugar de identificador do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal.

— Por outros de 20 do corrente mês:

Foi declarado que a reforma concedida ao soldado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal Olegario de Almeida, por decreto de 6 de junho de 1927, deve ser considerada no posto e com o soldo de cabo de esquadra, visto ter se invalidado em ato de serviço.

Foi reformado no posto e com o soldo de 3º sargento, o cabo de esquadra da Policia Militar do Distrito Federal Amaro Cavalcanti de Albuquerque Romeiro.

— Por decretos de 8 de julho de 1931 foram nomeados:

#### SECCÃO DE MINAS GERAIS (2ª VARA)

1º suplente, Ismael Libanio; 2º suplente, Tancredo Tinoco; 3º suplente, Antonio Augusto Maia.

— Por outros de 10 de julho, foram nomeados para a mesma secção:

#### Município de Itapetica

1º suplente, padre Herculanio Francisco da Silva; 2º suplente, Francisco Siqueira; 3º suplente, Francisco Beirigo; ajudante do procurador da Republica, José dos Santos Pinheiro.

— Por outros da mesma data foram exonerados, na mesma secção:

#### Município de Itapetica

1º suplente, José Malaquias Bolivar; ajudante do procurador da Republica, João Rios Filho.

— Por outro de 18 de julho foram nomeados na mesma secção:

#### Município de Salinas

2º suplente, Hostilio Silva.

— Por decretos de 8 de julho foram exonerados, na secção da Paraíba:

#### Município de Arciu

1º suplente Manoel Jardelino da Costa Fernandes; 2º suplente, Jardelino Costa; ajudante do procurador da Republica, Manoel Gomes de Almeida.

— Por decretos de 8 de julho de 1931, foram nomeados, na secção do Rio de Janeiro:

#### Município de Vassouras

1º suplente, Osorio Barbosa Salgado; 2º suplente, Manoel Souza Jordão; 3º suplente, Antonio da Silva Dantas.

Secção da Paraíba:

#### Município de Sapé

1º suplente, Jeronymo Moraes de Albuquerque Maranhão; 2º suplente, Luiz Guedes de Carvalho; 3º suplente, Antonio Horácio de Mello; ajudante do procurador da Republica, Christovão Vieira de Mello.

#### Município de Areia

1º suplente, Julio da Silva Coutinho; 2º suplente, Affonso da Costa; ajudante do procurador da Republica, Luiz Lemos de Andrade.

— Por outros da mesma data, foram exonerados, na mesma secção:

#### Município de Sapé

1º suplente, Franklin Maribondo da Trindade; 2º suplente, Agenor da Cunha Coelho.

— Por decretos de 17 de julho de 1931, foram nomeados, na secção de Santa Catarina:

#### Município de Laguna

1º suplente, Olympio Pacheco dos Rios; 2º suplente, Octavio René Lebarbodon; 3º suplente, Renato Ulisses.

— Por outro da mesma data foi exonerado na mesma secção:

#### Município de Laguna

3º suplente, João Lopes de Carvalho.

— Por outro de 15 de julho, foi nomeado, na secção do Distrito Federal (1ª Vara):

3º suplente, bacharel Mario Bulhões Pedreira.

— Por decreto de 10 de julho de 1931, foi nomeado, na secção do Piauí (sede da secção):

1º suplente, Agostinho da Cunha Machado.

— Por decretos de 8 de julho de 1931, foram nomeados, na secção de Sergipe:

#### Município de Haporanga

1º suplente, Francisco Possidonio Queiroz; 2º suplente, José Martins Fontes; 3º suplente, Antonio Franca Fonseca.

Na Secção da Baía:

#### Município de Irajá

1º suplente, Octavio Carvalho de Cerqueira.

— Por outros de 14 de julho, foram nomeados para a mesma secção:

#### Município de Caravelas

1º suplente, Antonio Elias da Silva; 2º suplente, Aurelino Alcantara.

— Por decretos de 10 deste mês, foram exonerados:

A pedido, Emanuel da Cunha Viana, do lugar de escrevente juramentado extranumerário do escrivão da 7ª Pretoria Criminal; Cesar Pires de Mello, do lugar de escrevente juramentado do escrivão da 3ª Pretoria Givel, freguesia de Santo Antonio; a pedido, Nicanor Toledo Mello, do lugar de escrevente juramentado do tabelião do 3º Officio de Notas desta Capital.

— Por outros da mesma data, foram declarados sem efeito os decretos de 28 de fevereiro e 1 de junho deste ano, que nomearam o bacharel João Maximo de Andrade e Roberto Carlos Campagnac, para os lugares de escreventes do distribuidor do 3º Officio do escrivão da 7ª Vara Criminal.

— Por decreto de 20 deste mês foi nomeado Joaquim Guimarães de Souza, para o lugar de escrevente juramentado extranumerário do escrivão da 7ª Vara Criminal do Distrito Federal.

## Ministerio da Educação e Saúde Pública

Por decretos de 20 de julho de 1931, foram aposentados, na conformidade do art. 1º, paragrafo unico, do decreto número 19.398, de 11 de novembro de 1930, e art. 11 do decreto n. 19.962, de 8 de maio do corrente ano, nos termos da legislação vigente, com os vencimentos a que tiverem direito, satisfelias as exigencias dos decretos ns. 19.540, de 27 de dezembro de 1930 e 40.838, de 9 de abril ultimo, conforme requereram, os seguintes marinheiros da Inspetoria de Profilaxia Maritima do Departamento Nacional de Saúde Pública: João Baptista de Oliveira e Joaquim Alves Barcellos.

— Por outros da mesma data, foram exonerados, a pedido, do Departamento Nacional de Saúde Pública: Augusto Francisco Cardoso, do lugar de cozinheiro do Abrigo Hospital "Arthur Bernardes"; Araci Soumis, do lugar de enfermeira de saúde pública; Gastão Cintra Pêgo de Faria, do de servente de 2ª classe da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia, e Herta Lorani, do lugar de enfermeira de 1ª classe do Abrigo Hospital "Arthur Bernardes".

— Por outros, da mesma data, foram exonerados:

Antonio Moraes, por não mais serem necessarios os seus serviços, do lugar de chauffeur, da Diretoria dos Serviços Sa-

nitários do Distrito Federal, do Departamento Nacional de Saúde Pública;

Olga Arnoud da Silva, por abandono de emprego, do lugar de servente de 2ª classe da Inspetoria de Higiene Infantil do mesmo departamento, lugar que ocupava durante o impedimento da efetiva Maria Alvarenga Mano;

Arquimédes Siracusa Leal de Barros, do cargo de escriptorio da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Pernambuco, visto haver aceitado outro lugar.

— Por outros, de 20 de julho de 1931, foram promovidos, no Departamento Nacional de Saúde Pública:

Octavio de Araujo Firmo Xavier, guarda sanitário da Inspetoria de Saúde dos Portos de Pernambuco, a escriptorio-arquivista da Inspetoria de Saúde dos Portos dos Estados;

Aquilino José de Castro, guarda sanitário da Sub-Inspetoria de Saúde dos Portos de Alagoas, a escriptorio-arquivista da Inspetoria de Saúde dos Portos dos Estados;

Silvia Cardoso, enfermeira de 2ª classe do Abrigo Hospital "Arthur Bernardes", a enfermeira de 1ª classe do mesmo abrigo.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por merecimento, ao cargo de bedel do Externato do Colégio Pedro II, o inspetor de alunos do mesmo Externato, José Virgílio Ramos de Azevedo.

— Por outros de 20 de julho de 1931, foram nomeados para o Hospital Nacional de Psicopatas, do Departamento Nacional de Assistência Pública:

Regina de Araujo Machado, para ocupar o lugar de encarregada da copa; Maria Candida Cardoso, para o de ajudante; Olivia Santos, para copeira, e Sofi Alves, para exercer as funções de servente.

— Por outros da mesma data, foram nomeados:

Octacilia de Azevedo Freitas, para exercer as funções de enfermeira de 2ª classe do Hospital D. Pedro II, em Santa Cruz, do Departamento Nacional de Assistência Pública;

Carlos Medrada, para o lugar de servente da Colonia de Psicopatas (Homens), do referido departamento;

Carmen Brito de Almeida, para ocupar, a partir de 1 do corrente, o lugar de servente de 2ª classe, da Inspetoria de Higiene Infantil, do Departamento Nacional de Saúde Pública;

Ana America Pennaforte, para o lugar de enfermeira de 2ª classe do Abrigo Hospital "Arthur Bernardes", e Jovino Barbosa, para cozinheiro do mesmo abrigo, do referido departamento, a partir de 8 do corrente;

Loide de Andrade, para ocupar o lugar de servente da Escola de Enfermeiras D. Ana Neri, do mesmo Departamento, a partir de 1 de junho do corrente ano;

Américo Lino de Andrade, auxiliar, contratado, do Observatorio Nacional, para o cargo de escriptorio do mesmo Observatorio.

## Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos, de 21 do corrente: revertendo a atividade, na categoria de consul de 2ª classe, o Segundo Secretario de Legação, em disponibilidade, Felipe Augusto de Silviano Brandão, de acordo com o art. 9º do decreto n. 19.592, de 15 de janeiro último, e foi exonerado do cargo de Consul, sem vencimentos, em Guayaquil (Equador), Julio A. Burbano Zuniga.

## Ministerio da Fazenda

Por decretos de 22 de julho corrente:

Foram promovidos, por merecimento, a terceiro escriptorio do Tesouro Nacional o quarto Alvaro Borges; a primeiro, e segundo escripturários da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, respectivamente, o segundo e terceiro escripturários da mesma Delegacia Marcionillo Faria Alves da Cunha e José Ferreira da Silva Mulatinho, e por antiguidade, a terceiro escriptorio da referida Delegacia o quarto Perminio Silva; a agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de S. Paulo o do interior do Estado do Rio de Janeiro, bacharel José do Rego Cavalcante Silva Junior; a agente fiscal na capital do Estado do Paraná o do interior do mesmo Estado Drausio Decio de Miranda Lobo; a agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Piauí, o do interior do mesmo Estado Waldemar Bona; a contador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, o primeiro escriptorio da mesma Delegacia Allyrio Brasileiro do Macedo.

Foram removidos: o terceiro escriptorio do Tesouro Nacional Oscar Guerra Fontes para identico lugar na Caixa de Amortização; o terceiro escriptorio da Caixa de Amortização Tobias Candido Rios Filho para identico lugar no Tesouro Nacional.

Foram nomeados: o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de S. Paulo, Eufychio de Oliver Vasconcellos para identico lugar no interior do Estado do Rio de Janeiro; o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Rio de Janeiro Alfredo Mallet Soares, para identico lugar na capital do Estado do Ceará; o ex-quarto escriptorio do Tesouro Nacional, bacharel Antonio Rollim Cavalcante de Azevedo para quarto escriptorio do mesmo Tesouro; o quarto escriptorio da Alfandega de S. Luiz, Estado do Maranhão, Raymundo Macieira Netto para identico lugar na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no mesmo Estado; Jacy Andrade, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí; Marino Gonçalves Liserra, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão; Mario Lopes da Fonseca, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goiás; Antenor Lyrio Coelho, guarda da Policia aduaneira da Alfandega de Aracaju, Estado de Sergipe; Leonel José de Almeida, guarda da Policia aduaneira da Alfandega da Paraíba; Joaquim Salles Filho, guarda da mesa de rendas de 1ª ordem de Ilhéos, no Estado da Bahia; Francisco Nazareth da Rocha, coletor das rendas federais em Pirajui, Estado de São Paulo; Dario de Castro Monteiro, e Juseellino Pacheco dos Reis, respectivamente, coletor e escriptão da Coletoria das Rendias Federais em S. João D'El-Rei, Estado de Minas Gerais; Manoel Pacheco Filho e Mario Andrade, escriptões das coletorias das rendas federais, respectivamente, da Bomfimi e de S. Gonçalo de Campos, Estado da Bahia; em comissão, delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, o segundo escriptorio do mesmo Tesouro, bacharel João da Silva Almeida e inspetor da Alfandega de S. Salvador, no Estado da Bahia, o segundo escriptorio do Tesouro Nacional Manoel Tavares Guerreiro; a pedido, o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de S. Paulo Cyrillo Moreira Baptista para identico lugar na capital do Estado do Rio Grande do Sul; o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de S. Paulo, Jorge de Vasconcellos, para identico lugar no Estado do Rio de Janeiro; o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Ceará, Raul Abrantes, para identico lugar na capital do Estado de S. Paulo; o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Rio Grande do Sul, Paulo Alves de Carvalho, para identico lugar na capital do Estado de S. Paulo; os agentes fiscais do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Claudinier Victor da Silva e Elyseu Campos para identicos logares no interior do Estado de S. Paulo; os agentes fiscais do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo Basilio Camargo de Britto e Alvaro Fraga Moreira para identicos logares no interior do Estado do Rio Grande do Sul; o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Julião Ribeiro da Silva, para identico lugar no interior do Estado do Paraná; os fiscais do selo adesivo e outros impostos, a que estiverem sujeitos os papeis e documentos do transporte marítimo e fluvial e de fretamento de navios, em Pelotas e em S. João da Barra, respectivamente, bacharel Carlos Alberto Gonçalves Guimarães e Aloysio Corrêa Franco, para identicos logares, o primeiro para S. João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro, e o segundo para Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul; a pedido e por permuta, o terceiro escriptorio da Alfandega do Rio de Janeiro, Eduardo Reis da Gama Cerqueira para identico lugar no Tribunal de Contas e o terceiro escriptorio do Tribunal de Contas, Antenor da Cruz Almeida, para identico lugar na alfandega do Rio de Janeiro; nos termos do art. 1º, § 2º do decreto n. 1.057, de 14 de janeiro de 1920, Guilherme Heidehann Junior, despachante aduaneiro da Alfandega de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, e nos termos do art. 4º do decreto n. 1.057, de 14 de janeiro de 1920, Reynoldino Bittencourt Paiva, despachante aduaneiro da firma Bréssan & Comp., junto a Alfandega do Rio de Janeiro.

Foram declarados sem efeito: os decretos de 17 de junho ultimo que exonerou Miguel Perlingeiro Netto, coletor da 1ª Coletoria das Rendias Federais em Campos, Estado do Rio de Janeiro, e que nomeou Achilles de Salles Ferreira para o referido cargo; visto haver sido suprimida a respectiva coletoria, os decretos de 17 de junho findo e de 27 de maio ultimo nomeando Guilherme Lemos de Castro e João Guedelha Mourão, respectivamente, coletor e escriptão da 2ª Coletoria das Rendias Federais em Campos, Estado do Rio de Janeiro; por não terem tomado posse dentro do prazo legal: os decretos de 1 de outubro e de 2 de agosto do ano passado, nomeando, respectivamente,

Oliveiros Gonçalves, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Grão Mogol, Estado de Minas Gerais; e Carlos de Almeida Oliveira, despachante aduaneiro da Alfandega da Paraíba, e por não ter prestado fiança no prazo legal: o decreto de 3 de junho último que nomeou Hildelfonso Almeida, pagador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará.

Foram dispensados, a pedido, o primeiro escrivão do Tesouro Nacional, Afonso Duarte Ribeiro, do cargo, em comissão, de Delegado Fiscal do mesmo Tesouro no Estado de Pernambuco; e o segundo escrivão do referido Tesouro, bacharel João da Silva Almeida, do cargo, em comissão, de inspetor da Alfandega de S. Salvador, Estado da Bahia.

Foram exonerados: a pedido, Albano Jorge de Lima, Antonio de Lara Rezende e Luiz Gonçalves de Senna e Silva, coletores das rendas federais, respectivamente, em Pirajubá, Estado de S. Paulo, e em S. João d'El-Rei e Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais; Antonio Galvão de Miranda, despachante aduaneiro da mesa de rendas alfandegadas de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte; Antonio Castro da Silva, trabalhador das extintas capatazias da Alfandega de Belém, Estado do Pará; por ter aceitado outro emprego, Bamião Mendonça de Sant'Anna, guarda da Polícia aduaneira da Alfandega de Aracaju, Estado de Sergipe, e á vista do resolvido, no processo n.º 32.581, deste anno, Pedro Vieira Nunes, guarda fiscal do Posto Fiscal de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

Foram aposentados: nos termos do art. 121, da lei número 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o primeiro escrivão do Tribunal de Contas, Dr. Benjamin Guedes de Mello; o primeiro escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, Manoel Ignacio Barbosa; o administrador das extintas capatazias da Alfandega de S. Salvador, no Estado da Bahia, Luiz Francisco Saraiva; o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de S. Paulo, Alfredo de Magalhães Marques, nomeado por decreto de 29 de abril último para identico lugar na capital do Estado do Paraná; e na forma do disposto nos artigos 1.º e 8.º do decreto n.º 19.398, de 14 de novembro de 1930 e 121 da lei n.º 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Piauí, José Lucas Castello Branco.

Foram declarados em disponibilidade, nos termos do art. 1.º do decreto n.º 19.878, de 1 de abril último, combinado com o art. 1.º do decreto n.º 19.552, de 31 de dezembro de 1930; no cargo, em comissão, de fiscal da extinta Inspetoria Geral de Bancos, no Estado do Pará, o bacharel Luiz Barreiros; no cargo em comissão, de primeiro escrivão da mesma extinta Inspetoria o Dr. João de Lemos Ferreira; e no cargo, em comissão, de quarto escrivão da referida extinta Inspetoria, Alcides de Azevedo.

## Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por decretos de 17 de julho de 1931:

Foram promovidos na Administração dos Correios do Distrito Federal: a carteiros de 1.ª classe, por antiguidade, os de 2.ª João Valente da Costa Junior, Alvaro Decio Guimarães, José Jacob Muller, Arthur Teixeira Chaves, Sebastião Borges de Araujo, Alvaro da Franca Fernandes, Nestor de Macedo Campos, Mario Tertuliano da Silva, Pergentino Augusto Tavares Franco Filho, José Rodrigues de Brito, Alexandre Ignacio Moreira Junior, e por merecimento, Armando Novaes, Max Eurico de Oliveira Assis, Alfredo da Silva Santos, Oscar Martins de Souza, João Marques Monteiro, Antonio Alves dos Santos Silva, Maximiano de Souza Nogueira, Julio Mario Asp, Antenor Martins da Cruz Ferreira, Victorino Antonio Barbosa,

Julio Machado Dutra, Americo da Costa Lobo, Arthur da Silva Martins, Antenor de Andrade Monteiro, Deodéciano Cabral de Mello, José da Silva Ribeiro, Justiniano Pereira da Silva, José do Egypto Rosa de Carvalho Filho, Josias de Lemos Araujo, Paulo Moreira Padrao, José de Paula Freire, Sylvio Gonzaga e Bento Nunes Pereira; carteiros de 2.ª classe, por antiguidade, os de 3.ª, Euzébio de Magalhães Couto, Benício Rodrigues, Tibúrcio Augusto dos Santos, Rozendo Bispo de Souza, Bento de Lucena Netto, Agenor Tertuliano dos Santos, Manoel Emilio Pereira da Silva, Carlos Matheus de Assumpção, Julio Pinto Soares, Basilio Theodoro Ferreira, Raul José de Souza Soares, Mario Corrêa da Silva, Francisco Teixeira de Motta; e por merecimento, João Marques Vieira, José Arnaldo Duarte, Sylvio da Silva Medella, Eneás Lourenço Dias, Luiz Napoleão Borges, Alvaro José Baptista, Alcino Benedicto da Costa, Luiz de Freitas Maciel, Alberto Goulart da Silva, Galdino José Tavares, João dos Reis Ferreira, Oscar Velloso, Hermogenes Ignacio de Mendonça, Mario Antonio Moreira, Evaristo Luiz Fontes, Antonio Teixeira Brasil, José Cardoso, Alvaro London, Eugenio dos Santos Pacopacahyba Filho, Marinho Francisco de Barros, Alcides de Lima Brito, Octavio do Espírito Santo, Laurentino Abel de Araujo, Antonio Mérida, Claudino Malaguias do Amaral, Candido Machado da Rosa, José Christovão de Pinho e Oscar de Andrade Alves.

Foram nomeados carteiros de 3.ª classe da Administração dos Correios do Distrito Federal, os seguintes da mesma administração, Plausino José de Araujo, Messias Costa de Almeida, Manoel Vieira de Carvalho, José da Silva Guimarães, Norberto de Azevedo Soares, Ramiro de Araujo Monteiro, Antonio Mendos, Manoel Flores Pereira, Arnaldo José de Sá, Ernesto Brazil, Eleteo José do Patrocinio, Ubaldino d'Avila, Manoel Silverio de Oliveira, Modesto José Rodrigues, Antonio Jorge da Silva, Antonio Macedo Costa, Oscar Pinto de Oliveira, João Garcia Spyer, Antonio de Farias Tavora, Alexandra José Vianna, Diamantino Goulart de Oliveira, Agostinho Petra da Fontoura Mello, Agenor Antonio da Silveira, José Rodrigues Machado, José Demétrio Ferreira, Domingos José Fernandes Junior, João Braga dos Santos Anjos e Antenor José de Souza.

Foi aposentado José Militão Corrêa de Sá, guarda-fios de 1.ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos. (\*)

Foi exonerado Gumercindo Figueira, do cargo que vem exercendo, interinamente, de inspetor dos telegrafos e iluminação da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. (1).

## Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decretos de 17 do corrente:

Foi exonerado Decio Martins Coimbra, do cargo de agente comercial, por ter aceitado outro emprego.

Foi nomeado Julio Augusto Barbosa Carneiro, para exercer o cargo de adido comercial, com os vencimentos da lei.

— Por outros, do 22 do corrente:

Foi nomeado o Dr. Raul Schnoor, para representar o Brasil, sem onus para o Estado, no VI Congresso Internacional dos Acidentes e das Molestias do Trabalho, a reunir-se, de 3 a 8 de agosto proximo, em Genebra.

Foi exonerado, a pedido, o bacharel Joaquim Nunes Tassara, do cargo de corretor de mercadorias do Distrito Federal.

Foi declarado sem efeito o decreto pelo qual foi Clara Secco nomeada segundo escrivão do Instituto de Previdência dos Funcionarios Públicos da União, visto ter sido nomeada para exercer outro cargo.

(\*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Diretoria da Justiça

Por portaria de 22 do corrente mez foi nomeado Eurico de Almeida Garcia para exercer, interinamente, o lugar de

guarda de segunda classe da Casa de Correção do Distrito Federal, durante o impedimento do efetivo, Miguel Ramos Machado, que se acha licenciado para tratamento de saúde.

— Por outra de igual data, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De três meses, em prorrogação, ao 2.º official de Secretaria da Casa de Detenção, bacharel Rosaldo de Azevedo Rangel;

De um mes, em prorrogação, ao auxiliar de Secretaria da Polícia, Orlando Dotto;

De três meses, em prorrogação, ao professor de ginastica do Corpo de Bombeiros, Adriano Joaquim Ferreira Enes;

De três meses, em prorrogação, ao 3.º sargento graduado da Polícia Militar, Mario da Costa Arcas.

#### Requerimentos despachados

Dia 22 de julho de 1931

Antonio Marques da Silva e Francisco de Barros Ramos, pedindo inclusão na Polícia Militar. — Indeferidos. Nunes Nascimento Frago e Adolfo da Costa Campos, pedindo inclusão

não Corpo de Bombeiros. — Indeferido. Maria Hipólita dos Santos, pedindo pensão. — Sele os documentos. José Antonio Claro, pedindo carteira de identidade. — Sele o documento. Tancredo Pinto, pedindo cancelamento de nota. — O requerente não carece de cancelamento. Manoel Barcellos Rodrigues, pedindo carteira de identidade. — Deferido. Chan Tsick Ip, pedindo retificação de assentamentos e entrega de carteira de identidade. — Deferido. João José Alves, pedindo reinclusão na Polícia Militar. — Apresente certidão do tempo de serviço que diz ter prestado no Exército. Gilberto Olympio Carneiro, pedindo retificação de assentamentos. — Sele o documento. Maurício Costa, pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido.

### Diretoria do Interior

Dia 11 de julho de 1931.

Por portarias de 22 do corrente mês, foram declarados brasileiros:

Jacques Grinberg, natural da Rumania, nascido a 10 de janeiro de 1892, filho de Mardco Grinberg e de Haia Grinberg, casado, residente no Estado de São Paulo;

João Wallner, natural da Austria, nascido a 5 de agosto de 1879, filho de Antonio Wallner e de Elisabeth Wallner, casado, residente no Estado de Santa Catarina;

Nicola Antonio Cosentino, natural da Italia, nascido a 25 de dezembro de 1890, filho de Carmine Cosentino e de Maria Francesca Orofino, casado, residente nesta capital;

Rodolpho Winterberg, natural da Alemanha, nascido a 10 de janeiro de 1882, filho de Rodolpho Winterberg e de Luiza Winterberg, casado, residente no Estado de Santa Catarina.

Remeteram-se aos governos dos ditos Estados as portarias dos que ali residem.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças:

De três meses, para tratamento de saúde, em prorrogação da que obteve em data de 11 de março ultimo, a Mario Catramby, auxiliar da Tesouraria da Imprensa Nacional, na conformidade do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924;

De um mês, para tratamento de saúde, devendo entrar no gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, a Noemia Fernandes Silva, aprendiz de 2ª classe, de 1ª turma de brochuras, da Imprensa Nacional, na conformidade do disposto no art. 8º, n. I, combinado com o artigo 39, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

### Requerimento despachado

João Baptista Gomes Ribeiro, ajudante de chauffeur da Secretaria do Senado Federal, solicitando aposentadoria. — Indeferido.

### Diretoria de Contabilidade

Aditamento ao expediente do dia 10 de Julho de 1931

#### Primeira secção

#### ATOS DO SR. MINISTRO

#### Requerimentos despachados

José Francisco das Chagas, 3º sargento reformado, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, pedindo pagamento dos vencimentos que deixou de receber a contar de janeiro de 1931, por ter optado, inadvertidamente, pelas vantagens do cargo de servente de 1ª classe do Arsenal de Guerra. — Indeferido.

Aditamento ao expediente do dia 21 de julho de 1931

#### Segunda secção

#### ATOS DO SR. MINISTRO

#### Requerimentos despachados

Raul Godoy, requerendo restituição ou indenização do dois pneumáticos que foram retirados do seu automovel quando em concerto na Casa de Correção. — Deferido, descontando-se a respectiva importância na fatura a receber, sendo depois integralizada pelos responsáveis que autorizaram essa retirada.

#### ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Por ato desta data o diretor geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores resolveu, na conformidade do art. 4º do regulamento baixado com o decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, conceder 30 dias de licença ao 3º official da mesma secretaria, Augusto Leal Coelho da Rosa, a partir de 20 de julho corrente.

Aditamento ao expediente do dia 22 de julho de 1931

#### Primeira secção

#### ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Ao Instituto Sete de Setembro:

N. 1.198 — Solicitou-se a remessa da segunda via da demonstração discriminada dos saldos das sub-consignações orçamentarias, postos á disposição da Comissão Central de Compras.

— Ao Instituto Medico Legal:

N. 1.199 — Solicitou-se identica remessa.

— A Comissão de Sindicancias deste ministerio:

N. 1.202 — Transmittiu-se o processo "96-Correção-1931."

— Ao diretor da Secretaria da Policia:

N. 1.201 — Solicitou-se informar os numeros dos officios com que foram enviadas ás contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, ns. 500, 964 e 1.411.

— A Escola 15 de Novembro:

N. 1.200 — Solicitou-se enviar o parecer do medico daquela Escola sobre a tabela enviada com o officio n. 341.

### Polícia do Distrito Federal

#### EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE POLICIA

Por ato de 22 do corrente, foi exonerado, por abandono de emprego, do

cargo de fiscal de reserva da Inspetoria de Veiculos, n. 125, Lucas Elias Ribeiro.

#### Requerimentos despachados

Dia 23 de julho de 1931

Domingos Tavares. — Cancele-se a nota a vista do parecer da 4ª Delegacia Auxiliar. Alvaro Antonio Corrêa. — Transmita-se o requerimento devidamente informado ao Sr. ministro da Justiça, expedindo-se guia de inspeção de saúde. Antonio J. Guerra Maio. — Mantenho o despacho do Sr. Dr. 1º delegado auxiliar, datado de 20 de junho findo, a vista das informações. Tomaz Salvadoretti. — A vista da informação archive-se. Antonio Rodrigues Gama. — A vista da informação da 4ª Delegacia Auxiliar e do incluso documento apresentado por Manoel de Assumpção, restituam-se os objetos. Antonio Francisco de Siqueira. — Archive-se. Francisco Salles Bizarro. — Como requer. Benedicta Fortes. — Provada a identidade atenda-se. Maria Victoria Ogeda Lahera. — Tratando-se de fatos que escapam a alçada policial, archive-se. Manoel Machado Leonardo. — Certifique-se de acordo com a informação da Inspetoria da Guarda Civil. Joaquim Vieira de Miranda. — Certifique-se de acordo com a informação da Inspetoria da Polícia Marítima. José Augusto da Fonseca. — Lavre-se o termo de responsabilidade, procedendo-se de acordo com o decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930. Isaac (Icko) Chneider. Antonio Augusto Martins, Joaquim Alves de Oliveira e Silva e Manoel Arieza. — Lavre-se o termo de responsabilidade a vista dos pareceres. Centro Espirita e Caridade Ismael, Centro Espirita do Divino Espirito Santo e Martir Sebastião e Congregação Espirita Francisco de Paula. — Nada ha que deferir. Daniel Cruzeiro Ferreira. — Indeferido a vista dos pareceres das 3ª e 4ª Delegacias Auxiliares. Pedro Macedo. — Indeferido, a vista do parecer da 4ª Delegacia Auxiliar. Sebastião Ignacio da Silva. — Indeferido a vista do decreto numero 19.962, de 8 de maio do corrente ano. Horacio José Villar. — Indeferido a vista da informação da Inspetoria da Guarda Civil. Mario Fernandes Pantoja, Luiz Pedro Ribeiro e Antonio Lopes da Silva. — Atenda-se.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

#### Requerimentos despachados

Dia 23 de julho de 1931

José Martins Cardoso e Albino Antunes. — Concedam-se os passaportes. João Raphael Durante, Raphael Caldas, Waldemar Bessoni de Almeida, Lauro Garcia de Souza, Pedro Reynaldo da Rocha e Nivaldo Lopes. — Averbese, em termos. Siegfried Graf, Johannes Sternfle e Alilio de Arde. — Certifiquem-se e restituam-se. Kraft Rolf Röstle. — Certifique-se. Luiz dos Santos e Alvaro Marques. — Averbese, em termos e certifique-se. Seraphim José Ribeiro e Armando Ibrahim Teixeira. — A vista das informações da 4ª Delegacia Auxiliar, cumpram-se os despachos do Sr. Dr. Chefe de Policia. Dimiriy Korniasoff. — Restituam-se, em termos. Abelardo Navarro de Andrade. — A 1ª Delegacia Auxiliar. Pedro Cardoso Fontes e Hypolito Rocha. — A 2ª Delegacia Auxiliar. Camillo Eusebio, Ernest Wi-

Iheln Waldmüller, José Lino Amorim Serpa, William Henderson Macdonald, Abel Motta, Belarmino de Souza, Luigi Ambrosi e Carriello Francesco. — A 3ª Delegacia Auxiliar, David Siemiatycz, padre Luiz Macgaglia, Everado Gonçalves de Mello, José de Mattos e Peris Alves dos Santos, Salvador Dias Cardoso, Angelo Ribeiro, Luiz Gonzaga Barcellos e Djalma Pereira Motta. — A 4ª Delegacia Auxiliar, Elias Leizer Schulz. — A vista da informação da 4ª Delegacia Auxiliar, cumpre-se o despacho do Dr. 4º delegado auxiliar.

### Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de julho de 1931

Ofícios remetidos:

N. 1.539 — Sr. juiz de direito da Primeira Vara Criminal, remetendo um exemplar do "Diário da Justiça".

N. 1.540 — Sr. diretor da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, remetendo um processo com as amostras de papel e o laudo do exame procedido.

N. 1.541 — Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negócios Interiores, remetendo balanços "Receita e Despesa", referentes a janeiro e fevereiro.

N. 1.542 — Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, remetendo balanços da "Receita e Despesa", referentes a janeiro e fevereiro.

N. 1.543 — Sr. diretor da Secretaria de Estado da Guerra, comunicando ter enviado uns exemplares do "Diário da Justiça".

N. 1.544 — Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, informando sobre a publicação de atas no "Diário Oficial", de 27 de março último.

N. 1.545 — Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais, informando sobre o pedido de uma publicação.

N. 1.546 — Sr. José Barbosa Leal, informando sobre uma reforma de assinatura do "Diário Oficial".

N. 1.547 — Sr. Isidoro Bruno de Camargo-Sobrinho, informando não existir a venda uma obra pedida.

Aditamento ao expediente do dia 22 de julho de 1931

Requerimentos despachados:

João Honório de Carvalho. — Averbese-se. Romão Teixeira Nunes. — Idem. Edgar Schmidt. — Informe a Secção de Folhas. Adalgisa Santos de Carvalho. — Idem. Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho. — Façam-se ambos os expedientes. João Paulo da Costa. — Averbese-se. José Maria da Silva Guimarães. — Certifique-se.

Dia 23

Requerimentos despachados:

Lucio de Mello Côrtes. — Informe a Secção de Folhas. Emílio Mendes. — Idem. Carlos Silveira. — Idem. Henrique Jayme Smith. — Idem. Antonio José Varanda. — A Secção de Folhas. Avelino Gomes da Silva. — Averbese-se. João Firmino de Souza. — A Secção de Artes para marcar data de exame de habilitação.

### RENTA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

|                             |              |
|-----------------------------|--------------|
| De janeiro a junho de 1931  | 520:953\$569 |
| De 1 a 22 de julho de 1931  | 61:477\$105  |
| Total                       | 582:430\$664 |
| Em igual período de 1930    | 531:899\$712 |
| Diferença para mais em 1931 | 50:530\$952  |

Imprensa Nacional, 23 de julho de 1931. — O tesoureiro, G. Catramby. — Confere. O 2º escriptorário, Honorio Leal. — Visto. Araripe Filho, chefe.

## Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 23 de julho de 1931

Alberto Santos. — Certifique-se.

## Ministerio da Educação e Saude Pública

### Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de julho de 1931

Sr. diretor do Instituto Benjamin Constant (Cegos):

N. 1.406 — Transmite, para os devidos fins, por cópia, o ofício n. 1.033, de 2 de julho corrente, em que a Comissão Central de Compras solicita providências no sentido de serem os pedidos de generos desse instituto apresentados naquela comissão até o dia 20 de cada mês, afim de evitar demora na entrega dos artigos encomendados.

— Sr. inspetor do Ensino Profissional Técnico:

N. 1.415 — Em resposta ao ofício numero 1.238, de 23 de junho ultimo, comunica haver esta diretoria geral providenciado quanto às modificações nas folhas de pagamento da Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz, enviadas a esta diretoria geral com o ofício n. 1.173, de 12 do referido mês.

— Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 1.416 — Transmite, para os devidos fins, o requerimento do ex-diarista dessa inspetoria Antonio Pinto da Silva, que pede pagamento do abono de que trata o decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.417 — Em referencia ao ofício n. 2.312, de 6 do corrente, encaminhando a esta diretoria geral a relação das folhas de pagamento dos professores das turmas suplementares do Externato do Colegio Pedro II, referentes aos meses de abril e maio ultimos, solicita providências no sentido de serem remetidas as segundas vias das referidas folhas.

— Sr. diretor do Instituto Nacional de Surdos-Mudos:

N. 1.418 — Comunica, para os fins convenientes, que a vista do despacho proferido pela comissão de sindicancia no requerimento de Manuel Joaquim de

Menezes Amorim, 1º escriptorário desse instituto, resolveu o Sr. ministro autorizar o pagamento dos vencimentos que o mesmo deixou de receber a contar de fevereiro ultimo.

— Sr. diretor do Observatorio Nacional:

N. 1.419 — Em referencia aos officios sem numero, de 14 do corrente, solicita providências no sentido de ser informado dos numeros dos officios que solicitaram do Tribunal de Contas a entrega, a titulo de adiantamentos, das importancias de 1:600\$ e 500\$, aos funcionarios dessa repartição Lauro Gonçalves Paiva e Alfredo de Castro Almeida.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Assistencia Pública:

N. 1.420 — Transmite, para os devidos fins, por cópia, os officios ns. 1.021 e 1.079, de 4 e 8 do corrente mês, da Comissão Central de Compras, em que solicita providências relativamente aos pedidos de mercadorias e generos destinados aos estabelecimentos hospitalares, especialmente na parte referente aos eutropecentes, que deverão ser acompanhados de guias da Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina e Farmacia, que autorizam a venda de tais produtos, afim de evitar os atrazos verificados ultimamente.

## Departamento Nacional do Ensino

ATOS DO DIRETOR GERAL

Por portaria de 16 do corrente mês foi contratada Iracema Gentil Guimarães Canario, para exercer as funções do cargo de dactilographa do Departamento Nacional do Ensino.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dr. Fritz Weiss, diplomado pela Universidade Alemã de Praga, pedindo redução das taxas estatuidas para a reválidação de diplomas. — Indeferido. Helena Rizzo, solicitando sua nomeação para o lugar de aspirante ao magisterio do Instituto Benjamin Constant. — Aguarde oportunidade. José Castro Vieira e outros, solicitando matrícula como ouvintes no 1º ano do curso médico. — Indeferido. Americo de Abreu e Lima, solicitando matrícula de sua filha Lourdes no Externato do Colegio Pedro Segundo. — Indeferido, a vista da informação. Dr. Manoel Sara Ali tua, solicitando pagamento de aumento de vencimentos a que se refere o decreto numero 5.622. — Indeferido. A disponibilidade, nas suas vantagens pecuniaras fica limitada às disposições legais vigentes na ocasião em que foi decretada.

Manoel Arthur Ferreira, solicitando pagamento de aumento de vencimentos a que se refere o decreto n. 5.622. — Indeferido.

## Departamento Nacional de Saude Pública

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 22 de julho de 1931

Comunicaram-se:

Ao ministro do Estado das Relações Exteriores, respondendo ao aviso n.º

no 1.157/31 (O) 121. De 30 de junho próximo findo, solicitando o parecer deste ministério acerca da conveniência da ratificação, pelo Brasil, da Convenção Internacional do Opio, adotada pela Segunda Conferência do Opio e firmada em Genebra a 19 de fevereiro de 1925, que, de conformidade com a informação prestada, só por espírito de solidariedade internacional poderá ser ratificada a dita Convenção, atendendo a que não há no Brasil plantações das quais possam ser retiradas drogas nocivas, assim como não é ele país exportador de drogas estupefacientes, produtos que simplesmente importa nas medidas de suas necessidades, o que aliás, muito tem diminuído em face da rigorosa fiscalização que vem sendo exercida (aviso E 143).

Ao diretor de Higiene do Estado do Rio de Janeiro, não sendo possível, agora e durante algum tempo manter nas instalações do Forte de Imbuí os serviços de profilaxia anti-larvaria e combate ao Impuludismo, que a Chefia de Saneamento Rural nesse Estado vinha executando decididamente, o teor da informação n. 277, da 3ª Bateria Independente, indagando o que é possível a essa diretoria fazer em benefício dessa importante zona (ofício n. 1.961).

— Remeteram-se:

Ao ministro do Estado das Relações Exteriores, a estatística de importação de entorpecentes, referente ao segundo trimestre do corrente ano, solicitando providências no sentido de ser a referida estatística devidamente encaminhada, por esse ministério, ao Comité Central Permanente de Opio, da Liga das Nações (aviso E 112).

Ao diretor da Receita Pública, a informação prestada pela Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina, em referência ao produto "Listerine", enviado pelo ofício n. 182, de 10 do corrente, dessa diretoria, para ser resolvido por este departamento, si o referido produto deve ser considerado solução medicinal ou perfumaria (ofício E 1.963).

Ao diretor geral do Departamento Nacional de Medicina Experimental e ao presidente da Sociedade Brasileira de Química, a cópia do projeto elaborado visto haver o Sindicato Químico de São Paulo solicitado em ofício dirigido ao Exmo. Sr. ministro da Educação a regulamentação de profissão de químico, considerando que em São Paulo já ha um corpo especializado de engenheiros químicos, químicos industriais e químicos nacionais formados por escolas superiores oficiais ou equiparadas (ofícios E. 1.964 e 1.965).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. secretario geral:

N. Guillobel, pedindo mandar passar por certidão a cópia do parecer sobre o sistema de acondicionamento de lixo domiciliar. (Req. 583/31). — Certifique-se de acordo com o despacho do diretor geral.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo mandar passar por certidão o atestado sobre os produtos denominados "Cruzvaldina" e "Cruzol" (Req. 681/31). — Certifique-se.

Claudemiro Alves Dias Gomes, pedindo averbação de tempo de serviço. (Req. 683/31). — Averbe-se, á vista das informações.

DIRETORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Distrito Federal

Requerimentos despachados pelo chefe do Posto de Campo Grande

Dia 6 de junho de 1931

969, João Genuino da Costa; 974, Joaquim Guimarães Rangel; 980, Aristides Freire Allemão; 982, M. R. Bragança e 992, Alípio Soares. — Habite-se.

Dia 7

938, João Genuino da Costa e 962, Theophilo Joaquim Camargo. — Certifique-se. 966, Benedito Antonio Machado. — Concedo 60 dias. 983, M. R. Bragança. — Certifique-se. 989, Aristoteles Pereira. — Deferido. 981, José Rodrigues da Silva. — Concedo 60 dias. 996, João Genuino da Costa. — Deferido.

Dia 8

58, Isaias de Oliveira Santos. — Póde funcionar. Registre-se. 990, Joaquim Guimarães Pinheiro; 999, Florisbella Diniz Montes, e 1.001, Francisca Amelia M. Barbosa. — Habite-se. 1.002, Lindolfo Alves Ferreira. — Deferido. 1.003, Rodrigo Soares Vieira, e 1.005, José Antunes de Moraes. — Concedo 60 dias. 988, Lourenço Teixeira Nunes. — Certifique-se.

Dia 10

998, Francisco de Oliveira Caldeira. — Habite-se. 1.000, Florisbella Diniz Montes. — Certifique-se. 1.008, Valente de Faria. — Habite-se. 1.009, Belmiro Antonio da Silva. — Concedo prazo até o dia 29 do corrente. 1.012, Rita Nunes de Moraes e 1.015, Joaquim da Silva. — Concedo 60 dias.

Dia 11

1.016, Manoel Baptista; 1.021, Anna Francisca de Almeida e 1.022, Francisco Joaquim Portella. — Concedo 60 dias.

Requerimentos despachados pelo chefe do Posto de Santa Cruz

Dia 6 de julho de 1931

151, Tuffy Felipe; 152, Tuffy Felipe, e 155, Felipe Sroux. — Habite-se.

Dia 8

156, Aurea Pinto Durão. — Habite-se. 157, J. S. Esteves. — Nego o habite-se.

Dia 11

157, Jovelino Luiz da Silva; 159, Glovis Cavalcante de H. Lima; 160, José Carlos; 161, João da Silva Guerra; e 162, Francisco de Castro Lopes. — Habite-se.

Requerimentos despachados pelo chefe do Centro de Saúde de Jacarepaguá

Dia 4 de julho de 1931

524, Luiz Boavenutra dos Santos. — Deferido. 531, José Ribeiro da Silva. — Póde funcionar. 217, José Ignacio Martins. — Transira-se. 218, Mario Machado. — Póde funcionar. 219, Mario Machado. — Registre-se. 535, Benedicta de Oliveira, e 546, Domingos Vieira Luchese. — Certifique-se.

Dia 7

542, Anna F. Vianna; 544, Celina Melo dos Santos; 545, Manoel Rodrigues da Silva, e 549, José de Andrade. — Deferido. 562, Ezequiel Simões Ferreira. — Certifique-se.

Dia 8

567, Manoel Vargas da Silveira Junior, e 568, José Ribeiro da Silva. — Certifique-se. 548, João Soares de Campos. — Deferido de acordo com a informação. 564, José D'Almeida Marques. — Cancele-se a intimação e auto de infração, expedindo-se edital de mudança. 565, Anna França Leal. — Concedo prazo até 8-7-931. 566, Manoel Vargas da Silveira Junior. — Póde funcionar.

Requerimentos despachados pelo chefe do Centro de Saúde de Bananeiras

Dia 6 de julho de 1931

745, José Pereira Martins. — Certifique-se.

Dia 8

733, Rosalino Ferreira Gonçalves; 746, João de Moraes Macedo; 735, Luiz Pinto de Carvalho; 748, Eugenio de Castro Paiva; 749, José Luiz de Almeida, e 551, João de Moraes Macedo. — Habite-se.

Dia 10

754, Francisco Maia Braga. — Habite-se. 747, João Moraes Macedo. — Intime-se. 549, João de Moraes Macedo. — Habite-se. 753, José Moraes C. Vasconcellos. — Intime-se.

Dia 11

548, João Moraes Macedo. — Habite-se. 763, Mario Fructuoso. — Intime-se. 768, Antenor Alves. — Póde funcionar; registre-se. 769, Antenor Alves. — Certifique-se. 431, José Ferreira Freitas; 170, Adão Ferreira dos Santos e 985, Antonio Rodrigues. — Habite-se. 734, João de Moraes Macedo. — Intime-se. 741, Manoel Serafim Carneiro. — Habite-se. 746, João Bicego. — Póde ser utilizado por negocio. 755, Manoel A. Dias Pereira. — Habite-se. 757, João de Moraes Macedo. — Intime-se. 759, João de Moraes Macedo, e 760, João de Moraes Macedo. — Habite-se. 766, Manoel Pereira. — Póde ser utilizado por negocio. 767, José Gilberto. — Póde ser utilizado por negocio de barbearia.

Requerimentos despachados pelo chefe do Posto de Anchieta

Dia 8 de julho de 1931

385, Ignez Teixeira de Sá. — Cumpra a intimação.

Dia 9

386, Amedé Meiriz. — Habite-se.

Dia 10

387, Benedito Vicente Serra. — Habite-se.

Dia 11

388, José dos Santos Almeida. — Cumpra a intimação.

Requerimentos despachados pelo chefe do Posto da Ilha do Governador

29 de junho de 1931

283, Antonio Alves. — Atendendo ás razões alegadas pelo requerente, defiro.

Dia 30

287, Artur de Souza Mendes. — Deferido, uma vez que o requerente se compromete a cumprir a intimação.

1 de julho de 1931

289, Joaquim Rodrigues Fabião. — Concedo 45 dias em prorrogação.

Requerimentos despachados pelo chefe  
do Posto de Santa Cruz

20 de junho de 1931

56 Antonio Baptista. — Concedo 30 dias. Improrrogaveis.

1 de julho de 1931

143 Aurora Pinto Durão. — Nego habite-se. 144 Antonio Luiz Ambrozio. — Concedo o habite-se.

Dia 2

142 Ibrahim Gabriel. — Concedo o habite-se.

Dia 3

145 J. S. Esteves. — Nego habite-se. 146 José de Mello. 147 José de Mello. 148 José Luiz de Mello. 149 Lucia Barreto e 150 Alberto Mario Porbasão. — Concedo o habite-se.

Requerimentos despachados pelo chefe  
do Centro de Saude de Jacarepaguá

26 de junho de 1931

501 Domingos Capri. — Deferido. Póde funcionar. 211 Heitor Barbosa Guimarães. — Póde anexar. 210 Aristides Pereira &amp; Comp. — Transfira-se.

Dia 27

506 João Barbosa de Oliveira. — Deferido. 507 Albano Augusto. — Póde funcionar. 516 Marques &amp; Silva. — Certifique-se.

Dia 29

520 Manoel José D'Anunciação e 521 Arlindo Barbosa. — Concedo prazo até 19 de setembro de 1931.

Dia 30

505 A. J. Guedes &amp; Filial. — Concedo prazo de acôrdo com a informação. 510 João Simões. — Nada ha que deferir, á vista da informação. 515 Marques &amp; Silva. — Póde funcionar. 519 Augusto Nascimento. — Concedo prazo até 18 de setembro de 1931. 512 Francisco Domingues. — Certifique-se.

1 de julho de 1931

522 Manoel de Souza Costa. — Concedo prazo até 2 de setembro de 1931. 527 Clara Nolasco. — Concedo prazo até 23 de agosto de 1931. 529 Maria Mocco. — Concedo prazo até 4 de agosto de 1931.

Dia 2

534 Benedicto de Oliveira e 537 José Leite da Cunha. — Podem funcionar. 538 José Leite da Cunha e 540 Henrique Marques &amp; Antonio e Maria da Silva Fada. — Certifique-se.

Requerimentos despachados pelo chefe  
do Centro de Saude de Bangü

29 de junho de 1931

711 Henrique Lopes. 716 Joaquim de Souza Campos e 721 Antonio Mercadante. — Habite-se. 259 Antonio Cerqueira Rego. — Inscreva-se. 715 Manoel Hermida. — Habite-se. 420 José Faustino. 118 Eugenio de Castro Paiva e 81 Alexandre Maria de Carvalho. — Inscreva-se.

Dia 30 de junho de 1931

710 Francisca de Assis. — Concedo 60 dias. 725 William Guilherme Campbell. 273 William Guilherme Campbell e 722 José Perdigão. — Habite-se.

Dia 1 de julho de 1931

419, Maria Rosa de Carvalho. — Habite-se. 730, Delphin Custodio Gonçalves e 731, Abilio Dias. — Certifique-se. 726, João Baptista &amp; Antonio Domingos. — Póde funcionar. 727, Raphael Mario de Sá Freire. — Póde ser utilizado por negocio de armarinho. 686, Belmiro Martins da Silva. — Concedo o prazo até 17-9-931. 688, Antonio Campos. — Concedo prazo, de acôrdo com a informação do Dr. Graça. 714, Manoel Menezes. — Certifique-se. 713, Manoel Menezes. — Póde funcionar; registre-se.

Dia 2

729, José Pereira Martins. — Póde ser utilizado por negocio de barbearia. 736, Raphael Maio de Sá Freire. — Certifique-se.

Dia 3

750, B. Lemos. — Certifique-se. 759, B. Lemos. — Póde ser utilizado por escriptorios e consultorios. 738, Esteves &amp; Campilho. — Habite-se. 742, Nestor Rodrigues. — Póde ser utilizado por negocio de alfaiataria. 743, Nestor Rodrigues. — Certifique-se.

Requerimentos despachados pelo chefe do posto de Madureira:

Dia 27 de junho de 1931

475, Luiz Antonio Pereira. — Nego o habite-se; satisfaça as exigencias. 490, M. J. Marques. — Póde funcionar; registre-se. 493, M. J. Marques. — Certifique-se.

Da 29 de junho de 1931

232, Albino José Fernandes. — Nego o habite-se; satisfaça as exigencias. 410, Amelia de Varvalho. — Nego a permissão para funcionar; satisfaça as exigencias. 494, Arthur Pinto. — Concedo mais 30 dias. 498, José de Almeida Ferreira. — Nego a permissão para funcionar; satisfaça as exigencias.

Dia 30

436, Manoel Emilio da Paz. — Comunique-se ao interessado. 481, Manoel Ferreira da Costa. — Nego a permissão para funcionar; satisfaça as exigencias regulamentares. 496, Alberto Antonio Affonso. — Não póde funcionar; satisfaça os itens regulamentares.

Dia 1 de julho de 1931

304, José Jorge. — Mantenho o despacho anterior. 410, Amelia de Carvalho. — Multe-se o responsavel. 495, José da Silva Guimarães. — Certifique-se.

Dia 2

495, Luiz Antonio Pereira. — Mantenho o despacho anterior. 501, José de Jesus Pereira e 502, Alberto Antonio Affonso. — Certifique-se.

Dia 3

504, C. de Souza. — Certifique-se.

Dia 4

474, Ubaldo Fonseca. — Nego o habite-se; satisfaça as exigencias.

Requerimentos despachados pelo chefe do posto de Campo Grande:

Dia 29 de junho de 1931

931, Leoncio Cavalcante de A. Barros. 931, João Tavares de Oliveira e 932, Joaquim José da Silva Gomes. — Habite-se. 936, Emilia Gonçalves Mattos. — Concedo 60 dias.

30 de junho de 1931

Ns. 881, Vicente da Silva e n. 924, Joaquim Fernandes Nogueira. — Habite-se. N. 939, Margarida dos Santos. — Concedo 60 dias.

Dia 1 de julho de 1931

Ns. 940, José Roberto dos Santos; 943, Francisco Agostinho São Thiago e 946, Perciliana Rufina da Conceição. — Concedo 60 dias. Ns. 934, Joaquim Fernandes Nogueira. — Certifique-se. N. 948, João José Cardoso e 951, Manoel Ferreira. — Concedo 60 dias.

Dia 2

Ns. 925, Antonio José de Medeiros; 926, Nanceif Calil Nahid; 941, J. Vieira da Silva &amp; Aguiar; 944, Mario Mendes e 945, Jorge Gonçalves de Pinho. — Habite-se. N. 949, Isaias de Oliveira Santos. — Arquite-se. Ns. 955, Manoel de Ramos e 956, Luiz Ardez Ruiz. — Habite-se. N. 56, J. Vieira, da Silva &amp; Aguiar. — Póde funcionar; registre-se.

Dia 3

Ns. 927, Nanceif Calil Nahid e 942, J. Vieira da Silva &amp; Aguiar. — Certifique-se. N. 947, Theophilo Joaquim Camargo. — Habite-se. Ns. 953, Joaquim Cardoso e 957, Elias José de Oliveira. — Concedo 60 dias. N. 958, Atala Del Cima. — Habite-se. N. 959, Antonio Gonçalves. — Concedo 60 dias. N. 960, Isaias de Oliveira Santos. — Certifique-se. Numero 963, Pedro Tavares Ferreira. — Deferido. N. 965, Manoel Alves. — Concedo 60 dias. N. 968, Daniel Montes. — Habite-se. Ns. 961, Egydio Antonio Marsico e 57, Antonio Rodrigues. — Certifique-se.

Dia 4 de julho de 1931

Ns. 967, Henrique Silveira Duarte e 970, Maria Vieira. — Concedo 60 dias. N. 977, João Manoel da Costa. — Habite-se. N. 978, Carlindo Soares dos Santos. — Concedo 60 dias. N. 979, Carmena Vergilio. — Certifique-se.

Requerimentos despachados pelo chefe do Posto da Penha:

Dia 29 de junho de 1931

N. 2.111, Thereza Alves da Almeida. — Deferido. N. 2.076, José Martins Cardoso. — Concedo 30 dias em prorrogação. N. 1.212, Cardina Alves da Silva. — Deferido. N. 2.043, J. Nunes. — Concedo 30 dias em prorrogação.

Dia 30

N. 2.105, José Moraes. — Póde funcionar com negocio de depósito de pão. N. 2.106, José Moraes. — Registre-se. N. 2.107, José Moraes. — Certifique-se. N. 2.060, Annibal Alves de Pinho &amp; Comp. — Póde funcionar com negocio de líquidos e comestiveis. N. 2.061, Annibal Alves de Pinho &amp; Comp. — Registre-se.

Dia 1 de julho de 1931

N. 2.062, Annibal Alves de Pinho &amp; Comp. — Certifique-se. N. 2.158, Candido Agapito dos Santos. — Deferido. 2.159, Maria Jesus Ferreira. — Concedo 20 dias em prorrogação. N. 2.160, João Xavier. — Concedo 45 dias em prorrogação. N. 2.163, Carlos dos Santos. — Certifique-se. N. 2.167, Francisco Pereira Dias. — Póde funcionar com negocio de depósito de pão e balas.

Dia 2

N. 2.168, Francisco Pereira Dias — Certifique-se. N. 2.163, José de Assumpção — Póde funcionar com negocio de pão e balas. N. 2.164, José de Assumpção — Registre-se. N. 2.165, José de Assumpção — Certifique-se. N. 2.195, minguês de Carvalho — Concedo 45 dias em prorrogação. N. 2.197, Maria de Sá Lorena da Silva — Concedo 45 dias em prorrogação.

Dia 3

N. 2.198, Luiz Alves de Oliveira — Concedo 60 dias em prorrogação. Numero 2.199, Manoel Pereira — Concedo 20 dias em prorrogação. N. 2.014, Francisco da Purificação Villela — Póde funcionar com negocio de quitanda. Numero 2.015, Francisco da Purificação Villela — Registre-se. N. 2.016, Francisco da Purificação Villela — Certifique-se. Ns. 2.113, José Felipe Taronea e 2.142, José Felipe Taronea — Concedo 60 dias em prorrogação. Numero 2.172, Cicero de Oliveira — Póde funcionar com barbearia. N. 2.173, Cicero de Oliveira — Certifique-se. Numero 2.178, Luiz Ignacio Rodrigues — Póde funcionar com restaurante.

Dia 4

N. 2.179, Luiz Ignacio Rodrigues — Registre-se. N. 2.180, Luiz Ignacio Rodrigues — Certifique-se. N. 2.072, Filomena Bellini Melito — Póde funcionar com negocio de frutas nacionais. N. 2.073, Filomena Bellini Melito — Registre-se. N. 2.074, Filomena Bellini Melito — Certifique-se. N. 2.205, Abel Teixeira Sobrinho — Póde funcionar com negocio de liquidos e comestiveis. N. 2.206, Abel Teixeira Sobrinho — Registre-se. N. 2.207, Abel Teixeira Sobrinho — Certifique-se. N. 2.219, Euclides Pereira Duarte — Deferido. N. 2.221, Antonio de Oliveira — Concedo 10 dias em prorrogação. Ns. 2.222, Pedro Bush e 2.224, Companhia Brasileira de Terrenos — Deferidos.

Dia 6

N. 2.181, Celestino Baptista — Póde funcionar com officina de funileiro. N. 2.184, Celestino Baptista — Certifique-se. N. 2.227, Antonio Nunes — Póde funcionar com negocio de quitanda, carvão, lenha e aves. N. 2.228, Antonio Nunes — Transfira-se. N. 2.229, Antonio Nunes — Certifique-se. Números 2.175, João Marques e 2.185, Caetano Luiz de Almeida & Comp. — Concedo 45 dias em prorrogação.

Dia 7

N. 2.252, José Alvares de Almeida — Concedo 60 dias em prorrogação. Numero 1.395, Antenor Leandro Motta — Registre-se. Ns. 1.341, Manoel Rodrigues Príncipe e 1.345, Augusto Gomes — Não ha o que deferir. N. 1.480, João de Deus Esteves — Registre-se.

Dia 8

N. 1.222, Accacio Leandro — Não ha o que deferir. Ns. 1.156, Garcia S. Gonçalves; 1.876, Domingos de Souza Azevedo; 1.194, José Francisco da Rosa e 1.165, João Bianchi Filho — Registre-se. N. 2.264, Plinio de Souza Aguiar — Deferido. N. 2.262, Martins Tinoco — Concedo 20 dias em prorrogação.

Dia 9

N. 2.102, André Domingos Santos — Póde funcionar com barbearia. N. 2.103,

André Domingos dos Santos — Certifique-se. Antonio da Rocha e 2.196, Do-

Dia 10

N. 2.287, Antonio Joaquim Canario — Deferido. N. 1.385, Candido dos Santos Gouvea — Transfira-se e registre-se. N. 2.235, João Baptista Barbosa — Póde funcionar com negocio de armario. N. 2.236, João Baptista Barbosa — Certifique-se.

Dia 11

Ns. 2.183, Julio Fernandes e 2.189, Melchisedes Vieira Brito — Concedo 30 dias em prorrogação. N. 2.211, Francisco de Carvalho e 2.231, Jovelino Romão Nascimento — Deferidos. N. 2.187, Vergilio Pina — Concedo 30 dias em prorrogação.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 20 de julho de 1931

Requerimentos ns.: 4.080 de A. Bandeira & Ferreira. — Póde funcionar, não sendo permitido o engarrafamento para distribuição a domicilio; 4.059 de Alcebiades Alves Martins; 4.039 de José da Silva e Joaquim Antonio Soares; 4.045 de João Carnaval. — Podem funcionar; 4.091 de O. de Moraes; 4.079 de Adelino Ferreira & Quadros e 4.087 de José Cardoso. — Certifique-se; 3.808 de Eduardo & Mello. — Concedo 90 dias, improrogaveis; 4.048 de Alberto Fernandes. — Indeferido; 4.058 de Martins & Lossio. — Concedo 30 dias, improrogaveis; 2.156 de Luiz Ferreira dos Reis. — Releva a infração; 3.765 de Adelino A. Ferreira e 4.002 de J. Rademaker. — Deferido; guia ns: 860 e 861.

Expediente de 21 de julho de 1931

Requerimentos numeros: 4.070, de Julio Soares & Comp. — Póde funcionar até ulterior deliberação como armazem de engarrafamento de vinho; 4.075, de Luiz Carriolano de Souza, 4.017, de José Caetano de Andrade e 3.943, de Luiz Magalhães. — Póde funcionar até ulterior deliberação; 4.056, de Gaspar Ribeiro & Comp., 3.991, de J. Costa & Magalhães, 3.991, de José Franca Graça Junior, 4.010, de Linirio Teixeira Amorim, 4.049, de Villela Filho & Comp., 3.684, de M. Barbosa Neto & Comp., e 3.635, de M. Barbosa Neto & Comp. — Deferido. Guia numeros 865, 866, 867, 868, 869, 970 e 871; 4.112, de A. D. Lourenço, 4.110, de João Carnaval, 4.105, de Arnaldo Pinto Lopes, 4.103, de Alcebiades Alves Martins, 4.096, de Miguel da Silva Leal, 4.090, de Izidro da Silva Cabral, 4.089, de José Teixeira e 4.138, de José Caetano de Andrade. — Certifique-se; 4.014, de M. Moreira Baptista. — Releva a infração; 4.020, de Mafalda Possidente dos Santos. — Facilite a inspecção; 4.097, de Moraes & Soares. — Indeferido; 4.066, de Manoel Castro. — Faça as instalações regulamentares e comunique; 4.064, de Armando de Andrade, 4.067, de Bastos & Freire e 4.036, de Domingos Lucindo Rodriguez. — Deferido.

Dia 22

Requerimentos numeros: 4.114, de Manoel Vasques Vidal. — Póde funcionar; 4.069, de Bento Pinheiro. — Póde funcionar até ulterior deliberação; 4.083,

de L. Guedes. — Deferido, nos termos da informação; 4.114, de Francisco Jesus de Oliveira, 4.126, de João Manoel Claro, 4.125, de Luiz Carriolano de Souza, 4.119, de Joaquim Baptista da Cruz, 3.919, de J. Pinto & Marques, 4.112, de Jayme Arruda e 4.118, de Luiz Magalhães. — Certifique-se; 4.113, de Pedro Rodrigues Villa. — Faça as instalações; 4.076, de M. Ramillo & Comp. — Concedo 30 dias; 4.068, de Izidro da Silva Cabral. — Cumpra fielmente as exigencias regulamentares; 4.133, de Maria Izabel Machado. — Cumpra totalmente as exigencias regulamentares; 4.071, de José Duarte. — Deferido. Guia n. 873.

Produtos analisados no Laboratorio Bromatologico

Aprovados em analises prévias:

Café torrado e moído, marca "Machado", fabricante Francisco Machado, na Estação de Vigário Geral, praça Barbosa Lima n. 43, analise n. 15.651. Café torrado e moído, marca "Amoré", fabricante J. Mahfouz, á avenida Vinte e Oito de Setembro n. 420, analise numero 15.646. Biscoito, marca "Aperitivo", fabricante Biscoitos Amoré Ltda., á rua da Gambôa n. 3, analise n. 15.627. Farinha Hacosan S. M., fabricante, Haco Company Limited, em Berne, Gumligen-Switzerland — Suissa, analise numero 15.650. Farinha Aveia (Cosimento rápido), marca "Quaker Oats", fabricante, The Quaker Oats Comp., em Chicago, analise n. 15.652. Fecula de Arroz, marca "Rizinha", fabricante Begelli Valle & Comp., em Juiz de Fora, á avenida Ruy Barbosa n. 440, analise n. 15.619. Molho de tomate e massa de tomate S. M., fabricantes, S. A. Produtos Puros, em Taubaté, Estado de São Paulo, analises ns. 15.624 e 15.625.

Tolerado em analise prévia:

Vinho Nacional, marca "Garibaldi", fabricante, Cooperativa Agricola de Garibaldi, em Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, analise n. 15.668.

Condenados em analises fiscaes:

Vinho Barbera, Gran Spumante, colhido no estabelecimento de O. Malfatto & Comp., á rua dos Arcos n. 82, analise n. 15.905. Essencia de Groselha, numero 9.258. (Fruch Arama), e Essencia de compota de fruta groselha, colhido no estabelecimento da Companhia Antarectica Carioca, á rua Riachuelo n. 92, analises ns. 15.048 e 14.049. Manteiga Cons. marca "Juracy", fabricante, Ribeiro Castro Nascimento, em Furnaça, Estado de Minas Gerais, analise numero 15.307. Manteiga Cons. marca "Suntaró", fabricante, José Garcia Orgando, em Atarrado, Estado de Minas Gerais, analise n. 15.364. Manteiga, marca "Moeda", fabricante Lemirio Teixeira Amorim, em Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, analise n. 15.397. Manteiga Cons. marca "Celha", fabricante, Daher Welhe & Comp., em Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, analise n. 15.512. Manteiga Cons. marca "S. Dionisio", fabricante, José Francisco de Souza, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, analise n. 15.510. Manteiga Cons. marca "Bussola", fabricante, Josino Dias Moreira, em Guarani, Estado de Minas Gerais, analise n. 15.515.

## Ministerio da Fazenda

Por portarias de 23 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De quatro meses, nos termos do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Moacyr Torres Daltro, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De tres meses, em prorrogação, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, à datilografista do Tesouro Nacional, Maria Antonietta Sapotos Milke, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

De seis meses, sem vencimentos, nos termos do art. 16, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao diarista da Casa da Moeda, Werther Santos Duque Estrada Bastos, para tratar de seus interesses particulares.

### Diretoria Geral do Tesouro Nacional

#### Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor geral:

N. 25.702, de 1931 — D. Elvira de Lima, por seu procurador pedindo restituição de documentos que se acham anexos ao processo de montepio numero 29.416, de 1930. — Apresente nova procuração que lhe dê poderes para tanto, visto como a existente no processo, além de lhe ter sido passada para fim especial, já produziu seus efeitos.

N. 27.373, de 1931 — Fulvio Pires Machado, pedindo a sua nomeação para um lugar vago de guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro. — Arquite-se. A vaga de guarda da policia aduaneira da Alfandega desta capital, a que se refere o requerente, foi, por determinação do Governo, preenchida com a nomeação do ex-comandante dos guardas da policia aduaneira da extinta Alfandega de Niteroi.

N. 31.918, de 1931 — Alvaro de Carvalho, escrivão do Instituto de Química do Ministerio da Agricultura, pedindo certidão de uma certidão de exercício passada pela Delegacia Fiscal no Paraná, que acompanhou o processo encaminhado ao Tesouro com o officio do mesmo Instituto n. 330, de 31 de maio ultimo. — Não se encontrando no Tesouro o processo a que allude o requerente, não ha o que deferir.

N. 34.919, de 1931 — O mesmo, solicitando certidão de uma certidão de contribuição para o montepio, passada pela mesma delegacia e remetida ao Tesouro em idénticas condições. — Não se encontrando no Tesouro o processo a que se refere o requerente, não ha o que deferir.

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de julho de 1931

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 98 — Transmittindo o processo numero 33.482, deste ano, relativo à restituição da importância 1:397\$800 a firma Souza Matos & Comp., proveniente de imposto de consumo pago, em

1927, e solicitando ao Tribunal de Contas, visto terem sido preenchidas as formalidades, reconsideração da decisão que negou registro à despesa.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 126 — Solicitando providencias no sentido de serem atendidas pelos agentes ou chefe de estações da Estrada de Ferro Central do Brasil em Minas Gerais as requisições de passagens feitas pelos juizes federais, no mesmo Estado ou pelos juizes substitutos, quando em exercício, em favor dos officiais de justiça portadores de mandados executivos.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de julho de 1931

N. 59 — Transmittindo, afim de ser prestada informação, o requerimento em que D. Mirandolina Adalgisa da Cunha Queiroz reclama contra a Companhia de Seguros "Mutualidade Pernambucana" com sede em Recife, por não lhe ter pago a importância de um seguro deixado por seu falecido marido.

Ao Sr. diretor da Receita Publica:

N. 306 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu tornar sem efeito a designação dos agentes fiscaes do imposto de consumo Rubens Serra Martins e Ismael Ramos para servirem como inspectores fiscaes do mesmo imposto nos Estados do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, e, bem assim, o segundo desses funcionarios para exercer a alludida comissão no Estado do Rio de Janeiro.

Sr. delegadô fiscal em São Paulo:

N. 264 — Declarando que o Sr. ministro resolveu permitir que a Irmandade da Santa Casa de Misericordia de São Paulo realize uma tombola em benefício da conclusão das obras do "Pavilhão Fernandinho Simonsen", devendo, entretanto, a mesma instituição dar ciência ao Ministerio da Fazenda, com antecedencia, da data da extração da referida tombola.

### Contadoria Central da Republica

Expediente de 22 de julho de 1931

Do Sr. contador geral:

Offícios:

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Regionais:

N. 2.618 — Distrito Telegrafico em João Pessoa, recomendando sejam enviados directamente à Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, os balancos e demonstrações que até a presente data eram remetidos à Contadoria Secional, junto ao mesmo ministerio.

N. 2.619 — Administração dos Correios em Diamantina — Idem, idem, idem.

N. 2.620 — Delegacia Fiscal no Amazonas, sobre remessa das demonstrações mensais da despesa empenhada.

N. 2.621 — Administração dos Correios em Natal, recomendando sejam enviados directamente à Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, os balancos e demonstrações que até a presente data eram remetidos à Contadoria Secional, junto ao mesmo ministerio.

N. 2.622 — Delegacia Fiscal no Piauí, sobre remessa das demonstrações mensais da despesa empenhada.

N. 2.623 — Distrito Telegrafico em Natal, recomendando sejam enviados

directamente à Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, os balancos e demonstrações que até a presente data eram remetidos à Contadoria Secional, junto ao mesmo ministerio.

N. 2.624 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, sobre remessa das demonstrações mensais da despesa empenhada.

N. 2.625 — Delegacia Fiscal em Pernambuco, idem, idem, idem.

N. 2.626 — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, idem, idem, idem.

N. 2.627 — Delegacia Fiscal em Arato Grosso, idem, idem, idem.

N. 2.628 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Petrolina a Terezina, sobre remessa directamente à Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, dos balancos e demonstrações que até a presente data eram enviados à Contadoria Secional, junto ao mesmo ministerio.

N. 2.629 — Ao Sr. administrador dos Correios em S. Paulo, respondendo o officio n. 593, sobre assentamentos de funcionarios.

N. 2.630 — Ao Sr. agente da Estação de Belo Horizonte, sobre fornecimento de passagem.

### Diretoria da Receita Publica

#### Requerimentos despachados

Pelo secretario do Sr. ministro:

N. 24.672, de 1931 — Joaquim Pedro de Amorim, reclamando contra o colector federal em Pirapora, Estado de Minas Gerais. — De acordo com o parecer, archive-se.

Pelo Sr. diretor:

Ns. 3.269, 6.526 e 35.761, de 1931 — Companhia Nacional de Navegação Costeira, sobre isenção de direitos. — Satisfaca as exigencias.

N. 28.454, de 1931 — Sociedade Anonima Estabelecimentos Leite e Peixoto, pedindo registro dos produtos de sua fabrica. — Satisfaca a exigencia da ultima parte da informação.

N. 40.064, de 1931 — Heitor Ribeiro & Comp., pedindo restituição de imposto de renda. — Satisfaca o requerente a exigencia da informação.

N. 41.262, de 1931 — Arthur Moreno, pedindo certidão. — Declare em que qualidade requer.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de julho de 1931

#### Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 518 — Para receber audiencia, transmitta o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 40.502, deste ano, em que é interessada a firma A. Teixeira de Andrade.

N. 519 — Com o officio n. 1.269, de 14 de maio ultimo, encaminhastes a esta diretoria o processo fichado sob n. 29.468, do corrente ano, relativo ao recurso interposto pela firma Julio Barbosa & Comp., do despacho dessa recebedoria, de 10 de fevereiro ultimo, impondo-lhe a multa de 1:200\$, minimo do art. 78 do regulamento baixado com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 18 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte: "A infração arguida está materialmente provada com a apreensão do produto em contravenção."

Sou, por isso, de parecer que se negue provimento ao recurso interposto, para se manter a decisão recorrida, salvo a equidade invocada pelos recorrentes."

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 880 — Afim de receber audiência envia o processo fichado no Tesouro, sob n. 39.123, do ano em curso, em que é interessada a Fundação Rockefeller.

N. 881 — Comunicando que a Companhia Siderurgica Belgo Mineira concedeu mediante termo de responsabilidade com o prazo de (60) sessenta dias, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, para (4) quatro caixas contendo 24 (vinte e quatro) ffeiras inglesas. (Processo n. 40.800 de 1931).

N. 882 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda concedeu a Companhia Nacional de Navegação Costeira, mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de (60) sessenta dias isenção de direitos de consumo e taxa de expediente, para (1.750.000) um milhão setecentos e cinco mil quilos de óleo de petróleo combustível. (Processo n. 41.671 de 1931).

N. 883 — Restituindo o processo vindo com o officio n. 1.852, em que é interessada a Companhia Telefonica Brasileira. (Processo n. 41.620 de 1931).

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 2555 — Afim de receber esclarecimentos, transmite o processo fichado no Tesouro sob n. 38.033 de 1931.

N. 256 — Para receber audiência, envia o processo fichado no Tesouro sob n. 39.798, do corrente ano, em que é interessada a Sociedade Anonima Industrias Reunidas F. Matarazzo.

— Ao Sr. inspetor federal de Estradas de Ferro:

N. 208 — Remetendo o processo fichado no Tesouro sob n. 36.242, deste ano, em que é interessada The Great Western of Brasil Railway Company Ltd., afim de receber informação.

N. 209 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro sob n. 30.908, deste ano, em que é interessada The Leopoldina Railway Company Limited, para o fim indicado no despacho.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 84 — Declarando que o telegrama n. 168, de 13 de março ultimo, foi respondido pela ordem n. 73, de 10 do corrente mês. (Processo n. 35.474/31.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 178 — Pela ordem n. 24, de 9 de fevereiro ultimo, foi pedida a essa delegacia o processo n. 68.592, de 1929, enviado com o officio n. 164, de 27 de junho do ano findo.

Igual solicitação foi feita pela ordem n. 87, de 16 de abril ultimo, que não teve solução.

Assim, reitero mais uma vez o expediente, encarecendo urgencia.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 548 — Pela ordem n. 24, de 26 de janeiro ultimo, foi pedida a essa delegacia

cia informasse si os processos que lhe foram remetidos pela Alfandega de Santos com os officios ns. 741 e 744, de 2 e 3 de setembro do ano findo, já foram encaminhados ao Tesouro e, neste caso, os esclarecimentos sobre o expediente feito.

Igual solicitação foi feita pelas ordens ns. 345, de 13 de maio e 464, de 30 de junho findo, que não tiveram solução.

Assim, reitero mais uma vez o expediente, encarecendo pronta resposta. (Processo n. 62.466, de 1930.)

Ao Sr. inspetor da Alfandega de Paraiíba:

N. 23 — Comunicando que concedeu, mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, redução de direitos para 46 feixes e 186 peças marca AWD, ns. 11232, contendo tubos de ferro galvanizado para agua, destinados aos serviços de abastecimento dessa capital. (Processo n. 40.844, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Porto Alegre:

N. 63 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda concedeu isenção de direitos para a encomenda n. 3.634, contendo utensilio e papeis de escritorio, destinada ao Consulado Geral da Republica Argentina nessa cidade. (Processo n. 31.620, de 1931.)

N. 64 — Comunicando que a Companhia Energia Eletrica Rio-Grandense concedeu, mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, isenção de direitos de importação e taxa de expediente para molhadores de carvão, dois (hidrotator) máquina operatriz e respectivos pertences, constantes da inclusa 1ª via da relação. (Processo n. 41.399, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 556 — Afim de que essa repartição se manifeste a respeito, remete o processo fichado no Tesouro sob numero 34.309, do corrente ano.

N. 557 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro redução de direitos para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação composta de três itens, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais dos tambores constantes do item n. 2, por ter similar na industria nacional, e do óleo combustível, também do item n. 2, assinalados com a palavra "não", a tinta carmin. (Processo n. 28.770, de 1931.)

N. 558 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda concedeu a Companhia Paulista de Força e Luz, redução de direitos de importação para o material discriminado na inclusa primeira via da relação, composta de 44 itens, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais do material constante do item n. 6 — buchas de porcelana para 20.000 volts, pesando 120 quilos, assinalado com a palavra "Não", a tinta carmin, por ter similar na industria nacional. (Processo n. 25.490, de 1931.)

N. 559 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda concedeu a Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná, redução de direitos para 27 peças, 16 alados e 14 caixas, constando de dois tanques de aço para armazenar agua e torres suportes completos para estrada de ferro. (Processo n. 30.358, de 1931.)

#### Portaria

N. 428 — Agradecendo ao Sr. agente fiscal Rubens do Rocio Serra Martins, a

bom auxilio que prestou durante o pouco tempo em que aqui serviu, na qualidade de inspetor fiscal junto a esta diretoria, com inteligencia e muito amor ao trabalho.

N. 429 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional, tendo em vista haverdes sido dispensado da comissão de inspetor fiscal a disposição desta diretoria, em consequencia da vossa promoção para a capital de São Paulo, e, atendendo a que aqui servistes desde janeiro de 1930, com real proveito para o expediente desta diretoria, revelando-vos funcionario zeloso, competente e de probidade reconhecida, agradece os bons serviços que lhe prestastes, com muita dedicacão e lealdade.

Lamentando ver-se privado de tão digno auxiliar, confia e espera que em o novo posto que o Governo, em prova de merecimento, vos confiou, continueis a trabalhar e a esforçar-vos pelo serviço publico, como tendes feito até hoje.

Ao Sr. Dr. Oswald Galvão, agente fiscal do imposto de consumo na capital de São Paulo.

#### Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de julho de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 153 — Concedendo o credito de 4.014\$000, para pagamento de vencimento a Manoel Xavier da Silveira.

N. 154 — Concedendo o credito de 799\$998, para pagamento a Derossi Santiago da Nobrega.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 217 — Concedendo o credito de 11.105\$709, para pagamento a Francisco Benjamin de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 232 — Concedendo o credito de 266\$412, para pagamento da divida de que é credor Danton Bastos de Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 97 — Concedendo o credito de réis 750\$000, para pagamento das pensões de montepio que competem a D. D. Rosa Barata Bueno e Maria Theodora Bueno.

N. 98 — Concedendo o credito de réis 680\$312, para pagamento da pensão de montepio, em reversão, que cabe a D. Maria Augusta Portella Moreira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 199 — Concedendo o credito de 133\$200, para pagamento da divida de que é devedora a Rede de Viacão Sul Mineira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 143 — Concedendo o credito de 12.053\$295 e 9.162\$903, para pagamento dos vencimentos de inatividade que competem a Ernesto Bond.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 151 — Indagando si ha inconveniencia em ser paga pelo Tesouro Nacional a divida de 916\$000, de que é credor Marcelino Florentino da Paz.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 173 — Concedendo o credito de 410\$000, para pagamento ao 1º tenente do Exercito Moacyr da Costa Seixas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 264 — Concedendo o credito de 399\$999, para pagamento de pensões de montepio, em reversão, que cabem aos

menores José Eurico, Nicéas Francisco e Maria Luiza Pereira Porto.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba: N. 75 — Concedendo o crédito de réis 287\$920, para pagamento a Luiz José dos Santos.

N. 76 — Concedendo o crédito de réis 635\$800, para pagamento a João Baptista Tavernard.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 390 — Concedendo crédito de réis 550\$816, para pagamento do quantitativo para fardamento não recebido por José Theotônio Guimarães.

N. 391 — Concedendo o crédito de 4:286\$, para pagamento a Flodualdo Martins de Araújo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 139 — Indagando si ha inconveniente em ser paga pelo Tesouro Nacional, a divida de 2:719\$564, de que o credor Luiz Antonio de Lima Filho.

N. 140 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 311\$184, de que se julga credor Luiz Antonio de Lima Filho.

N. 141 — Concedendo os créditos de 4:463\$225 e 3:360\$, para pagamento dos vencimentos de inatividade a Manoel Xavier de Almeida.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 556 — Concedendo o crédito de 35:246\$480, para pagamento de reparações feitas em carros da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em 1929.

N. 557 — Concedendo o crédito de 864\$, para pagamento a Joaquim de Castro Giglio.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 231 — Concedendo os créditos de 278\$290, ouro, e 159\$690, papel, para pagamento, em restituição, á firma N. Guimarães & Comp.

N. 232 — Concedendo os créditos de 262\$548, papel, e 452\$459, ouro, para pagamento, em restituição, á firma N. Guimarães & Comp.

N. 233 — Concedendo os créditos de 268\$667, ouro, e 153\$490, papel, para pagamento, em restituição, á firma N. Guimarães & Comp.

N. 234 — Concedendo os créditos de 240\$264, ouro, e 150\$164, papel, para pagamento, em restituição, á firma Braga & Nunes.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Justiça:

N. 723 — Remetendo as contas, nas importancias de 398\$525, 359\$071, réis 463\$731 e 2:247\$120, de que se julga credora a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, Company.

N. 724 — Remetendo as contas, na importância de 3:909\$322, de que se julga devedora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 725 — Remetendo o processo referente ao pagamento das ajudas de custo, na importância de 800\$000, a que se julga com direito, Sylvio Fróes Abreu.

— Ao Sr. diretor da Secretaria da Polícia do Distrito Federal:

N. 449 — Remetendo o processo relativo ao pagamento de 435\$483, a Darcilio Ferraz Bravo.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 220 — Remetendo o decreto de nomeação de José de Avellar Seixas.

N. 220-A — Concedendo o crédito de 9:633\$340, para pagamento dos vencimentos a que fizeram jús, os auxiliares do serviço do Imposto de Renda, naquelle Estado.

N. 221 — Remetendo a guia de numero 443, de 10 do corrente, a favor da pensionista Amalia Cardoso.

N. 222 — Solicitando seja devolvido o processo de n. 27.134, de 1931.

N. 223 — Concedendo o crédito de 5:497\$235, para pagamento a Augusto dos Reis Bellez.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná: N. 148 — Declarando, de acôrdo com o despacho do Sr. ministro, que não tendo sido a designação de Julio Jorge Werneck, aprovada, por este ministerio, não ha o que deferir.

N. 149 — Concedendo o crédito de réis 4:800\$000, para pagamento dos vencimentos a que fizeram jús, os auxiliares do serviço do Imposto sobre a Renda, naquelle Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 135 — Concedendo os créditos de 7:053\$000, 5:940\$473, para pagamento dos vencimentos de inatividade que competem a Cyrillo Antonio Rabello.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 396 — Concedendo o crédito de réis 28:800\$000, para pagamento da subvenção a Escola de Agronomia e Veterinaria de Pelotas.

N. 397 — Concedendo o crédito de réis 4:920\$000, para pagamento a Olavo Barreto Rosa.

N. 398 — Concedendo o crédito de réis 10:400\$000, para pagamento dos vencimentos a que fizeram jús, os auxiliares do serviço do Imposto sobre a Renda, naquelle Estado.

N. 399 — Remetendo a guia de numero 144, de 13 do corrente, a favor da pensionista Evarista Vargas de Almeida Rego.

Processos:

N. 34.519—(31) — Officio de numero 1.987, de 9 de junho de 1931, do Departamento Nacional do Ensino, referente a primeira via da conta de Maroni & Lo Turco. — "Proven mediante certidão, que o pagamento não foi efetuado".

N. 32.574—(31) — Domingos Zina de Carvalho, solicitando pagamento. — "Indeferrido, de acôrdo com o processo."

N. 39.277—(31) — José Cavalcanti de Barros Accioli, pedindo pagamento. — "Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Educação e Saúde Publica."

Em tempo: — Reformo o despacho acima, para requisitar a juntada do processo concernente ao officio n. 1.574, de 2 de maio proximo findo, procedente do Departamento Nacional do Ensino.

N. 41.336, de 1931 — (Aviso de numero 226, de 24 de fevereiro de 1931, do Ministerio da Guerra, referente ao 2º tenente reformado do Exército João José de Oliveira. — Indeferrido, de acôrdo com o parecer.

N. 40.556, de 1931 — Manoel Raposo, solicitando restituição. — Apresente certidão provando o quantum das contribuições pagas a título da selo de nomeação e aumentos obtidos.

N. 36.266, de 1931 — Cecy Telles Soares de Pinna, solicitando pagamento de pensão. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 35.218, de 1931 — Officio de numero 1.433, de 9 de junho de 1931, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, referente a habilitação ao montepio de D. Roberta de Brito Santos e outros. — Satisfaca a exigência do parecer. Reformo o despacho supra. Conforme se verifica das certidões de fls. 3 a 8 do processo anexo, as habilitadas são filhas naturais de D. Maria Josephina Pereira dos Santos, e lhes foi deferido um pedido de investigação de paternidade, feito ao juiz da 6ª Preforia Civil desta Capital. Assim, tendo em vista a lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, que concedeu o direito ao montepio aos filhos naturais reconhecidos, indefiro o pedido, por não constar que tivessem sido reconhecidos pelo contribuinte de quem se trata.

### Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de julho de 1931

Atos de infração:

N. 702 de 1931 contra Norival Silva & Comp. — Entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais. N. 773 de 1931 contra Matos Mendonça & Comp. e outros. — Concedo a dilação de dez dias. N. 1.042 de 1931 contra Eloisa Peres. — Idem. N. 1.411 Habib Abi Rihani. — De acôrdo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

Requerimentos:

N. 20.452 Companhia Industrial Silveira Machado. — De acôrdo com a informação e parecer, faça-se a troca, mediante as formalidades legais. N. 13.485 Canabarro & Comp. Ltda. — Idem. Numero 7.242 Domingos Imbricato. — De acôrdo com o parecer, proceda-se á inscrição pela forma proposta, dando-se baixa para o corrente anno, no lançamento existente em nome de Alexandre Vignito a quem imponho a multa de 50\$000 minimo da lei. N. 18.167 Consulta de Lanman & Kemp, Inc. — Faça-se a inscrição proposta. N. 10.293 A. Gerson & Comp. — De acôrdo com a informação e parecer, deferido. N. 8.813 Domingos Francisco Salvador. — Transfira-se. N. 961 Luiz de Souza. — Em face do que foi apurado, e consta deste processo, transfira-se, o negocio de que se trata para Antonio Manuel Rodrigues e deste para J. Ribeiro & Silva em 1928; cancelando-se o lançamento existente em nome de Luiz de Souza de 1928 a esta parte, oficiando-se á Diretoria da Receita. Em seguida, transfira-se para Fernandes da Silva & irmão, o mesmo negocio no lançamento do corrente anno, tendo em vista o laudo de fls. Imponho a Antonio Manuel Rodrigues, J. Ribeiro & Silva e Fernandes da Silva & irmão, a cada um a multa de 50\$000 minimo da lei. N. 273 Camilo Achear. — Averbe-se a mudança e faça-se a transferencia "ex-officio" do negocio de que se trata para Camilo Achear dando-se baixa para o corrente anno no lançamento existente em nome de Miguel Carmo pla rua da Alfandega n. 207. Imponho a Camilo Achear a multa de 100\$000 minimo da lei e a Miguel Carmo a de 50\$000. Numero 9.605 J. E. Carreiro & Comp. Limitada. — Desde que se trata de mercadorias adquiridas e em stock, antes da vigencia do decreto n. 19.926 de 30 de abril findo, não ha como considerá-las

sojeitas ao pagamento do imposto revogado pelo mesmo decreto. N. 15.091. Macedo & Souza. — Faça-se a alteração proposta na informação e parecer. Imponho a multa de 50\$000 mínimo da lei. N. 15.556 Alice P. da Cunha Meneses. — Em face de que afirma o informante, anule-se a dívida de que se trata oficiando-se à Diretoria da Receita. Numero 20.643 Prado Sarmentoo & Comp. — Junte-se o processo n. 1.177 de 1930 referido a informação da Primeirar Sub-Diretoria. N. 1.569 Sloper Irmãos. — De acôrdo com a informação e parecer deferido, fazendo o agente fiscal as devidas anotações no livro proprio devendo a importancia respectiva ser para dentro de tres dias. N. 17.524 Joaquim Alves Esteves. — De acôrdo com a ultima parte do laudo de fls. 8 e 9, altere-se para 4:200\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio do que se trata no corrente anno.

#### Preccatorios despachados:

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de oitocentos mil réis (800\$), a favor de Hildebrando Pinto Morena; de cento e quarenta e um mil oitocentos e setenta e cinco réis (141\$875), a favor de José Damascendo Pinto de Mendonça; de um conto de réis (1:000\$), a favor de Alberto de Castro Amorim; de oitocentos mil réis (800\$), a favor de Tristão Augusto dos Santos; Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de trescentos mil réis (300\$), a favor de Ernani Corrêa; Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de um conto de réis (1:000\$), a favor de Alberto de Castro Amorim; de quatrocentos mil réis (400\$), a favor de Ernani Corrêa; Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de um conto de réis, a favor de Waldemar de Faria Torres; de quatrocentos mil réis (400\$), a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho; de quatrocentos mil réis (400\$), a favor de Ernani Corrêa; de quatrocentos mil réis (400\$), a favor de Ernani Corrêa; de cento e quarenta e um mil oitocentos e setenta e cinco réis (141\$875), a favor de José Damascendo Pinto de Mendonça. — Cumpra-se.

#### EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 23 de julho de 1931

#### Notificações:

N. 1.085 — Zulmira Ferreira de Castro, estrada da Ilha de Guaratiba n. 3.801. — Multa de 150\$, mais a importancia de 145\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se. N. 269 — Está provado o pagamento dos emolumentos de registro, de Salomão Cohen, Salomão Cohen, rua da America n. 257, do exercicio de 1931, pelo seu comercio de perfumarias, tecidos e seus artefatos, pentes e escovas, á rua da America numero 257, o qual foi realizado em 31 de março de 1931, como faz fé o conhecimento n. 14.992, as fls. 5, anteriormente data da lavrautra da notificação 269, de 4 de maio deste anno. Declaro, pois, de nulo efeito o despacho de 12 de março de 1931 (fls. 3), por ser insubsistente a referida notificação, por falta de fundamento legal. Feitas as devidas anotações, archive-se. N. 920 — Francisco Paiva Boléo, rua Conde de Bomfim n. 1.257. — Em face da informação do Sr. agente fiscal, mantenho, por seus fundamentos, o despacho de 4 de julho corrente, ás fls. 4, deste processo. N. 919 — Miguel João, rua Conde de Bomfim n. 958. — Reconsidero o despacho de 4 de julho corrente, ás fls. 3,

deste processo, por faltar fundamento á notificação 919, lavrada em nome de Miguel João, á rua Conde de Bomfim n. 958. Feitas as devidas anotações, archive-se. N. 782 — Leopoldo José Apolinario, rua Machado Coelho n. 117. — Em face da informação do Sr. agente fiscal, declaro de nulo efeito o despacho de 20 de junho proximo findo, visto ser improcedente a notificação 782, em nome de Leopoldo José Apolinario, estabelecido á rua Macsado Coelso n. 117. Feitas as devidas anotações, archive-se. N. 1.041 — Adelino Nunes, André de Azevedo 128. — Multa de 150\$, mais a importancia de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se. N. 1.052 J José Valente, Ferreira Borges 6. — Multa de 150\$, mais a importancia de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se. N. 1.086 — José Gonçalves, estrada do Cabuçú 500. — Multa de 150\$, e mais a importancia de 155\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se. N. 1.047 — Seixas & Nascimento, rua B., Penha. — Multa de 150\$, mais a importancia de 135\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se. N. 1.080 — Antonio Paulo, Boa Vista 117. — Multa de 150\$, mais a importancia de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se. N. 454 — A. F. Lopes, General Camara 188; n. 913 — J. P. Moura & Comp., avenida Rio Branco 140; 956 — Antonio Ferreira Vieira, praça José de Alencar 16; n. 1.077 — Carlos de Aguiar Pinto da Rocha, Real Grandeza 116; n. 1.078 — Carlos de Aguiar Pinto da Rocha, Voluntarios da Patria 480 e n. 1.079 — L. Gonçalves & Irmão, Voluntarios da Patria 481 e 483. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se. N. 833 — Arthur Sgarbi, avenida Amaro Cavalcanti 644. — Confirmando o despacho de 26 de julho de 1931, de fls. 6, deste processo. N. 1.088 — Lauriano Alvares, Francisco Octaviano 37. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se. N. 1.040 — A. Mendes, Senador Antonio Carlos 130. — Multa de 150\$, mais a importancia de 145\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se. N. 1.072 — Emilia Augusta Ferreira, Antonio Satoancia de 100\$, relativa a emolumentos de lema 56. — Multa de 150\$, mais a importancia de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se. N. 1.083 — Isabel de Freitas, praça Mario Valadares 6. — Multa de 150\$, mais a importancia de 157\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se. N. 1.070 — Jesus Elseves Alonso, praça das Nações 66. — Multa de 150\$, mais a importancia de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se. N. 1.069 — Cavaliere & Mazzi, avenida dos Democraticos 588. — Multa de 150\$, mais a importancia de 159\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se. N. 668 — J. B. Finilbaty, Senador Euzebio 194. — Mantenho o despacho de 6 de junho de 1931, tendo em vista as informações ao notificante e da comissão designada para o exame local. N. 726 — Guilherme Vercillo, Visconde de Itaúna 155. — Apresente a patente de registro, a que alude em sua petição. N. 1.061 — Balbina Araujo Nunes, Calumbly 10. — Multa de 150\$, mais a importancia de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se. N. 1.088 — Seraphim José da Silva, Benedicto Hypolito 237. — Multa de 150\$, mais a

importancia de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se. N. 1.092 — Adolpho Vasco, Girao, S. Francisco Xavier 181. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

#### Requerimentos:

N. 7.742 Carlos, Luiz Amarilla e outra e n. 5.357 João Ferreira Moreira. — Archive-se. N. 5.992 Augusto de Souza. — De-se a baixa. N. 5.517 José Joaquim Amorim Magalhães. — Não tendo cumprido o despacho de 26 de março de 1931, archive-se. N. 7.348 A. Soares Oliveira Comp. Ltd. — Retifique-se, em face das informações e pareceres. N. 9.263 Tavares & Irmãos. — Deferido. N. 17 Tancredo Hierzulano Jataby da Cunha. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei. N. 8.353 Nascimento Vargas. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219, paragrafo 3º do regulamento mandado observar n. 17.451, de 6 de outubro de 1926. N. 1.498 Abmea Mostara. — Prove o pagamento a que se refere o parecer da 3ª Sub-diretoria. N. 21.076 Rivero & Rivero, n. 19.879 Ezequiel Casseniro Pereira, n. 1.395 Adalmo Augusto Ferreira, n. 11.291 Arnaldo Ribeiro, n. 3.949 Candido Augusto Fernandes, n. 20.677 Eduardo Rodrigues de Moura e outro, e n. 5.549 Aquino Martins e outro. — Transfira-se. Numero 6.213 J. L. Madeira. — Transfira-se, quanto ao imposto de industrias e profissões. Imponho a multa de 50\$000. Em relação ao imposto de consumo, providencie a 3ª Sub-diretoria. N. 7.423 E. Willmer & Comp. — Averbese a mudança, quanto ao imposto de industrias e profissões, encaminhe-se, em seguida, a 3ª Sub-diretoria para providenciar em relação ao imposto de consumo. Numero 13.380 Lourenço Teixeira Nunes. — Faça-se a transferencia, "ex-officio", para Lourenço Teixeira Nunes, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. Numero 11.246 Calil Saadi, n. 3.848 C. A. Moraes, n. 7.414 J. Rodrigues, numero 133 Luiz Guardia Llauradó e n. 11.087 Raul de Lima. — Averbese a mudança. N. 6.880 Maria Magra. — Averbese a mudança, voltando o processo a 3ª Sub-diretoria para providenciar, quanto á patente de registro. N. 14.177 Maria Gracinda Fernandes. — Deferido. Numero 15.435 Cassio Muniz & Comp. — Faça-se a transferencia e bem assim a retificação de numero. N. 13.003 Afonso Ribas Sanches. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei. Numero 15.522 José Virgilio da Silva e numero 15.492 Augusto Constante & Comp. — Transfira-se, e averbese a mudança. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 4.649 Antonio da Costa Simões. — Archive-se. N. 14.316 Ferreira & David e n. 15.771 José Teixeira. — Transfira-se e averbese a mudança. Numero 15.344 Cassio Muniz & Comp. — Averbese a baixa. N. 15.837 Liborio Alves Gonçalves. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. Numero 15.836 União Exportadora de Frutas do Brasil S. A., n. 15.690 Steinberg & Comp., n. 15.687. Gloriano Custodio Martins Pereira, n. 15.661 Alberto Marques, n. 15.525 João Teixeira, numero 15.523 A. P. Vasconcellos, n. 15.437 Theophilo Thomé, n. 9.783 Miguel Ferreira e n. 9.141 Adolpho Sá. — Averbese a mudança. N. 15.724 João Afonso Henriques. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 15.595 José Teixeira Leão, n. 15.629 Irineu Rodrigues, n. 15.627 Joaquim Alves Moreira, n. 15.613 Antonio Francisco e n. 15.761 Clemente Pinto. — Transfira-se. N. 12.466 A. Holz. — Deferido. Sem numero Adalberto Correia. — Impunho a multa de 10%, a cada um dos signatarios do documento em apreço. N. 13.200 Companhia Expresso Federal, n. 12.715 Companhia Docas do Rio de Janeiro, n. 10.016 Companhia Brasileira Industrial Construtora e numero 12.713 Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. — Averbese a mudança. N. 14.076 Adolpho Markenson. — Dê-se a baixa, cancelando-se a certidão indicada, a qual se juntará ao processo. N. 14.226 Alberto Crocozzi e irmão. — Anote-se o goso do hidrometro, cancelando-se a certidão extraída, que se juntará ao processo. Numero 12.475 Regina Silva do Nascimento e n. 15.807 João Paiva Azevedo. — Impunho a multa de 20%, minimo da lei. N. 9.511 Joaquim Mathias Junior, numero 10.377 Joffre Amado de Mello e Silva, n. 11.655 A. Santos Bello e Companhia e n. 13.292 Cesar Marques. — Transfira-se. N. 11.328 Alexandre Peck & Comp. Ltd. — Em face da informação e parecer, nada ha que deferir. N. 13.579 Companhia Rádio Internacional do Brasil, n. 13.578 Companhia Rádio Internacional do Brasil, n. 14.257 Aché Travassos & Comp. e n. 14.832 Alice de Souza. — Dê-se a baixa. Numero 12.714 Companhia Port of Pará. — Deferido. n. 13.999 José de Mello Barbosa Filho, n. 13.918 Pedro Ferreira do Serrado, n. 13.577 Pedro Moutinho dos Reis Filho e n. 14.483 Amalia Mena Barreto Ferreira. — Arquivase. Numero 9.167 João Gutemberg Mendes. — Transfira-se. Impunho a multa de 20%, minimo da lei. Proceda-se quanto ao debito pelo modo proposto. N. 14.221 Manoel José de Almeida, n. 13.853 Firmiano da Silva Ferreira, n. 9.980 Judith da Gloria Ferreira, n. 13.287 Laura Monteiro Ralha, n. 14.304 Henrique Ascendino de Mattos, n. 13.925 Leão Chermón, n. 14.113 Joaquim Nunes das Neves e n. 12.827 Companhia Cerâmica Santo Antonio S. A. — Arquivase. Numero 14.720 Maria F. de Vasconcellos, n. 10.945 Jacy Tavares, n. 12.211 Marião Bolívar Peixoto Sá Freire, e numero 13.596 J. Louzada Comp. Ltd. — Averbese a mudança. N. 11.677 Manoel Pinheiro, n. 11.694 M. Machado & Dias, n. 14.179 Francisco Luqueci, n. 2.432 Luiz Junior, n. 11.775 Idel Ber Gonis, n. 12.765 Guido Saverio e n. 9.351 Jorge Bachu & Comp. — Transfira-se. Certidões: N. 794 José João Alves Hypolito e numero 795 Carolina Coelho Bastos. — Certifique-se. N. 793 Adriano Alves da Silva. — Informe as 2ª e 3ª Sub-diretorias. N. 764 M. Bastos e irmão, numero 660 Gato Marti & Comp. e numero 796 A. Ferreira e irmão. — Certifique-se.

### Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

— Dia 23 de julho de 1931

Requerimentos despachados

N. 10.963, José Marques Fernandes, prestando esclarecimentos e apresentando balauço. — Cancele-se o lançamento "ex-officio". N. 10.803, Jayme Fernandes Guedes, reclamando contra lançamento. — Indeferido. O processo de

lançamento "ex-officio" se refere ao exercício de 1929 e o pagamento efetuado é relativo à declaração de 1930. N. 2.872 Willy Heinrich Borghoff, idem. — Cancele-se o lançamento. Numero 9.860 Lucinda Moreira Lopes, idem. — Cancele-se o lançamento "ex-officio". N. 15.417 Mario Augusto Cardoso de Castro, pedindo restituição de imposto. — De acordo com o despacho do Sr. ministro da Fazenda. N. 15.834 Antonio Gomes de Castro, pedindo reconsideração de despacho. — Das decisões desta delegacia na recurso, nos termos do art. 123 do regulamento. Numero 6.553 Nassim Jorge André, pedindo certidão. — Certifique-se, em termos. N. 6.764 Souza & Guedes, idem. — Idem. N. 10.583 Luiz Fayer, reclamando contra lançamento e apresentando declaração. — Cancele-se o lançamento "ex-officio". N. 6.852 M. José Fernandes, pedindo baixa. — Indique o nome do comprador.

Offícios expedidos:

N. 9 — Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro — Devolvendo declarações de renda.

N. 13 — Sr. diretor geral do Tesouro Nacional — Devolvendo requerimento em que é interessado José de Cerqueira Campos.

N. 238 — Sr. diretor da Receita Pública — Devolvendo processo em que é interessado Sylvio de Almeida Prado.

N. 240 — Sr. diretor da Receita Pública — Idem, em que é interessada a Associação Comercial em Vitoria (Espírito Santo).

N. 952 — Sr. chefe de seção do Imposto de Renda no Ceará — Transmittendo por cópia o parecer do chefe do gabinete desta delegacia. Dr. Benedicto Costa.

N. 953 — Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Remetendo processo referente a lançamento "ex-officio" instaurado contra Agostinho José Baptista.

Ns. 954/959 — Srs. chefes de seção do Imposto de Renda no Amazonas, Sergipe, Rio Grande do Norte, Espírito Santo, Paraíba e Pernambuco — Remetendo declarações de renda de diversos contribuintes.

N. 960 — Sr. delegado fiscal em Pernambuco — Devolvendo processo em que é interessada a firma José F. de Moura & Comp.

N. 961 — Sr. delegado fiscal em Pernambuco — Idem, em que é interessado o Banco Agrícola e Comercial de Pernambuco.

N. 962 — Sr. delegado fiscal em Minas Gerais — Fazendo comunicação.

### Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de julho de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.671 — Transmittindo para os efeitos de liquidação, 13 cartas de credito, expedidas pelas delegacias fiscais do Tesouro Nacional, na importância de 32.564\$412, a favor deste ministerio.

N. 2.679 — Solicitando pagamento de 1:200\$, ao continuo da antiga Diretoria Geral de Contabilidade da Marinha, Elycio Ferreira de Souza.

N. 2.681 — Solicitando pagamento de 992\$200, ao aprendiz de primeira classe do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Antonio Moreira de Souza,

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 2.675 — Mandando transferir do 1º para o 2º ano o ensino de noções de geografia e historia e dispensar a prova escrita de fisiologia muscular, do sistema nervoso, da circulação, higiene e profilaxia em geral, na escola de Educação Física, ficando, nessa parte, alterado o aviso n. 5.251, de 30 de dezembro de 1929.

— Ao Sr. diretor da Escola Naval:

N. 2.674 — Resolvendo tornar extensivo aos alunos do Curso Prévio dessa escola o uso do uniforme de jaquetão com espadim exigido para os alunos do Curso Superior, com os distintivos do curso e referentes ao ano que cursarem e de que trata o paragrafo unico do regimento interno aprovado pelo aviso numero 1.365, de 26 de abril de 1931.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.685 — Transmittindo o processo do contrato celebrado entre este ministerio e a firma R. Veiga & Comp., para substituição da instalação elétrica da Diretoria de Engenharia Naval.

— Avisos ao Tribunal de Contas, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 2.672 — De 31:683\$840, a José Silva & Comp.

N. 2.673 — De 85:481\$110, sendo: Albino, Castro & Comp., José Silva & Comp. e Rocha Couto & Comp., respectivamente, das importancias de réis 33:572\$190, 34:658\$920 e 17:250\$000.

N. 2.680 — De 207\$900, a Souza Torres & Comp.

N. 2.682 — De 863\$500, relativa a Companhia Brasileira de Energia Elétrica.

N. 2.683 — De 28\$030, a Companhia Ferro Viária Esta Brasileiro.

N. 2.684 — De 18:032\$600, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

### Ministerio da Guerra

Por despacho de 17 do corrente:

Foi retificado o texto do art. 25 das "Instruções Complementares ao decreto n. 19.752, de 17 de março de 1931" (Sobre o aproveitamento dos segundos tenentes comissionados), passando a ser redigido do seguinte modo:

"Art. 25. Os diretores dos Centros de Preparação de Officiais da Reserva, officiais superiores das armas, com o curso da Escola de Aperfeiçoamento de Officiais, exercerão a direção de tais centros, dispensados do exercício simultaneo de outras comissões, procedendo-se, assim, contrariamente ao modo por que até aqui vinha sendo feito. Eles serão propostos pelo Estado Maior do Exercito".

— Por outros de 21 do mesmo mês:

Foram mandados matricular na Escola de Sargentos de Infantaria: os cabos Benjamin Miranda Pacheco Vitola, João Ramos, José Gomes Carneiro da Silva, João de Luna Freire, Hogarili Fortuna, João Gualberto Carneiro, do Amorim, Lycurgo Ribeiro de Souza, soldado Enéas de Oliveira Lima, cabos Bernardino Ayres de Moraes, Decio José Leite, Guilherme Fernandes Penha, Wilson Lima e soldado Lydio Diniz Henrique.

O diretor da Fabrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra foi autorizado a promover a servente de 1ª classe, por antiguidade, o de 2ª classe, José Vicente Cruz, e a nomear para o lugar de servente de 2ª classe o reservista do Exer-

eito "Mário Veríssimo" do Carmo, que exerce as funções de auxiliar-aprendiz de 2ª classe daquele estabelecimento. — Ainda por outros de 22 do mesmo mês:

Foram transferidos:

No serviço veterinário: o 1º tenente Manoel de Barros Bezerra, do 3º regimento de infantaria para o 15º regimento de cavalaria independente;

Os segundos-tenentes Gilberto Monteiro de Queiroz, do 15º regimento de cavalaria independente para o 3º regimento de infantaria; Otelo Vilas Boas, da Escola Militar para a 1ª companhia de administração; Olavo Barbosa de Paiva, da 1ª bateria do 1º grupo de artilharia de montanha, para a Escola Militar.

No quadro de intendentes de guerra: o tenente-coronel Arnaldo Damasceno Vieira, das comissões técnicas da Diretoria de Intendencia da Guerra, para a chefia do serviço de intendencia da 8ª região militar; o major Benedicto José Ferreira, da chefia interino daquele serviço, para chefe da 2ª seção do serviço de intendencia da 5ª região militar.

Foram classificados:

No quadro de contadores: os primeiros-tenentes João Jorge Ferriche, na Escola de Intendencia, como ajudante-secretário; Belmiro Scarinci, no 6º batalhão de engenharia (Aquidauana); Oscar Garnier da Silva, no Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento; Amaro Guilherme de Barros e Azevedo e José Jacinto de Camerino, no serviço de intendencia da 4ª região militar. (Juiz de Fora).

— Ainda por outro de 23 do mesmo mês:

Foi transferido, no serviço de recrutamento, o 1º tenente Orlando de Carvalho Freitas, do 7º regimento de infantaria, para adjunto, da 6ª circumscrição (Porto Alegre).

#### RETIIFICAÇÃO

Por despacho de 21 do corrente foi designado, e não como publicou o *Diário Oficial* de 23 do mesmo mês, o 2º tenente comissionado, Luiz Gonzaga de Miranda, para delegado em Cachoeira de Santa Leopoldina, na 3ª circumscrição de recrutamento.

#### Requerimentos despachados

Arnaldo Pio da Fonseca, 3º sargento da diretoria de Intendencia da Guerra, pedindo contagem de tempo para efeitos de reforma os períodos de 14 de setembro de 1903 a 28 de setembro de 1909 e de 14 de janeiro de 1910, em que serviu na Força Policial do Distrito Federal, a 19 de fevereiro de 1931. — Indeferido. Já foram mandado cancelar os tempos de serviços prestados nas Forças Policiais, contados para efeito de reforma no Exército, por não haver lei que autorize. Arthur Gonçalves Segundo, aluno da Escola Militar, pedindo baixa. — Concedido. Benedicto Rodrigues Negrão, 2º sargento do 4º batalhão de caçadores, pedindo continuar matriculado na Escola de Sargentos de Infantaria para equiparar o curso de comandante de pelotão ao curso normal. — Deferido, de acordo com o parecer do Estado-Maior do Exército. Dante Toscano de Brito, 2º tenente veterinário, pedindo reconsideração de despacho sobre contagem de antiguidade. — Mantenho o despacho anterior. Decio Alípio de Meno-

Ribeiro, Mariano Ribeiro Belém e Oswaldo Sant'Anna Nunes e outros, amauenses de 1ª classe, pedindo vantagens conferidas aos escreventes da Armada pelo decreto n. 19.880, de 17 de abril último. — Os amauenses devem ser incluídos no novo quadro de escrevente do Exército, com as mesmas vantagens e regalias de que gozam os escreventes da Armada, tudo de acordo com o parecer do Estado-Maior do Exército. Francisco Martins, 2º tenente em comissão, pedindo dispensa da frequência da aula de francês, visto possuir exame final desta matéria. — Indeferido, de acordo com o parecer do Estado-Maior do Exército. Hildebrando Peixoto, 3º sargento do 11º regimento de infantaria, e Marcial de Oliveira, 3º sargento do 10º regimento de infantaria, pedindo continuar matriculados na Escola de Sargentos de Infantaria para equiparar o curso de comandante de pelotão ao normal. — Deferidos, de acordo com o parecer do Estado-Maior do Exército. João de Almeida Pedrosa, 2º tenente em comissão, pedindo solução de um requerimento sobre anulação de carga. — Indeferido, por não proceder a alegação de que foi por ordem superior que assumiu o comando da companhia, uma vez que a provocou com reclamação verbal. Julio Loureiro, 1º sargento do 17º batalhão de caçadores, pedindo ser submetido a concurso para promoção ao posto de 2º tenente mestre de música. — Aguarde a época do concurso. Manoel Corrêa de Arruda, tenente-coronel, pedindo transferência da matrícula de seu filho João Baptista de Arruda do Colegio Militar do Rio de Janeiro para o do Ceará. — Indeferido. Telles de Souza & Comp., pedindo reconsideração de despacho sobre a idoneidade de sua firma. — Mantenho os despachos anteriores. Thales Bôto de Barros, pedindo transferência de incorporação. — Não pôde ser atendido. Alfredo Rubim de Carvalho, 2º tenente veterinário, pedindo melhor colocação no almanaque. — Nada há que deferir. Este caso já foi solucionado. Ary de Mattos Dias, pedindo matrícula na Escola Militar. — Sim, concedo matrícula em 1932. Djalma Hasselmann, pedindo solução à Diretoria do Patrimônio sobre venda de terrenos. — Estando o assunto afeto à Junta de Sanções, aguarde o pronunciamento do mesmo.

#### Diretoria de Saude da Guerra

##### Requerimentos despachados

Dia 13 de julho de 1931

Manoel de Sant'Anna Neves, farmacêutico, pedindo restituição de diploma. — Entregue-se mediante recibo. Ovidio Clodio Teixeira Ruas, cirurgião dentista, pedindo para prestar serviços profissionais gratuitos na Estação de Assistência e Profilaxia Militar. — Indeferido, em vista da extinção do quadro de dentista.

Dia 16

Antonio Alves Sobrinho, farmacêutico, pedindo restituição de documentos. — Entregue-se mediante recibo, exceto a certidão de idade. Sebastião João Pêlo, contínuo aposentado, pedindo certidão de tempo de serviço passado no Laboratório Químico Farmacêutico Militar. — Certifique-se o que constar, de acordo com a lei.

## Ministerio da Viação e Obras Públicas

### Portaria

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, em ofício transmitido pelo de n. 786/S, de 23 de junho último, da Inspeção Federal das Estradas, e de acordo com os pareceres prestados, resolve:

Autorizar a elevação a estação de 5ª (quinta) classe, do ponto de parada "São Miguel", no quilometro 339,169 da linha de Santa Maria a Marcellino Ramos, da Rede de Viação Férrea Federal arrendada ao referido Estado;

Aprovar, para a referida estação, o quadro do pessoal e respectiva tabela de vencimentos mínimos e máximos, que ora baixam, rubricados pelo diretor geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministério.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1931. — José Americo de Almeida.

#### QUADRO DO PESSOAL E TABELA DE VENCIMENTOS, A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

| Categorias                   | Vencimentos |          |
|------------------------------|-------------|----------|
|                              | Mínimos     | Máximos  |
| 1 agente de 5ª classe        | 350\$000    | 600\$000 |
| 1 telegrafista de 5ª classe  | 250\$000    | 600\$000 |
| 1 guarda-chaves de 5ª classe | 200\$000    | 300\$000 |

Diretoria Geral de Expediente, 20 de julho de 1931. — Alberto Biotchini, diretor geral.

(C-4.432-23-7-31-508000)

#### Diretoria Geral de Contabilidade

##### Primeira seção

Dia 22 de julho de 1931

##### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ao Tribunal de Contas:  
Aviso n. 953 — Solicita a distribuição do crédito de 20.391.480\$000, de acordo com as tabelas, por conta da verba 3ª, "Telegrafos — Pessoal", a saber:

|                                        |                 |
|----------------------------------------|-----------------|
| Tesouraria da repartição               | 1.036.109\$000  |
| Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional | 15.887.772\$000 |
| Tesouraria do Distrito Central         | 3.467.299\$000  |

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

##### Ofícios:

A Repartição Geral dos Telegrafos:  
N. 976 — Comunica que o Sr. ministro deferiu o requerimento do inspetor de 2ª classe, Angelo José Alves, no sentido de lhe ser paga a diferença de vencimentos em relação ao cargo de inspetor de 1ª classe no tempo em que chefou a 1ª seção da Sub-Diretoria Técnica.

N. 977 — Comunica que o Sr. ministro autoriza a aquisição dos materiais necessários às estações de rádio, de Amazonas e do Distrito Federal.

N. 798 — Comunica que o Sr. ministro autoriza a aquisição dos materiais necessários à estação de rádio de Belo Horizonte.

N. 980 — Comunica que o Sr. ministro, no requerimento de João Timotheo de Moraes, pedindo pagamento de diárias a que fez jus, em 1930, despachou: "Deferido, de acordo com as informações".

— A' Inspeção Federal das Estradas:

N. 981 — Comunica que o Sr. ministro, relativamente ao prosseguimento dos serviços de construção dos prolongamentos a cargo da The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd., despachou: "Prossiga a inspeção no processo das folhas de medição dos trabalhos executados, observadas as recomendações constantes da carta do Gabinete, de 3 de junho findo. O restante do crédito será aplicado do seguinte modo: 1.200.000\$ no prosseguimento da linha de Soares a Alagôa de Baixo e 1.500.000\$000 no da de Quebrangulo a Palmeiras dos Índios, devendo a inspeção determinar o reinício das obras desde já, ficando dependendo o pagamento da revisão da tabela de preço já recomendada à inspeção".

— A' Diretoria Geral dos Correios:

N. 983 — Comunica que o Sr. ministro autoriza a aquisição de sete carimbos de borracha, para máquina de rotação, conforme pedido.

#### Segunda secção

##### Requerimentos despachados

Dia 23 de julho de 1931

Maria Joffily Bezerra de Mello e Idalina de Sá Miranda e Silva, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Virgília Candida Nunes, idem, idem. — Compareça na 2ª secção desta diretoria geral.

Francisco Luiz Ferraro, pedindo para ser admitido como contribuinte do montepio. — Compareça na 2ª secção desta diretoria geral.

Foram mandadas averbar as declarações de Alvaro Fabrette, guarda-fios de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos e de João Correia Netto, ajudante do Correo do Cruzeiro do Sul, no Território do Acre.

#### Diretoria Geral de Expediente

##### Segunda secção

##### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

##### Requerimentos despachados

Dia 23 de julho de 1931

Cesar Lopes, condutor de malas da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, pedindo nomeação para o cargo de carteiro de 3ª classe da Administração do Distrito Federal. — Indeferido, de acordo com os pareceres. (Ofício n. 2.173/P|2ª, de 9 de julho de 1931, D. G. C.)

Alvaro Innocencio Diniz, estafeta da agência do Correo de Anil, no Estado do Maranhão, pedindo ser considerado carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do mesmo Estado. — Indeferido, de acordo com as informações. (Ofício n. 2.104/P|2ª, de 2 de julho de 1931, D. G. C.)

Ernani de Souza Macilado, telegrafista de 5ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos, pedindo ser nomeado inspetor de 3ª classe. — Indeferido, de acordo com as informações. (Ofício n. 1.760, de 10 de julho de 1931, R. G. T.)

Epitácio Nunes de Carvalho, pedindo ser admitido como diarista da Repartição Geral dos Telegrafos. — Indeferido, de acordo com as informações. (Ofício n. 1.722, de 11 de julho de 1931, R. G. T.)

Virgílio Ribeiro dos Santos, pedindo readmissão na Estrada de Ferro Central do Brasil. — Indeferido, de acordo com as informações. (Ofício número 561, de 14 de julho de 1931, E. F. C. B.)

Alvaro Lirio de Siqueira Junior, pedindo uma colocação. — Aguarde oportunidade.

Antonio de Carvalho Costa, oficial da Administração dos Correios de Botucatu, em S. Paulo, pedindo remoção para o cargo de 3º oficial da Administração dos Correios do Distrito Federal. — Indeferido, em vista do que dispõe o § 1º do art. 423 do regulamento postal em vigor. (Ofício n. 2.215/P|2ª, de 13 de julho de 1931, D. G. C.)

Orlando Mayrink de Souza Motta, servente de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, pedindo nomeação para o cargo de carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Distrito Federal. — Indeferido, de acordo com os pareceres. (Ofício n. 2.243/P|2ª, de 13 de julho de 1931, D. G. C.)

Iracy Pires de Camargo, praticante da Administração dos Correios de Botucatu, pedindo nomeação na primeira vaga de auxiliar que se verificar naquela Administração. — Aguarde oportunidade. (Ofício n. 2.244/P|2ª, de 13 de julho de 1931, D. G. C.)

Enoc Nair Monteiro Lobato, auxiliar da Administração dos Correios de Pernambuco, pedindo reconsideração do ato que indeferiu seu pedido de promoção por antiguidade ao cargo de arzanuense. — Nada ha que deferir, por já ter sido preenchida a vaga. (Ofício n. 2.182/P|2ª, de 10 de julho de 1931, D. G. C.)

Oswaldo de Souza, pedindo readmissão na Estrada de Ferro Central do Brasil. — Indeferido, em vista das informações. (Ofício n. 560, de 14 de julho de 1931, E. F. C. B.)

José Quirino de Souza Motta, 1º oficial da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, pedindo promoção. — Não ha vaga. (Ofício número 823/E|2ª, de 6 de março de 1931, D. G. C.)

Emília Longo, agente do Correo de Barão de Vassouras, pedindo 3 meses de licença sem vencimentos. — Indeferido, em vista do que dispõe o art. 37 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924. (Ofício n. 2.133/P|2ª, D. G. C.)

Franklin de Oliveira Ribeiro, pedindo tornar sem efeito o ato de sua demissão do cargo de engenheiro de 2ª classe do quadro suplementar da Inspeção Federal das Estradas. — Aguarde a reforma em elaboração, da Inspeção Federal de Portos, Rios e Canaes.

Antônio Eugênio Gadelha, pedindo sua manutenção no cargo de chefe de divisão da Rede de Viação Cearense, do qual foi exonerado por decreto de 10 de abril ultimo. — Aguarde o resultado da Comissão de Sindicância que funciona na Rede de Viação Cearense. (Ofício n. M|120, de 27 de junho de 1931, R. V. C.)

##### Avisos expedidos

Ns. 400 e 401, de 23 de julho de 1931, ao Ministério da Fazenda, transmitindo

os documentos apresentados por José Tiburcio da Sá Freire, agente da 1ª classe, aposentado, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, e Nerses Jobim Baroso de Almeida, condutor de 2ª classe, aposentado, da Inspeção Federal de Obros contra Secas.

#### Terceira secção

Expediente de 23 de julho de 1931

##### Avisos:

N. 28 — A' Inspeção das Estradas, autorizando a E. F. São Paulo-Rio Grande a utilizar na reconstrução do pontilhão do quilometro 3.460 da linha de S. Francisco, a viga metálica de 11m.20 de comprimento, existente no depósito do almoxarifado da construção da mencionada linha.

N. 166 — Ao Ministério do Exterior, comunicando que este ministerio aceita a indicação do engenheiro Estanislau Luiz Bousquet para a representação brasileira na Comissão da Estrada de Ferro Pan-Americana.

N. 167 — Ao mesmo, comunicando que pelo vapor "Almirante Alexandrino", do Lloyd Brasileiro, foram embarcados, com destino à Embaixada do Brasil, em Londres, 12 fôrmentes de peroba.

N. 168 — Ao Ministério da Fazenda, enviando cópia do officio da Rede Cearense referente ao requerimento da Standard Oil Company of Brasil, pedindo seja o seu produto — gasolina — considerado como mercadoria de padeo.

##### Offícios:

Circular n. 25, às repartições subordinadas, recomendando que seja satisfeito o diretor do Departamento Oficial de Publicidade em todos os pedidos que fizer, inclusive os referentes aos serviços Hollerith, em nome do Ministério da Justiça.

N. 290 — A' Delegacia Fiscal no E. da Parahyba, sobre aforamento do terreno requerido por Guilherme Alberto Lundgren.

#### Requerimentos despachados

Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, Companhia Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco e Companhia Carbonifera Rio Grandense, pedindo, para os fins do § 2º, art. 2º do decreto n. 20.089, o seu registro neste ministerio. — Deferido.

Francisco Nunes Pacheco. — Compareça á 3ª Secção desta Diretoria Geral, afim de selar documentos.

#### Repartição Geral dos Telegrafos

##### SUB-DIRETORIA DO EXPEDIENTE

##### Segunda Secção do Pessoal

Por atos do Sr. diretor geral:

Foi licenciada Maria das Dôres, Poivas, p. dipl., por dois meses, cont. 213 da diaria, a partir de 1 de julho.

Foi autorizada a abertura do posto de conservação de Salgadinho, no distrito de Piauí, a partir de 19 do mês de junho ultimo.

Foi mandada fechar, por conveniencia do serviço, a estação telegrafica de Alcantara, no distrito do Maranhão.

— Foram removidos:

Arnaldo Pinto Amando, telegraphista de 4ª classe, da estação do Garibaldi, para a de Nova Vienna e desta para

encarregado daquela, o telegrafista de 5.ª classe Manoel Francisco Rodrigues.

Evergisto Ribeiro, praticante dipl. da estação de Vitória Radio para Rio Radio.

— Habilitando em telegrafia:

Aley Pires da Costa, adjunta em disponibilidade.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 23 de julho de 1931

Requerimentos despachados

Albino Henrique Marques, pedindo pagamento. — Abone-se de acordo com a lei, inclusive os dois dias após sua disponibilidade. "Cobrazil" Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil", pedindo restituição de caução. — Deferido de acordo com a informação da intendência. Paschoal Alves de Carvalho, Americo Vespucio Mallio Carneiro, Francisco Caetano da Silva, Godofredo de Souza Meirelles, José Leonardo, pedindo pagamento. — Deferido, tendo em vista as informações. José Emilio da Silva, Vigilato Braga, Manoel Gomes da Costa, Manoel Sampaio. — Deferido, de acordo com as informações. Lavre-se termo, conforme a minuta anexa. Waldemar Alves de Souza, João de Oliveira Braga, Artaxerxes Guaycurús, Antonio Holtz, pedindo pagamento. — Deferido, quanto à restituição, dos descontos efetuados, continuando a exclusão dos domingos e feriados. Luzia Grieco Prado, pedindo pagamento. — Indeferido. A requerente, dispensada pelo Ministério da Fazenda, não se apresentou à Central onde, não tendo frequência, não foi incluída no ponto. Não ha base, pois, para seu pedido de pagamento. Albertino Gabriel. — Indeferido. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio do Ouro, pedindo certidão sobre Sebastião de Oliveira, Ernesto Rodrigues. — Certifique-se. Raul Leite & Comp., José Rodrigues de Souza, Companhia de Seguros Confiança, pedindo certidão. — Certifique-se. Eduardo Scherrer. — Concedo a retirada mediante pagamento da armazenagem pela tabela normal. Annanias Antonio Xavier, Paulo Maximo, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade. Dias Garcia & Comp., Ribeiro Costa & Comp., pedindo restituição de cações. — Restituam-se. Americo Alves, pedindo licença. — Concedo 15 dias com 2/3 da diaria. João Gonçalves Ferreira, pedindo licença. — Concedo quatro meses de acordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 7 de abril ultimo, tendo em vista o requerimento junto, registrado na secretaria sob o n. 1-119-70-31-J.º Extraia-se o título. Candido Silverio de Souza, pedindo licença. — Concedo três meses, em prorrogação, com 2/3 da diaria. Djalma Alvear de Góes Siqueira, pedindo licença. — A vista do laudo medico, concedo um mês, em prorrogação com 2/3 da diaria. Ernesto da Costa Ferreira Sobrinho, pedindo licença. — Concedo um ano, de acordo com o art. 19. José de Sant'Anna 2º, pedindo licença. — Apontem-se 30 dias, de acordo com o artigo 159 do regulamento. José Ribeiro da Silva, pedindo licença. — Concedo seis meses, em prorrogação, com 2/3 da diaria. João Cardoso Gomes, Antonio Fernandes Leitão, pedindo licença. — Concedo um mês, com o ordenado. Raymundo Alves Teixeira, Romualdo Pereira da Silva, Oswaldo Marques, Pedro Duarte da Silva, José Moreira da Silva,

José Francisco Fernandes, Josephina Moret Duarte, Antonio Roberto, pedindo licença. — Concedo um mês, com 2/3 da diaria. Amaury Cauby Ferreira Duque, Telles & Fontes. — Compareçam à secretaria.

## Ministerio da Agricultura

### Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSENCIA DO SR. MINISTRO

Dia 11 de julho de 1931

Requerimentos despachados

Mario Machado Barbosa, pedindo pagamento por indenização, na importância de 611\$700. — A vista da informação, indeferido. (D. C. 8.888[31].)

Arminio Sampaio da Cunha, diretor do Patronato Agrícola "Pereira Lima", pedindo pagamento de diarias no periodo de 1 de janeiro a 30 de junho de 1930. — Indeferido. (D. C. 3.819[31].)

Dia 15

Demetrio Miguel, de Catalão, Goiás, solicitando o empréstimo de 4:000\$, para uma exploração sericícola. — Indeferido, por falta de verba. (D. C. 9.385[31].)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de julho de 1931

Ao inspetor da Alfandega desta Capital:

N. 2.141 — Solicita providencias para o despacho de duas caixas contendo aparelhos fisicos e seus pertences, vindas de Amburgo pelo vapor alemão "Monte Sarmiento", consignadas à Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. (De. 9.187-31).

— Ao diretor da Despesa Publica:

N. 2.142 — Comunica que o continuo da Secretaria de Estado do ministerio, Rodrigo Pereira da Silva, desocupou, a 16 do corrente, a casa em que residia, na Praia Vermelha, e pela qual descontava, em folha, o aluguel mensal de réis 33\$800, casa que passou a ser ocupada, a partir de 17 do mesmo mês, pelo trabalhador Altino Rodrigues de Oliveira, de cujas diarias deverá ser descontado o aluguel de 83\$800. (D. C. 9.618-31).

— Ao agente da Estação de São Diogo: N. 2.143 — Solicita providencias no sentido de serem entregues, com urgencia, ao chauffeur do ministerio, Albano Afonso, seis volumes contendo produtos manufaturados pelo Aprendizado Agrícola de Barbacena, destinados à Feira de Amostras, a inaugurar-se proximoamente. (D. C. 9.673-31).

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de julho de 1931

Offícios:

Ao 1º tenente Napoleão de Alencastro Guimarães, diretor, interino, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 20.532 — Acusa o recebimento do officio n. 926, de 14 do corrente mês e agradece de ordem do Sr. ministro, a comunicação no mesmo contida.

— Ao inspetor agrícola federal do 14º Distrito, em São Paulo:

N. 20.542 — Declara que, determinando o decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, que as declarações de família sejam feitas de proprio punho, não pôde esta diretoria geral aceitar as que não obedecerem a essa determinação, ficando, desta arte, prejudicada a por ele remetida em 20 de maio do corrente ano.

### Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 21 de julho de 1931

Ao Sr. administrador da Fazenda de Sementes em Coroatá — Maranhão:

N. 1.053 — Remete o conhecimento do despacho no vapor "Almirante Jaceguay", de um volume contendo cinco pulverizadores "Pomonax".

Para efeito de inventario, o custo de cada pulverizador é de 495\$000.

Quanto à aquisição do arseniato de chumbo, a superintendencia já tomou as necessarias providencias, afim de que esse inseticida seja remetido a essa estação.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 1.052 — Comunica que o Tribunal de Contas, em sessão de 26 de junho, registrou o termo de acordo celebrado no Ministerio da Agricultura para execução do Serviço do Algodão no territorio desse Estado.

— Ao Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.050 — Remete o conhecimento n. 7.928, da Leopoldina Railway Company, do despacho de um engradado contendo quatro pulverizadores "Pomonax", do valor de 495\$000 cada um.

Dia 22

Ao Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado do Pará:

Circular n. 24 — Confirma o telegrama n. 253, de 21 do corrente, comunicando a criação da Secção de Classificação.

Identicos para:

Delegado do Serviço do Algodão no Estado do Piauí.

Administrador da Fazenda de Sementes em Coroatá, Maranhão.

Delegado do Serviço do Algodão no Estado da Paraíba, João Pessoa.

Delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio Grande do Norte.

Delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia.

Delegado do Serviço do Algodão no Estado de Pernambuco.

Delegado do Serviço do Algodão no Estado de Alagoas.

Delegado do Serviço do Algodão no Estado do Sergipe.

Delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio (Itacaré).

Delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Gerais (Sete Lagoas).

Diretor da Estação Experimental de São Paulo (Piracicaba).

Chefe do Serviço de Classificação do Algodão no Estado do Maranhão.

Chefe do Serviço de Classificação do Algodão no Estado do Ceará.

Presidente da Bolsa de Mercadorias no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. diretor do Serviço no Estado de Alagoas — Maceió:

N. 1.056 — Remete cópia do ofício n. 6.460, da Diretoria de Meteorologia, pedindo todo o interesse no sentido de ser satisfeito o que nele se solicita.

— Ao Sr. diretor da Diretoria de Meteorologia:

N. 1.055 — Comunica que a super-

intendencia remeteu cópia do ofício numero 6.460, dessa diretoria, ao diretor do Serviço do Algodão no Estado de Alagoas, solicitando-lhe todo o interesse no sentido de ser satisfeito o vosso pedido.

— Sr. ministro:

N. 1.054 — Necessitando a superintendencia de mandar proceder a varios concertos cujo custo corre por conta da consignação "Material — I — Mate-

rial permanente", sub-consignação n. 1 — Objetos... concertos e conservação", etc., da verba para o corrente ano, pede destacar a quantia de 2.000\$000 destinada ao pagamento dos referidos concertos, uma vez que a Comissão Central de Compras não se incumbiu de trabalhos dessa natureza.

Renovo a V. Ex. meus protestos de elevada estima e consideração.

### Diretoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAIS DE INDÚSTRIAS CONEXAS INSCRITOS NO MÊS DE ABRIL DE 1931

| N. de ordem | Nomes                                   | Estados                | Municípios                             | Enderêço postal                            | Número de registro | Número de cabeças de gado |
|-------------|-----------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------|---------------------------|
| 1           | Alexandre da Cunha Campos.....          | Goiás.....             | Ipameri.....                           | Uberaba.....                               | 359                | 1.100                     |
| 2           | Antônio Marti.....                      | Rio Grande do Sul..... | Uruguaiana.....                        | Parad. Umbú.....                           | 360                | 3.550                     |
| 3           | Antonio Jacinto Cabral.....             | Minas Gerais.....      | Mar de Hespanha.....                   | Mar de Hespanha.....                       | 97                 | 277                       |
| 4           | Artur Silveira de Azevedo.....          | Mato Grosso.....       | Aquidauana.....                        | Aquidauana.....                            | 358                | 1.500                     |
| 5           | Carolino Felicissimo de Figueiredo..... | ba.a.....              | Djalma Dutra.....                      | Jacobinop.....                             | 311                | 500                       |
| 6           | Eduardo da Costa Ribeiro.....           | Minas Gerais.....      | Bicas.....                             | Bicas.....                                 | 223                | 487                       |
| 7           | Edmundo Bernardes Carneiro.....         | Minas Gerais.....      | Silvianopolis.....                     | Silvianopolis.....                         | 224                | 350                       |
| 8           | Felizardo Gomes Teixeira.....           | Rio Grande do Sul..... | Uruguaiana.....                        | Uruguaiana.....                            | 231                | 1.815                     |
| 9           | Fredaico Ferreira da Ponte.....         | Ceará.....             | São Francisco de Uru-<br>buretama..... | Fortaleza—Ceará.....                       | 229                | 260                       |
| 10          | Friederico Guilherme Hundertmark.....   | Pará.....              | Soure.....                             | Posta Restante—Soure.....                  | 230                | 64                        |
| 11          | Joaquim Manso Vieira.....               | Minas Gerais.....      | Alfenas.....                           | Alfenas.....                               | 279                | 380                       |
| 12          | José Alves dos Santos.....              | Santa Catarina.....    | Lages.....                             | Corrêa Pinto.....                          | 65                 | 270                       |
| 13          | José Artche.....                        | Rio Grande do Sul..... | Uruguaiana.....                        | Piano Alto.....                            | 68                 | 5.050                     |
| 14          | José Curvelo de Mendonça.....           | Sergipe.....           | Socorro.....                           | Socorro.....                               | 67                 | 200                       |
| 15          | José Ribeiro Chaves.....                | Santa Catarina.....    | Lages.....                             | Campo Belo.....                            | 65                 | 340                       |
| 16          | Luis Borges dos Santos.....             | Rio Grande do Sul..... | Santa Maria.....                       | São Martinho.....                          | 129                | 45                        |
| 17          | Luis de Moraes Rego (Dr.).....          | São Paulo.....         | Taubaté.....                           | Rua Sacramento, 39 — São<br>Paulo.....     | 128                | 300                       |
| 18          | Menelio Fernandes Barbosa.....          | Rio Grande do Sul..... | Livramento.....                        | Livramento.....                            | 321                | 2.020                     |
| 19          | Manuel Inacio Xavier.....               | Rio Grande do Sul..... | Santa Maria.....                       | Arroio do Só.....                          | 43                 | 700                       |
| 20          | Manuel Pereira Gonçalves.....           | Rio de Janeiro.....    | Macaé.....                             | Rua Barão de Miracema,<br>149 — Macaé..... | 42                 | 400                       |
| 21          | Nino Porto.....                         | Sergipe.....           | Aracaju e Aquidaban.....               | Avenida Ivo do Prado, 72—<br>Aracaju.....  | 70                 | 100                       |
| 22          | Rodolfo Freitas de Souza.....           | Rio Grande do Sul..... | São Jeronimo.....                      | São Jeronimo.....                          | 171                | 2.962                     |
| 23          | Vicente Carlos de França Carvalho.....  | Distrito Federal.....  | Distrito Federal.....                  | Rua Pau Ferro, 542 — Jaca-<br>répaguá..... | 157                | 11                        |

## Ministerio do Trabalho, In- dústria e Comércio

### Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

#### SECÇÃO DE CONTABILIDADE

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de julho de 1931

#### Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

C-187, tendo a secretaria desse instituto, comunicado ao Departamento Nacional do Comercio, a recusa de registro da despesa relativa ao pagamento da importância de 2.698\$000, à firma Binyngton & Comp., de fornecimentos feitos, no corrente anno, conforme o ofício do mesmo departamento, sob n. 272, de 23 de março, por não se ter feito a prova da excepção da alínea b, do art. 51, do Código de Contabilidade Publica, devolve, tomadas as providencias que o caso

exigia, os documentos que instruem esse pagamento, acompanhados da prova apresentada pela firma interessada, solicitando seja o assunto novamente submetido à apreciação desse Tribunal.

C-188, solicitando reconsideração do despacho que recusou registro à despesa na importância de 7.279\$000, proveniente de fornecimentos de moveis feitos ao Departamento Nacional do Trabalho.

Dia 17

C-189, no intuito de apressar o expediente da Diretoria do Patrimonio Nacional, comunica ter resolvido delegar poderes ao sub-diretor da Segunda Sub-Diretoria Técnica da mesma diretoria, engenheiro Esdras do Prado Seixas, para requisitar pagamentos dentro das dotações orçamentarias vigentes, na ausencia eventual do diretor daquela repartição.

C-190, ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, comunicando ter resolvido autorizar o diretor da Diretoria do Patrimonio Nacional a requisitar passagens nessa estrada para os funcionarios da mesma repartição, nos termos do decreto n. 20.054, de 29 de

maio deste anno, correndo as despesas pelas dotações orçamentarias da suprá citada diretoria.

Dia 22

#### Requerimento despachado:

Paulo Remde, colono, localizado nos lotes 13 e 15 da Linha Rio Baile, na colônia "Candido de Abreu", no Paraná, pedindo dispensa de pagamento das casas que ali existiam. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Dia 23

#### Avisos:

C-191, ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, informando, relativamente à legalidade das requisições de pagamento feitas pelo primeiro official da Junta Commercial do Distrito Federal, bacharel Francisco de Moura Brandão, em ofício de n. 200, de 5 de junho ultimo, da mesma repartição, que o referido funcionario, assinou o expediente em questão, na qualidade de substituto legal do diretor da secretaria daquella junta.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de julho de 1931

## Offícios:

N. C-475 — Ao Sr. diretor geral do Departamento do Povoamento, solicitando providencias no sentido de ser remetida a esta Secretaria de Estado, afim de subir a aprovação do Sr. ministro, mais uma via da minuta do ajuste para a execução das obras de que necessita a lancha "Gonçalves Junior", acompanhada, si possível, das propostas e de quaesquer documentos que lhe estiverem servindo de base, inclusive copia das atas da concorrência que deixaram de acompanhar o officio desse departamento n. 2.043, de 30 de junho ultimo.

## Requerimento despachado

Dia 21

Manoel Gonçalves, pedindo pagamento da gratificação a que se julga com direito como delegado do Departamento Nacional de Estatística, no Estado de Santa Catarina. — Arquite-se.

Dia 22

## Offícios:

N. C-476 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, em aditamento ao officio desta Diretoria Geral, n. C-243, de 26 de maio proximo passado, com o qual foi remetida a relação dos saldos dos diversos creditos das Repartições dependentes deste ministerio, postos á disposição dessa comissão, solicita seja retificada a parte referente ao Departamento Nacional do Comercio, cujas sub-verbos B e C deverão ter os creditos divididos da forma abaixo e os como consta da nota numero 12.008:

Sub-verbo B — Junta Commercial de Distrito Federal — Sub-Consignação n. 3 — Expediente, etc., 2:667850.  
Sub-verbo C — Junta dos Corretores — Sub-Consignação n. 2 — Expediente, etc., 2:000\$000.

Dia 23

N. C-477 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica, de ordem do Sr. ministro, solicita providencias no sentido de ser submetido á inspecção de saude, para efeitos de aposentadoria, em sua residencia, á rua Marechal Niemeyer numero 24, casa 3, em Botafogo, a auxiliar de 1ª classe do Departamento Nacional de Estatística, Marfisa Rodrigues Cabral.

N. C-478 — Ao Sr. diretor geral do Departamento do Povoamento, comunicando que o Sr. ministro, por despacho desta data, concedeu 15 dias de prazo para o escrevente datilografista José de Avelar Seixas assumir suas funções na Inspetoria desse departamento, no Estado da Bahia, conforme requereu.

N. C-479 — Ao Sr. representante da Companhia Telefonica Brasileira, satisfazendo ao pedido constante do seu officio T-4.557, de 7 do mez corrente, devolve uma das relações dos telefonos instalados neste ministerio, mencionando, em separado, as alterações julgadas necessarias

## Departamento Nacional da Industria

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de julho de 1931

Tarquinio Bainha (processo numero 11.843-930). — Apresente novas descrições de acordo com o cliché. Albino J. de Oliveira (processo n. 11.502-930). — Apresente novas descrições da marca das quais deve constar a classe 22, letras a, e, b. Philomano Gomes & Comp. (processo n. 11.931-930). — Preliminarmente declarem qual o produto da classe 44 a marca se destina a proteger. Rocha & Almeida (processo n. 11.923-930). — Apresentem novas descrições da marca sem razuras. A. de Vecchio (processo n. 11.919-930). — Apresente novas descrições retirando a expressão ariar em cores, uma vez que nas descrições atuais estão reivindicadas algumas cores.

## Pedidos de registro de marcas:

José Carmelo Rodriguez Hidalgo, da marca "Garlanda", para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se, como requerida e para os artigos reivindicados somente. Lojas Paulistas, Sociedade Anonima, da marca "Lojas Paulistas S/A", para distinguir artigos das classes 11, 14 e 15. — Registre-se. Olinto Simonini, da marca "Banha Venus", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, somente para o produto reivindicado. S. A. Vinédos y Bodegas Arizn, da marca "Arizn", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se, como requerida. The Kendall Company, da marca "The Bike", para distinguir artigos da classe 49. — Registre-se. Como requerido somente para o artigo reivindicado. Leon Vel Leyb Rydel, da marca "Sexosan", para distinguir artigos das classes 3, 10, 24 e 39. — Registre-se, nas classes 10, 24 e 39. Indeferido, quanto a classe 3, por imitar a marca n. 4.057, de São Paulo e por infringir o art. 88, paragrafo unico do regulamento. Americo Oswaldo Campiglia e Raul Ferreira Santos, da marca "Pó de arroz Rio Rita", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se, somente para o produto reivindicado. José Carmelo Rodriguez Hidalgo, da marca "Garoline", para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se, como requerida e para os artigos reivindicados, somente. Mueller Brass Co., da marca "Streamline", para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se, somente para os artigos que constam da descrição da marca. Soul Fire Appliances Limited, da marca "Soul", com a representação de uma silheta, para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se somente para o artigo reivindicado. Sindicato Condor, Limitada, da marca "Condor", para distinguir artigos das classes 6, 8, 21, 27, 38 e 50, letra j. — Registre-se nas classes 6, 8, 21, 27 e 50, letra j. Indeferido quanto a classe 38, por imitar nessa parte a marca n. 5.045, de São Paulo. Francisco Gonçalves & Filhos, da marca "Cera Cruzeiro do Sul", para distinguir artigos da classe 50, letra f. Indeferido, pela possibilidade de confusão com a marca n. 29.724, desta Capital. José Milani & Comp., da marca "Palmir", para distinguir artigos da classe 48. Indeferido, por imitar a marca numero 31.502, de Berna.

Foi concedida a 20 de julho de 1931, sob n. 19.450, patente de invenção como modelo de utilidade para "um

novo modelo de cama, poltrona, espre-cadeira e mocho, conjugados", em nome do Antonio. Muccioli e Armando Beyllaqua.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 22 de julho de 1931

Slazengers, Limited (3 requerimentos). Joaquim Ferreira da Silva (2 requerimentos). Sociedade Anonima Fabrica Cardoso de Gouvêa (2 requerimentos). J. C. Eno, Limited, The Amber Size & Chemical Company, Limited, Arp & Comp., Companhia Fiação e Tecelagem Santa Cruz, Constantino Koracakis, Companhia de Calçados D. N. B., Muller & Comp., C. de Castro Ribeiro, Theodore Bloch & Comp., A. Wantuil, J. C. Eno, Limited, John Mackintosh & Sons, Limited, Malharra Sedan S. A., Companhia Souza Cruz, Carlos Cocolin, Antonio Luzzi, e Orlando Parizzi. — Lavre-se o termo. Silvio Falusca & Comp. (3 requerimentos). Companhia Nacional de Estamparia. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo. P. Pinheiro & Companhia (processo ns. 111-931). — Apresentem descrições e cliché na forma regulamentar. Julio Figueiredo da Fonseca (processo ns. 6.790-931). — oposição ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 18.897, por Marafon Irmãos. — Junte-se ao processo. Salvador Chansky (processo ns. 300 e 931), e Monya Grossmann (processo numeros 301-931). — Apresentem descrições na forma regulamentar. Sylvio Leal da Costa, Francisco Acuarone e Bruno Pallazzi (processo ns. 10-931). — Apresentem descrições de acordo com o cliché. Dr. Josué dos Santos Lima (processo ns. 66-931). — Satisfaca as exigências do decreto n. 19.606 do corrente anno e prove que pôde usar na marca o nome do farmaceutico J. A. Miranda. Fabrica de Parafusos Aguiar Limitada. (processo ns. 6.992-931). Pacheco Ferreira & Comp. (processo ns. 6.990-931). — De-se certidão. Reed & Carrick (processo ns. 6.908-931). — De-se vista. Soares de Sampaio & Companhia (processo ns. 5.401-931). — Deferido.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Dia 22 de julho de 1931

G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (4 requerimentos). Maurice Henri Lemaire (2 requerimentos). Société de Recherches Scientifiques & d'Exploitation d'Inventions, Bernardino Gomes & Comp., William James Mc Clelland, e Percy Adamson. — Lavre-se o termo. Cação, Rocha & Comp. Limitada, e Augusto Moreira. — Publiquem-se os pontos característicos. Dr. Orlando Rôças (processo ns. 7.140-931). — opp. ao pedido de privilegio depositado sob o numero 10.141 por Celestino da Gama Lobo e A. Gaudêncio e Filhos (processo n. 6.943-931). — Juntam-se aos processos referentes. Companhia de Propaganda, Administração (processos numeros 6.568-931, 6.570-1931). — De-se certidão. Memsen & Harris (processos ns. 7.232-931, 7.234-931). — Expeçam-se guias. Laudeonor Lopes (processo n. 7.245-931). Guilherme Kaufmann (processo n. 7.255-931). Alvaro

Ribeiro Bastos (processo n. 7.228-1931), Walter de Campos Birufeld (processo n. 7.219-931), Standard I. G. Company (processo n. 7.257-1931). — De-se vista. Aureliano Ramos de Oliveira (processo n. 7.197-931). — De-se certidão do que constar. Antonio Amadeu d'Araujo (processo n. 7.211-1931). — De-se certidão, em termos. Joaquim Pereira Ramos (processo n. 7.258-931). — Junte-se ao processo n. 5.995, de 1931. Lelio de Toledo Piza e Mario Teixeira de Freitas, (processo n. 6.964, de 1931). — Apresentem novos relatórios especificando com clareza os pontos característicos do invento e desenhos com linha preta e fixa, de acordo com o que determina o regulamento.

## SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 14 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de "um aparelho para cortar barbantes, fios, fitas e semelhantes", para o qual pediu privilégio William James McClelland (deposito n. 10.235, de 22 de julho de 1931):

1º, um aparelho para cortar barbantes, fios, fitas e semelhantes, caracterizado pelo fato de ser construído de qualquer material conveniente, destinado a receber, na sua parte superior, qualquer lâmina de navalha de segurança dos aparelhos, tipo Gillette;

2º, um aparelho para cortar barbantes, fios, fitas e semelhantes, caracterizado pelo fato de que na parte inferior poderá ser em forma de pedestal, com base para fixação sobre mesas, balcões ou outro móvel ou local conveniente;

3º, um aparelho para cortar barbantes, fios, fitas e semelhantes como nas reivindicações 1 e 2, em que a sua parte superior, provida de lâmina cortante, poderá ser disposta de modo ao guiar a lâmina ficar em qualquer posição, quer vertical, horizontal ou outra;

4º, um aparelho para cortar barbantes, fios, fitas e semelhantes, como nas reivindicações 1 a 3, caracterizado pelo fato das peças constitutivas do aparelho serem construídas, dispostas e adaptadas, sem qualquer mola, parafuso ou engenho dificultoso;

5º, um aparelho para cortar barbantes, fios, fitas e semelhantes, como nas reivindicações 1 a 4, caracterizado pelo fato de ser a peça de ajustagem e fixação da lâmina provida de uma antepara ou defesa para a lâmina, a qual faz parte integrante da mesma peça, protegendo o operador de se cortar;

6º, um aparelho para cortar barbantes, fios, fitas e semelhantes, como nas reivindicações precedentes, caracterizado pelo fato de forma, a disposição e os materiais constitutivos das suas diversas peças, poderem variar, segundo as exigências, sem, entretanto, fugir ao escopo da presente invenção.

Pontos característicos da invenção de "processo de obtenção de combinações arsenobenzóicas injetáveis e não irritáveis", para que pretende privilégio a I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft

(deposito n. 10.236, de 22 de julho de 1931):

Processo de obtenção de combinações arsenobenzóicas injetáveis e não irritáveis, combinações estas solúveis e assimétricas que não contêm grupos aminos primários, caracterizado pelo fato de se reduzir ácidos fenoxiacéticos-arsinicos ou ácidos arilarsinicos que conttenham um ciclo heterocíclico (contendo este nitrogênio e substituído pelo ácido glicólico) juntamente com outros ácidos arilarsinicos de ação terapêutica, com o que se formam arsenobenzóes assimétricos, obtendo estes arsenobenzóes segundo métodos conhecidos dos derivados dos correspondentes ácidos arsinicos com arsênio trivalente e em combinações, que conttenham grupos aminos livres, acilizando estes últimos depois da formação dos arsenobenzóes ou transformando-os com combinações suscetíveis de condensação, tais como o formaldeído-bisulfito ou a glicida.

Finalmente, reclama os benefícios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilégio depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 22 de julho de 1930, sob n. 12 p. J. 157,30.

Pontos característicos do melhoramento introduzido na invenção de "Processo röntgenológico", que faz objeto do pedido depositado sob n. 10.040, em 2 de junho de 1931 (deposito n. 10.237, de 22 de julho de 1931), para que pediu patente de melhoramento a I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft:

Melhoramento introduzido na invenção de "Processo röntgenológico", que faz objeto do pedido de privilégio depositado sob n. 10.040, em 2 de junho de 1931, caracterizado pelo fato de se empregar, em vez de sais do próprio ácido iodometano-sulfônico, os sais ou soluções de sais daqueles ácidos iodometano-sulfônicos que são substituídos pelos radicais alifáticos ou alicíclicos.

Pontos característicos do melhoramento introduzido na invenção de "Processo röntgenológico", que faz objeto do pedido de privilégio depositado sob número 10.040, em 2 de junho de 1931, para que pediu patente de melhoramento a I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (deposito n. 10.238, de 20 de julho de 1931):

Melhoramento introduzido na invenção de "Processo röntgenológico", que faz objeto do pedido de privilégio depositado sob n. 10.040, em 2 de junho de 1931, caracterizado pelo fato de se empregar para tornar visíveis os sistemas ócos do organismo de seres a sangue quente, os sais do ácido di-iodometano-sulfônico ou do ácido iodometano-sulfônico que têm ou outro átomo de iodo e que é substituído pelos radicais alifáticos ou alicíclicos:

Pontos característicos da invenção de "Processo para a obtenção de derivados do ácido 7-iodo-8-oxiquinoleína-5-sulfônico, facilmente solúveis em água", para que pediu privilégio a I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (deposito n. 10.239, de 22 de julho de 1931):

Processo para a obtenção de derivados do ácido 7-iodo-8-oxiquinoleína-5-sulfônico facilmente solúveis em água, caracterizado pelo fato de constituir pelos métodos usuais, com o ácido 7-iodo-8-

oxiquinoleína-5-sulfônico, sais de lítio ou soluções aquosas dos mesmos ou de misturar o ácido no mínimo com um equivalente de uma combinação de lítio, que em presença de água se transforma com o ácido no seu sal de lítio.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em fios elásticos e em tecidos e artigos fabricados com estes, ou relativos aos mesmos", para a qual pediu privilégio Percy Adamson (deposito n. 10.240, de 22 de julho de 1931):

1º, um fio elástico constituído por um filamento de borracha coberto por uma capa de material fibroso, tendo o filamento e o revestimento características que o tornam capaz de ser tecido em uma máquina de tecidos de malha para a produção de artigos de malha de textura fina;

2º, um fio elástico de acordo com o ponto 1º, caracterizado por um núcleo de material elástico sob tensão e um revestimento de material fibroso relativamente inelástico, mantendo o núcleo distendido, sendo o dito fio elástico limitado a um grau predeterminado e substancialmente uniforme quanto a sua capacidade de esticamento;

3º, um fio elástico de acordo com o ponto 1º ou 2º, caracterizado pelo fato de 454 grs. do fio elástico, nas condições normais, terem um comprimento total de mais de 2.500 metros;

4º, um fio elástico de acordo com o ponto 2º, caracterizado pelo fato de 454 grs. do dito núcleo de material elástico somente na condição normal não distendida medirem ao menos 4.570 metros;

5º, um fio elástico de acordo com o ponto 2º, caracterizado pelo fato do núcleo de material elástico, quando livre do revestimento e relaxado, medir em excesso 914 metros;

6º, um fio elástico de acordo com os pontos 1º e 2º, caracterizado pelo fato da maior dimensão da secção transversal do dito fio elástico ser de menos de 0,30 milímetros;

7º, um fio elástico, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado por um núcleo feito de uma composição de borracha vulcanizada distendida, e de revestimentos enrolados para a direita e para a esquerda, cobrindo-o e mantendo-o esticado;

8º, um fio elástico de acordo com o ponto 7º, caracterizado pelo fato de 454 grs. de fio, nas condições normais, terem um comprimento total de ao menos 3.290 metros;

9º, um fio elástico de acordo com o ponto característico 7º, caracterizado pelo fato de 454 grs. do dito núcleo de material elástico, somente quando na posição normal não distendida medirem ao menos 4.570 metros;

10º, um fio elástico de acordo com o ponto 7º, caracterizado pelo fato de 454 grs. do dito fio elástico, nas condições normais, contem um núcleo de material elástico que, quando está livre dos revestimentos de fio enrolados em espiral para a direita e para a esquerda, e relaxado, mede mais de 1.093 metros;

11º, um fio elástico de acordo com o ponto 7º, caracterizado pelo fato da maior dimensão da secção transversal média do dito fio elástico não exceder 0,55 mm.;

12º, um fio elástico de acordo com qualquer dos pontos precedentes, cara-

caracterizado pelo fato do núcleo elastico quando livre do seu revestimento, ter a secção transversal, aproximadamente circular;

13. um fio elastico de acordo com o ponto 7.º, caracterizado pelo fato das dimensões do fio elastico serem aproximadas das dimensões do núcleo de composição de borracha vulcanizada, antes deste ser enrolado e esticado;

14. um fio elastico de acordo com qualquer dos pontos anteriores, no qual o núcleo elastico é de uma grossura que não excede 0.55 mm.;

15. um tecido ou uma vestimenta de malha compreendendo uma parte tecida com fio de fibra e uma parte tecida com o fio elastico tal como foi descrito em qualquer dos pontos anteriores.

Pontos característicos da invenção de "Sistema de apuração continua do balastro das vias ferreas", para a qual pediu privilegio Maurice Henri Lemaire. (Depósito n. 10.241, de 22 de julho de 1931):

A invenção tem por objetivo:

1.º, um processo da apuração continua de balastro das vias ferreas, que consiste em se utilizar um vagão-crivo que circula na propria via a limpar, e susceptivel por consequencia de se utilizar nas vias simples, deslocando-se o mesmo vagão por meio de rodeiros ou trucks sobre os quais se monta uma viga rigida que suporta os dispositivos que levantam a via, suportando também, na sua parte média, um sistema mecanico de excavadores e de peneiramento, dispondo-se os dispositivos de levantamento a um e outro lado do sistema excavador, afim de que com o avanço do vagão a via seja progressiva e automaticamente levantada em forma de arco por baixo de parte do comprimento da citada viga, e permite a passagem dos excavadores para debaixo da via bem como a sua rotação constante em volta da viga ao tempo em que o conjunto do sistema vai caminhando, sendo o balastro a apurar ou limpar, retirado pelos excavadores, trazido ao dispositivo peneirador por cima da viga, e derramado constantemente sobre a via, depois de limpo ou apurado;

2.º, o material rodante e o aparelhamento empregados para a execução deste processo, que se póde caracterizar pelos pontos seguintes em conjunto ou em separado:

a) os dispositivos elevadores da via comportam um caixilho, que se move verticalmente sobre a viga, por meio de cremalheiras ou elementos analogos; umas travessas que se movem no sentido transversal e independentemente uma da outra; e uns rodizios, montados nas pontas destas travessas e que se destinam a agarrar e reter a via, pelos trilhos, durante o trabalho do levantamento;

b) os aparelhos de excavação situam-se na parte média da viga, e estão dispostos num caixilho; e neste caixilho dispõem-se uns elementos de deslocamento vertical e transversal que servem para regular a altura da posição dos diversos órgãos independentemente uns dos outros, assim como nas curvas das linhas;

c) um transportador ou carregador de fita, ou outro, instalado por baixo dos excavadores, que conduz o balastro a descarregar em um crivo colocado por cima da viga rigida;

d) por baixo do crivo achá-se uma tremalha, para receber os materiais eliminados, e compreendendo uma abertura

de descarga que lança esses materiais para um transportador de fita ou esteira, ou de outro sistema;

e) o transportador de fita que recebe os materiais eliminados está disposto transversalmente em relação a viga; e é animado de grande velocidade, afim de projetar os mesmos materiais para fóra da linha;

f) na abertura de saída do crivo encontra-se um deposito para receber o balastro já peneirado;

g) este deposito comporta dois canais de escoamento, dispostos em rampa e sensivelmente perpendiculares a cada trilho, de forma que o balastro caído sobre estes trilhos se divide e se reparte entre os mesmos trilhos e por fóra deles.

Finalmente, reclamo os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Oficial de Patentes da Republica Francêsa, em 28 de julho de 1930, sob n. 299.504.

Pontos característicos da invenção de "processo e aparelho para a apuração continua do balastro das vias-ferreas", para a qual pediu privilegio Maurice Henri Lemaire (depósito n. 10.242, de 22 de julho de 1931):

A invenção refere-se a um processo de apuração continua do balastro das estradas de ferro, que consiste em fazer circular sobre a via a limpar uma viga ou barra, rigida, tendo os dispositivos necessarios para levantar a linha e entre os quais pódem girar, em volta da mesma viga, uns excavadores que passam por baixo da mesma linha e que trazem o balastro a apurar a um dispositivo peneirador, ou crivo, montado na propria viga e tendo uma boca ou saída por onde o balastro é derramado sobre a linha ou via por maneira constante, e depois igualado, e nivelado por baixo das travessas ou dormentes cujo apoio fica então restaurado com o auxilio deste balastro apurado.

A invenção visa uma applicação nova do mesmo processo de apuração, e caracteriza-se especialmente:

1.º, porque ao passar da posição de marcha para a de trabalho o jogo rodante que corre na linha de trilhos é levantado ou alteado, continuando o "vagão-crivo" a sua marcha no balastro propriamente dito, durante o trabalho da apuração, por meio de uns jogos ou rodados de "lagartas" que enquadram os dormentes;

2.º, porque para se pôr os excavadores em ação, é a via ou linha de trilhos suspensa por determinados sistemas elevatorios, e de maneira tal que o avanço do aparelho levanta a linha progressivamente e dá ensejo a que os excavadores passem para baixo dela, e girem, em volta da armação metalica do vagão e em volta da propria linha, enquanto o sistema prossegue a sua marcha;

3.º, porque os excavadores se montam em caixilhos extensíveis, e corredizos, que pódem ser dobrados ou "encolhidos" para se desembaraçar o gabarito da linha, em posição de marcha;

4.º, porque o "vagão-crivo" se completa por um dispositivo equalizador, nivelador, e compressor do balastro, que reparte, nivela e comprime sobre o leito da estrada o balastro já apurado ou limpo, antes da descida da li-

nhia de trilhos, de maneira que esta linha recebe uma guarnição imediata do balastro limpo, por baixo das travessas ou dormentes;

5.º, cada um dos sistemas para a apreensão e levantamento da via ou linha se constitue de uma pinça, charneirada e provida de rodizios, susceptivel de pivotar em torno de um eixo perpendicular aos trilhos.

Finalmente, reclamo os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884, e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Oficial de Patentes da Republica Francêsa, em 2 de janeiro de 1931, sob numero 307.763.

Pontos característicos da invenção de "Relógio de pulso de remontagem automatica", para a qual pediu privilegio a Société de Recherches Scientifiques & D'Exploitation D'Inventions (depósito n. 10.243, de 22 de julho de 1931):

1.º, um relógio de pulso de remontagem automatica efetuada pelos deslocamentos relativos entre a pulseira e a caixa, caracterizado por um órgão de retorno montado movel sobre a caixa e deslocado espasmodicamente pela pulseira em cada deslocamento relativo, causado por um movimento do pulso, sendo este órgão de retorno ligado a um mecanismo de remontagem da mola principal do relógio;

2.º, um relógio de pulso, segundo a reivindicação 1.º, caracterizado porque o mecanismo de remontagem é combinado com um dispositivo de retenção de atrito calculado para impedir uma remontagem excessiva da mola principal e atuando em alternancia com relação a esse mecanismo e durante o movimento de retorno sobre si mesmo deste ultimo e do órgão de retorno;

3.º, um relógio de pulso, segundo a reivindicação 1.º, caracterizado porque o órgão de retorno é constituído por um anel ligado a uma das extremidades da pulseira, que gira na caixa e ligado a uma haste que póde ir e vir longitudinalmente e fazendo girar um travessão munido de uma alavanca subjacente que gira num dos lobulos duma placa trilobulada levando os outros dois lobulos uns botões ou rodizios que tocam na periferia dum disco de remontagem cravado na arvore da mola principal, vindo essa alavanca encerrar pela sua extremidade interna, a dita periferia sob o impulso exercido por uma mola contra a sua extremidade externa;

4.º, um relógio de pulso, segundo as reivindicações 2.º e 3.º, caracterizado porque a dispositivo de retenção é constituído por uma placa trilobulada montada relativamente no cubo do disco de remontagem e munida, em dois dos seus lobulos desenhados angulamente com relação aos da outra placa trilobulada, de botões ou rodizios que tocam na periferia desse disco, e, no seu terceiro lobulo, duma alavanca rotatoria que vem apertar pela sua extremidade interna, a dita periferia sob o impulso exercido contra a sua extremidade externa por uma mola que atua em sentido inverso da outra mola;

5.º, um relógio de pulso, segundo as reivindicações 3.º e 4.º, caracterizado porque cada uma das alavancas rotatorias termina na sua extremidade interna, por um dente ou saliência de engate

equivalente e recebe, na sua extremidade externa, além do seu eixo, o impulso duma lamina arqueada deformavel que faz de mola, sendo a amplitude de rotação da alavanca que faz parte do dispositivo de retenção, limitada por dois embates espaçados colocados dum e doutro lado dessa alavanca.

Pontos característicos da invenção de "um distilador de oleos, denominado "Distilador Moreira", para a qual requer privilegio Augusto Moreira (deposito n. 422, de 4 de julho de 1931 da Junta Commercial de São Paulo):

I — Um distilador para oleos, denominado "Distilador Moreira", a fogo directo, constituído de uma caldeira com serpentina externa, desde a fôrnelha á chaminé, para aquecimento do oleo e subsequente evaporação do mesmo através de uma curva de redução, para um tanque de refrigeração no qual o producto evaporado é re-condensado dentro de uma serpentina, tudo de accordo com este memorial descriptivo e com os graphicos que a esta vão anexos.

II — Um distilador para oleos, denominado "Distilador Moreira", conforme reivindicação I com uma curva ligando-o pela cúpula da caldeira de aquecimento a um tanque de refrigeração por meio de serpentina de redução, e sem redução.

III — Um distilador para oleos, denominado "Distilador Moreira", a fogo directo, de accordo com as reivindicações I e II, podendo ser de serpentina ou em caldeira multi-tubular ou mesmo de um só tubo central de aquecimento.

IV — Um distilador para oleos, denominado "Distilador Moreira", de accordo com as reivindicações precedentes, podendo ser em caldeiras verticaes ou horizontaes de aquecimento com passagem de evaporação para o tanque de refrigeração já descrito.

V — Um distilador para oleos, denominado "Distilador Moreira", de accordo com as reivindicações anteriores e com os graphicos que a este vão anexos, destinado a produzir petroleo e outros elementos similares provenientes do oleo bruto.

VI — Um distilador para oleos, denominado "Distilador Moreira", de accordo com as reivindicações precedentes com os tanques e caldeiras em tamanhos diferentes dos que vão demonstrados nos graphicos anexos e para qualquer capacidade de produção.

Pontos característicos da invenção de "um catador para café, denominado "Catador Compensado" para a qual requer privilegio Caçõ, Rocha & Comp. Ltda., (deposito n. 423, de 7 de julho de 1931):

1 — Um catador de café, denominado Catador Compensado, como vai descrito neste memorial, consistindo na compensação do aspirações para o centro da maquina, compressão graduada das diferenças de ventos, para divisão e queda para fora de corpos mais pesados que o café, e elevação e expulsão de palhas e todos os corpos extranhos mais leves que o café.

2 — Um catador de café, denominado Catador Compensado, como reivindicado no numero 1, por compensação de aspirações e compressão graduada de ar, na posição em que está desenhado ou com

as helices e saídas em quaisquer planos e posições diferentes.

3 — Um catador de café, denominado Catador Compensado, como reivindicado nos numeros 1 e 2, com pequena velocidade, abaixo de 1.200 R. P. M., nas helices 5 e 5-Bis para catação simples do café em côco ou com alta velocidade, acima de 1.200 R. P. M., para descascamento preliminar do café e aumento de produção das maquinas de beneficiar esse producto.

4 — Um catador de café, denominado Catador Compensado, como reivindicado nos numeros 1, 2 e 3, para quaisquer tamanhos e capacidades de produção.

#### SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1931.)

Descrição da marca para que pediu registro Joaquim Ferreira da Silva, destinada a artigos da classe 11 (deposito n. 20.556, de 22 de julho de 1931):

Consiste em um rotulo impresso em diversas formas e tamanhos, em papel branco, fundo azul anil, filetagem de branco com cantos arredondados, contendo no centro, do lado esquerdo, de forma destacada, um abacaxi, com folhagens, em cores naturais, atravessado pela palavra "Deliciosos", em tinta azul preta, e no fundo, á direita, uma plantação de abacaxis, dando para uns morros, também em cores naturais.

No cimo do rotulo figuram os dizeres "Exportadora de Frutas Brasileiras Ltda.", em duas linhas, letras de cor amarela, filetadas de vermelho. Em baixo, no centro, em duas linhas, as palavras "São Paulo", em letras vermelhas e "Brasil", em letras azul claro filetadas de branco e vermelho. Figuram ainda no lado esquerdo da palavra "Brasil", em duas linhas, as palavras "Marca Registrada" em letras brancas.

Descrição da marca para que pediu registro Joaquim Ferreira da Silva, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 20.557, de 22 de julho de 1931):

Consiste em um rotulo impresso em diversas formas e tamanhos, em papel branco, fundo azul anil, filetagem de branco, com cantos redondos, contendo no centro um galho com duas laranjas, em cores naturais, sobre as quaes voa um beija-flôr, também em cores naturais. As laranjas são atravessadas pela palavra "Deliciosas", em cor vermelha, cercada de fileto preto. No cimo do rotulo figuram os dizeres "Exportadora de Frutas Brasileiras Ltda.", em duas linhas, letras vermelhas, filetadas de amarelo. Em baixo, do lado esquerdo, em duas linhas, lê-se "Marca Registrada", em cor branca, e no centro, também em duas linhas, as palavras "São Paulo", em letras amarelas e "Brasil", em letras amarelas filetadas de branco.

Descrição da marca para que pediu registro A. Wantuil, destinada a artigos das classes 1, 2, 3, 4, 10, 41, 42, 47 e 48. (Deposito n. 20.558 de 22 de julho de 1931):

Consiste na letra W, escrita dentro de um circulo, notando-se que o fundo do circulo é de cor mais escura, deixando

sobresair a letra W, em cor mais clara, vendo-se ainda fora do circulo os nomes A. Wantuil — Rio de Janeiro. Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve como marca generica dos productos de fabricação e comercio do requerente, incluidos nas classes 1, 2, 3, 4, 10, 41, 42, 47 e 48.

Descrição da marca para que pediu renovação do registro a Sociedade Anonima Fabrica Cardoso de Gouvêa, destinada a artigos da classe 42. (Deposito n. 20.559, de 22 de julho de 1931):

Consiste em um rotulo retangular, quase ao centro, vê-se uma ferradura e a surgir dele uma cabeça de cavalo, havendo sobre as extremidades da mesma ferradura uma fita transversal com os dizeres "Cognac Derby", no alto e no canto do rotulo, á esquerda, vê-se as medalhas da Exposição Nacional e na parte inferior á direita um globo sobre nuvens, figura essa que constitui a marca geral já registrada; seguem abaixo tres faixas contendo: "Rua do Senado 230, Soc. Anon. Fabrica Cardoso de Gouvêa — Rio de Janeiro".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, será usada nas garrafas que contiverem o cognac de sua fabricação, compreendido na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonima "Fabrica Cardoso de Gouvêa", destinada a artigos da classe 42. (Deposito n. 20.560 de 22 de julho de 1931):

Consiste em um rotulo oval vendo-se no centro a figura de uma mulher seminua deitada entre nuvens tendo na mão esquerda um copo com cerveja espumando. Na parte superior lê-se os dizeres "Cerveja" e ao lado "Marca registrada" — "Premiada em diversas exposições", na parte inferior o nome característico: "Venus" e os dizeres "unidos fabricantes" — "Soc. Anon. Fabrica Cardoso de Gouvêa — "Rua do Senado, 230". "Rio de Janeiro".

A marca supra será usada em garrafa de qualquer cor e tamanho e bem assim em qualquer outro recipiente para bem distinguir e garantir o direito de sua propriedade, compreendida na classe 42.

Descrição da marca para que pediram registro Theodore Bloch & Comp., destinada a artigos das classes 23, 26 e 32 (deposito n. 20.561, de 22 de julho de 1931):

Consiste na representação de um cão buldogue a meio-corpo, dentro de um circulo.

A marca serve para distinguir tecidos de algodão em peça; tecidos de linho de canhamo e de juta; fazendas e tecidos de lã ou de pêlo compreendidos nas classes 23, 26 e 32, de importação e comércio dos requerentes, e pôde variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro C. de Castro Ribeiro, destinada a artigos da classe 41. (deposito n. 20.562, de 22 de julho de 1931):

Consiste em uma faixa retangular horizontal de cor vermelha contendo ornamentações constituídas por linhas retas e curvas, com pequenos quadros nos seus angulos. Ao centro da mesma destaca-se um circulo branco contendo um escudo de cor preta com as iniciais do requerente de cor branca entrelaçadas em forma de monograma, pendendo aos lados do mesmo uma bandeira. A esquerda e

a direita do mesmo círculo acha-se uma fileira de tomates encerrados em filetes que partem de traz do círculo, tendo-se na parte superior deste: "Extrato de tomate", em caracteres brancos, e "Produto absolutamente puro", e mais dizeres referentes à sua qualidade e fabricação. Na parte inferior lê-se o nome do estabelecimento comercial: "A Sul America", com a indicação: "Marca registrada" e a localidade de fabrico. A esquerda da faixa lê-se mais o nome por extenso do requerente com o endereço do seu estabelecimento e mais dizeres referentes ao produto e à direita indicações sobre a análise do mesmo. Nos extremos da dita faixa, lê-se ainda à esquerda: "côr natural" e à direita: "sabor natural".

A marca, que pôde variar em dimensões, serve para distinguir um produto da classe 41, de fabricação e comércio do requerente.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Companhia Nacional de Estamparia, destinada a artigos das classes 23, 26 e 32 (deposito n. 20.563, de 22 de julho de 1931):

Consiste na figura e dizeres, impressos em rotulos, destinados a ser colados às peças de fazendas; a figura constante da marca é a de uma moça loura, cuja blusa branca decorada tem gola azul, mangas curtas com punhos azuis e cinto azul, sendo a blusa e a saia cortados no rotulo para dar lugar a aparecer a fazenda, sobre que fôr colado o rotulo, variando assim as cores da blusa e da saia de acordo com a cor da fazenda em que fôr aplicado o rotulo; a moça está calçada com sapatos rasos pretos e meias cor de rosa, a olhar para um espelho que segura com o braço alçado na altura do rosto, a mirar-se nele com garridice; os dizeres constantes da marca são: sobre a figura, impressos em caracteres de forma pretos, a fantasia, sendo o primeiro caracter maiusculo e os demais minusculos "Modete", e sob a figura, em caracteres de forma, também pretos "registrada", ambos em linhas horizontais.

A marca poderá variar de cores e dimensões. No lado oposto do rotulo descripto vê-se a figura de uma moça segurando, em vez de um espelho, um galho de roseira com flores sobre a cabeça classes 23, 26 e 32).

Descrição da marca para que pediram registro Silvio Falusca & Comp., destinada a artigos da classe 46 (deposito numero 20.564, de 22 de julho de 1931):

Consiste em um retangulo e dentro dele ao alto uma circunferencia da qual partem raios, sendo que seis destes raios são em formato curvo, cheios de tinta e fortes, formando uma especie de espiral. Logo abaixo, lê-se a palavra "Brilhante" e a seguir em tres linhas lêem-se os dizeres: "O melhor saponaceo".

Como fazendo parte integrante desta marca reivindicam-se as seguintes cores: o fundo do retangulo é amarelo claro (creme), os raios nas cores vermelha e violeta e os dizeres e motivos decorativos em cor violeta.

A marca que poderá variar de tamanho servirá para assinalar saponaceo em pó e pedra, da industria do requerente, incluídos na classe 46.

Descrição da marca para que pediram registro Silvio Falusca & Comp., destinada a artigos da classe 46 (deposito numero 20.565, de 22 de julho de 1931):

Consiste em uma dupla circunferencia dentro da qual vê-se o desenho do

busto de um gato e por baixo os dizeres: "Anil Gato".

A marca que poderá variar de cores e dimensões servirá para assinalar anil da industria dos requerentes e incluída na classe 46.

Descrição da marca para que pediram registro Silvio Falusca & Comp., destinada a artigos da classe 46 (deposito numero 20.566, de 22 de julho de 1931):

Consiste em um retangulo e dentro dele em sentido diagonal, lê-se, em tipos de fantasia a palavra "Imperial". Da parte de cima desta palavra, do lado esquerdo, vê-se uma dupla circunferencia e dentro dela uma coroa de fantasia e para o lado direito destas circunferencias estão escritas em duas linhas, os dizeres: "O Saponaceo". Pela parte de baixo da palavra "Imperial", vê-se uma outra circunferencia dupla e dentro dela um monograma com as letras A F e S, sendo que esta ultima letra S, está sobre o travessão da letra A. Ao lado esquerdo destas circunferencias lêem-se os dizeres: "E o preferido", escritas em duas linhas.

Como fazendo parte integrante da marca reivindicam-se as seguintes cores: o fundo do retangulo é cinzento claro e todos os dizeres e motivos decorativos em ouro.

A marca que poderá variar de tamanho servirá para assinalar saponaceos em pó e pedra da industria do requerente, incluídos na classe 46.

Descrição da marca para que pediram registro Muller & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 20.567, de 22 de julho de 1931):

Consiste em um rotulo retangular guarnecido de filetes, vendendo-se, ao centro, a figura de um legionario empunhando uma bandeira de fantasia, fazendo confidencia, e no fundo, um pelotão de legionarios em attitude de sentido e na parte lateral superior a palavra "Kaki" e inferiormente, uma faixa retilinea, tendo ao centro o nome característico "Legião".

A marca servirá para distinguir tecidos, de seu comercio, compreendidos na classe 23.

Descrição da marca para que pediram registro a Companhia de Calçado D. N. B., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 20.568, de 22 de julho de 1931):

Consiste em um desenho de fantasia, formando o rotulo, dentro do qual se lê a palavra "Diluviano".

A marca, que poderá variar em dimensões e cores, serve a distinguir calçados, da fabricação e comercio da depositante, incluídos na classe 36.

Descrição da marca para que pediram registro Constantino Koracakis, destinada a artigos das classes 8 e 50 J, (deposito n. 20.569, de 22 de julho de 1931):

Consiste na representação das palavras: "Companhia Nacional de Salvamentos e Socorros Maritimos", Rio de Janeiro — Brasil, assim como o emblema encimado constante de uma ancora, sob um salva-vidas, no centro do qual vê-se uma cruz, incluída nas classes 8 e 50 letra J.

A marca que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir o título de uma empresa que se dedicará na industria de salvamentos e socorros,

maritimos, podendo ser usada em documentos, recibos, annuncios, reclames, taboletas e demais aparelhos de seu uso. Classes 8 e 50 letra J.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Fiação e Tecelagem Santa Cruz, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 20.570, de 22 de julho de 1931):

Consiste em um rotulo quadrangular vendendo-se ao centro do mesmo uma cruz de fantasia, envolvida por uma roda dentada, tendo-se sobre a mesma em um retangulo os dizeres: Industria brasileira, — destacando-se por sobre a cruz diversas correntes. Circulando a cruz em forma de ferradura vê-se um trançado de fios tendo em cada extremidade um suporte sustentando uma lançadeira e sobre esta lem-se os dizeres — Marca registrada, entre a lançadeira e a parte inferior da cruz vê-se cruzadas três ferros de máquinas.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir tecidos de algodão em peça de sua industria, incluídos na classe 23.

Descrição da marca para que pediram registro Arp & Comp., destinada a artigos das classes 22 a, 22 b, 23, 24, 25, 30 e 36 (deposito n. 20.571, de 22 de julho de 1931):

Consiste nas letras maiusculas "A R P" dentro de um retangulo.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir: linha para bordar classe 22 a; linha de algodão para costura, classe 22 b; tecidos de algodão em peças classe 23; rendas de algodão, atacadores de algodão, classe 24; linha, canhamo e juta em fio classe 25; artefatos de seda natural ou artificial não incluídos noutras classes classe 30; meias, classe 36, da industria e comercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Companhia de Fosforos do Norte, destinada a artigos da classe 46 (deposito n. 20.572, de 22 de julho de 1931):

Consiste em uma etiqueta retangular, guarnecida por um traço duplo, na qual vê-se a figura de um gavião pousado em um tronco sobre um fundo radiante. Ladeando a figura vê-se, a esquerda um disco representando a "Industria" e a direita representando o "Comercio". Acima do conjunto descripto lê-se "Companhia de Phosphoros do Norte" — "Phosphoros de Segurança" — "Com Parafina", e a abaixo a palavra "Gavião" — "Marca Regist." — "Fabrica" — "Recife".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir fosforos, na classe 46, da fabricação e comercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Companhia de Fosforos do Norte, destinada a artigos da classe 46 (deposito n. 20.573, de 22 de julho de 1931):

Consiste em uma etiqueta retangular, guarnecida por um terço duplo, na qual vê-se um painel de fantasia tendo uma torre. A esquerda do painel lê-se "Marca" e a direita "Torre". Acima do painel os dizeres "Companhia de Fosforos do Norte" — "Fosforos de Segurança" — "Com parafina" e abaixo "Refratarios a humidade" "Pernambuco". A marca, que pôde variar em cores e

dimensões, serve para distinguir fosforos, na classe 46, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Amber Size & Chemical Company, Limited, destinada a artigos da classe 16 (deposito n. 20.574, de 22 de julho de 1931):

Consiste essencialmente na palavra "Vitalit". Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir um composto bituminoso, incluído na classe 16, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação do registro Slazengers, Limited, destinada a artigos da classe 49 (deposito n. 20.575, de 22 de julho de 1931):

Consiste na representação de uma cara humana, com grandes orelhas e dois cliques. Nos cliques veem-se respectivamente as palavras "Trademark", na testa a palavra "The" e entre o nariz e a boca a palavra "Demon". A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir artigos para tenis, raqueta e outros jogos, na classe 49, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação do registro Slazengers Limited, destinada a artigos da classe 49 (deposito n. 20.576, de 22 de julho de 1931):

Consiste em um monograma formado pelas letras "I Z" encerrado em um círculo formado por uma faixa afivelada. Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir raquetas de tenis, na classe 49, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação do registro Slazengers Limited, destinada a artigos da classe 49 (deposito n. 20.577, de 22 de julho de 1931):

Consiste na denominação "The Stadium". Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir artigos para jogos e esportes, na classe 49, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro J. C. Eno, Limited, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 20.578, de 22 de julho de 1931):

Consiste nas palavras características "Sali di Frutta", acompanhadas dos dizeres "J. C. Eno, Limited" — "Londres" — "Inglaterra" e encerradas em um retângulo. A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir um preparado medicinal na classe 3, da fabricação e comércio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro J. C. Eno, Limited, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 20.579, de 22 de julho de 1931):

Consiste em uma etiqueta retangular, na qual se vê a representação de um galo cantando, com um halo em torno da cabeça, tendo ao lado as palavras "Ao despertar". O galo está empoleirado em um painel em que se lê o nome característico "Eno's", as palavras características "Euit salt", as palavras características "Sali di Frutta" e os dizeres "Fortalece, refresca e purifica o siste-

ma". Por cima do painel achase a representação de um sol nascente. Finalmente o nome "J. C. Eno, Limited" — "Londres" — "Inglaterra".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir um preparado medicinal, na classe 3, da fabricação e comércio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro John Mackintosh & Sons, Limited, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 20.580, de 22 de julho de 1931):

Consiste essencialmente na denominação "Mackintosh's Toffee de Luxe".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir caramelos, na classe 41, da fabricação e comércio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Luizzi, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 20.581, de 22 de julho de 1931):

Consiste em um painel formado por uma faixa. Na parte central vê-se uma coroa de fantasia dentro de um círculo, acima deste a palavra "King" e abaixo os dizeres "Fermento em pó especial".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir fermento, na classe 41, da importação e comércio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Orlando Parizzi, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 20.582, de 22 de julho de 1931):

Consiste em um painel de fantasia, tendo ao centro a palavra de fantasia "Magda" encerrada em uma elipse. Nos quatro angulos do painel, lê-se respectivamente "Ind" — "Bras" — "Marcas" — "Reg".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir meias, na classe 36, da fabricação e comércio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Carlos Coccolin, destinada a artigos da classe 12, (deposito n. 20.583, de 22 de julho de 1931):

Consiste essencialmente na palavra "Vencedor" encerrada em uma elipse.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir anéis de seguimento para motores, na classe 12, da fabricação e comércio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Companhia Souza Cruz, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 20.584, de 22 de julho de 1931):

Consiste essencialmente na palavra "Astoria" encerrada em um retângulo.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir tabaco, manufaturado ou não (fumos e cigarros) inclusive charutos na classe 44, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Maltharia Sedan S. A., destinada a artigos da classe 36 (deposito numero 20.585, de 22 de julho de 1931):

Consiste em uma etiqueta de estilo japonês, tendo na parte inferior uma grade e acima desta um painel formado por uma cercadura, na qual vê-se pouxada uma ave. Na parte superior do painel lê-se "Meias de seda Osaka", sen-

do que esta ultima palavra é de fantasia e característica da marca.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir meias, na classe 36, da fabricação e comércio da depositante.

## Departamento Nacional do Comércio

Expediente de 14 de julho de 1931

### Offícios:

N. 1.110 — Ao Sr. diretor do "The and Coffee Trade Journal" (Nova York), informando que a carta dirigida ao senhor ministro foi transmitida ao Conselho Nacional do Café, por se tratar de assunto relacionado aqúelle instituto.

N. 1.111 — Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Café, transmitindo cópia da carta em que o diretor da revista "The Tea and Coffee Trade Journal", faz sugestões sobre a propaganda do café nos Estados Unidos.

N. 1.112 — Ao Sr. diretor de Arquitetura (Ministerio de Obras Publicas — Republica Argentina), comunicando ter transmitido á Diretoria do Patrimonio Nacional, que é a repartição competente no assunto, o seu pedido de remessa da legislação sobre o patrimonio nacional.

N. 1.113 — Ao Sr. diretor do Patrimonio Nacional, transmitindo cópia da carta em que a Diretoria Geral de Agricultura da Republica Argentina, solicita a remessa de nossa legislação sobre patrimonio nacional.

Dia 15

N. 1.115 — Ao Sr. superintendente do Serviço de Algodão, comunicando que o Sr. interventor federal em Sergipe participou ter remetido ao senhor interventor na Paraíba, conforme seu pedido a este departamento, os films agrícolas fornecidos ao primeiro daqueles Estados por empréstimo, afim de serem ali exibidos.

N. 1.116 — Ao Sr. diretor do Serviço de Industria Pastoral, transmitindo cópia do officio dirigido ao senhor ministro das Relações Exteriores pelo consul do Brasil em Newport, comunicando o aparecimento da febre aftosa no gado indiano.

N. 1.117 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Industria, solicitando, de ordem do Sr. ministro, a remessa de varios exemplares de suas publicações ao Club Jaguarense (Jaguarão — Rio Grande do Sul).

(Idênticos officios aos senhores Directores dos Departamentos do Povoamento, da Estatística e do Trabalho.)

N. 1.120 — Ao Sr. diretor de Estatística, Industria e Comercio (Secretaria da Agricultura — São Paulo), agradecendo a remessa de um exemplar da valiosa publicação "Estatística Industrial do Estado de São Paulo — Ano de 1929", e solicitando, se possível, o fornecimento de mais dois.

Dia 16

N. 1.122 — A Sra. Camillela de Freitas Valle, professora da Escola Padre Dr. Francisco da Motta, enviando um mostruário de productos brasileiros, conforme solicitou em carta de 8 do corrente.

N. 1.124 — Aos Srs. G. M. & A. Petitjean S. A., transmitindo a resposta formulada pelos inspectores das Alfany

degas de Santos e de Porto Alegre sobre importação de máquinas ao pedido que encaminhou a este departamento, por intermédio do adido comercial da França.

N. 1.125 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos, agradecendo a solicitude que teve em atender ao pedido deste departamento, sobre importação de máquinas.

N. 1.126 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre, de igual tôr ao precedente.

N. 1.127 — Ao Sr. presidente da Associação Comercial de Manaus, confirmando o telegrama em que este departamento solicita a essa associação informações detalhadas com referência a impostos de exportação atualmente cobrados no Estado do Amazonas, e, apresentando antecipadamente, agradecimentos pela colaboração que a mesma associação prestará ao departamento.

(Idênticos ofícios aos Srs. presidentes das Associações Comerciais de São Luís, Teresina, Fortaleza, Maceió, Aracaju, Baía, Vitória, Curitiba e Corumbá.)

Dia 17

N. 1.128 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Estatística, solicitando providências no sentido de serem feitos, na tipografia dessa repartição, os trabalhos, cujos modelos vão anexos.

N. 1.129 — Ao Sr. B. Sales Guerra, informando não existir no Brasil fabricas de leite em pó.

N. 1.130 — Ao Sr. secretario do Commercial Affairs Committee (Nova Orleans — Estados Unidos), acusando, em nome do Sr. ministro, e agradecendo as referências que lhe foram feitas na carta desse "committee" de 10 do mês findo, declarando, entretanto, muito lhe surpreenderem as informações piosas justas e as apreciações infundadas da lavra do Sr. James E. Edmonds espendidas no relatório sobre as condições econômicas e políticas atuais do Brasil, apresentado ao mencionado "committee".

### Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de julho de 1931

Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.248 — Devolvendo, devidamente informado, o aviso P. 153/558 (82), de 1 de julho corrente, em que o senhor ministro das Relações Exteriores comunica que, dentro de 8 a 10 semanas o Sr. Andreas Thaler, ex-ministro da Agricultura, na Austria, seguido de comitiva, percorre a America do Sul, com o fim de localizar, em terras apropriadas, 5.000 famílias de agricultores tíro-jezes.

— Sr. diretor, interino da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 2.249 — Remetendo o pedido de material clinico feito pelo medico da Saude Publica, em serviço nessa hospedaria, encaminhando a este departamento pela Diretoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional de Povoamento no Estado de São Paulo:

N. 2.250 — Remetendo cópia do ofício dirigido ao Sr. coronel Nicolau Bueno Hesta Barbosa:

"Cabe-me levar ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que, por medida de ordem economica, resolveu esta dire-

toria geral que sejam transferidos para a inspetoria deste departamento, nessa Capital, a cargo do engenheiro Christiano Ribeiro da Luz, os moveis e arquivos, da inspetoria dos indios, nesse Estado, dispensando-se imediatamente a casa e o telefone."

— Sr. inspetor do Departamento Nacional de Povoamento no Rio-Grande do Sul:

N. 2.253 — Respondendo ao vosso ofício n. 228, de 10 do corrente mês, enviando a conta da Companhia Telefonica Rio-Grandense, proveniente da instalação e assinatura de um aparelho telefonico nessa inspetoria, pede indicar qual o ato desta Diretoria geral autorizando a referida despesa.

— A inspetoria do Serviço de Indios — São Paulo:

N. 2.254 — Comunicando que, por medida de ordem economica, resolveu esta diretoria geral que sejam transferidos para a inspetoria deste departamento, nessa Capital, a cargo do engenheiro Christiano Ribeiro da Luz, os moveis e arquivo, da inspetoria dos indios, nesse Estado, dispensando-se imediatamente a casa e o telefone.

— Ao Sr. Augusto Domingues, rua Coronel Bittencourt n. 39, Ponta Grossa, Estado do Paraná:

N. 2.256 — Chamando a atenção para o decreto n. 19.482, de 18 de dezembro de 1930, que dispõe sobre a localização e amparo de trabalhadores e colonos nacionais. Para maiores esclarecimentos, podeis dirigir-vos ao Sr. inspetor do Povoamento em Curitiba.

— Ao Sr. diretor, interino, da Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores:

N. 2.257 — Remetendo a portaria pela qual o diretor geral concede trinta dias de licença, para tratamento de saúde, ao sergente dessa hospedaria Guilherme Ferreira de Aguiar.

— Ao Sr. diretor do Patrimonio Nacional:

N. 2.258 — Solicitando cópia do proprio nacional denominado "Fazenda Piedade", no municipio de Campos, no Estado do Rio de Janeiro", e bem assim cópia do roteiro dessa propriedade.

— Ao Sr. engenheiro chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola Santa Cruz:

N. 2.259 — Declara que a permissão solicitada no ofício n. 340 depende de ordem do Sr. ministro, sendo certo que o encaminhamento de trabalhadores com destino a esse centro foi feito sem onus algum para a administração.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da Fazenda de Santa Cruz:

N. 2.260 — Remetendo o requerimento em que o ex-trabalhador desse centro Altamiro Lima de Souza pede o abono de dois meses de salarios, de acordo com o decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930.

— Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.261 — Solicitando as providencias necessarias para que, pelo Ministerio da Viagem seja a Repartição Geral dos Telegrafos autorizada a conceder franquias telegraficas, em objeto de serviço publico, aos inspetores de imigração, Armando Ferrugem, em Santana do Livramento; Edgard von Brixen Montzel, em Santa Maria, e Germano Luiz Cantuaria Guimarães, em Uruguaiana, todos no Rio Grande do Sul.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.262 — Solicitando o pagamento das contas da Viagem Ferrea do Rio Grande do Sul, na importancia total de 11.875\$100.

Dia 21

— Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz":

N. 2.263 — Remetendo o requerimento em que Antonio Rodrigues Pinheiro solicita um lote de terra, nesse centro.

Dia 22

Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.265 — Para cumprimento do dispositivo do art. 2º do decreto numero 18.472, de 8 de novembro de 1928, que regula o emplacamento de veiculos oficiais, reitera as providencias pedidas em ofícios ns. 1.106 e 2.064, respectivamente, de 15 de abril ultimo e 1 deste mês.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.266 — Solicitando providenciar sobre o pagamento da conta da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, na importancia de 597\$500.

— Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.267 — Restituindo o requerimento de Antonio Dias Sobrinho, referente a permuta de um terreno de sua propriedade, com as terras do extinto patronato "Pereira Lima".

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Paraná:

N. 2.268 — Comunicando que não ha o que deferir o requerimento do colono Henrique Busch, solicitando restituição de passagens.

N. 2.269 — Comunicando que, á vista das informações, resolveu indeferir o requerimento da viuva Emilia Buchholz.

— Sr. presidente da Comissão Organizadora da Representação dos Servicos do Ministerio da Agricultura na Feira Internacional de Amostras:

N. 2.270 — Comunicando que este departamento poderá emprestar os dois armarios que se acham na Portaria do Ministerio da Agricultura, uma vez que finda a exposição de que os mesmos se destinam, sejam desde logo devolvidos a esta Diretoria Geral, para terem applicação já determinada pelo Sr. ministro do Trabalho.

— Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 2.272 — Restituindo os requerimentos da Estrada de Ferro Sorocabana (D. 12, 5.425, 5.429, e 5.433/31), solicitando pagamento por exercicios findos da importancia total de réis 1.983\$700, proveniente de transportes efetuados nos meses de janeiro a dezembro de 1929, informa que os pagamentos das contas não foram em tempo regularizados, por terem sido somente agora apresentados.

— Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.273 — Transmittindo, em duas vias, as tabelas dos credits a serem distribuidos ao Tesouro Nacional, e ás Delegacias Fiscais nos Estados e em Londres, para o custeio dos serviços a cargo deste departamento, á conta das

sub-verbos *a* e *b* da verba 5ª, art. 9º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, tendo sido observadas as recomendações relativas aos cortes contidas nas publicações feitas no *Diário Oficial*.

### Conselho Nacional do Trabalho

#### EXPEDIENTE DA SEGUNDA SEÇÃO

Recurso n. 97 (1928) — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Augusto de Andrade Figueira e recorrida a Estrada de Ferro Central do Brasil.

Considerando que, segundo a jurisprudência pacífica deste Conselho, a nomeação em comissão não prejudica o direito à permanência no cargo, após 10 anos de serviço;

Considerando que o recorrente tem mais de 10 anos de serviço, presta nas Estradas de Ferro Central do Brasil, São Luiz-Teresina e Noroeste do Brasil, estradas todas pertencentes à União Federal, conforme se apura de fls. 24, 25 e 43 deste processo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, afim de que o recorrente seja readmitido na Estrada de Ferro Central do Brasil, com as vantagens do seu último cargo.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1931. — *Mário de Andrade Ramos*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Foi presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 118 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é embargante a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul e embargada Jocelyna de Oliveira Costa, pensionista da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Considerando que os embargos opostos à decisão de 6 de julho de 1929 foram interpostos fora do prazo legal;

Considerando, além do mais, que a embargante não apresentou nenhum documento novo, que instruisse suas razões, como expressamente determina o art. 7º do decreto n. 18.071, de 19 de janeiro de 1928;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento aos presentes embargos.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *P. B. Cerqueira Lima*, relator. — Foi presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 216 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Carlos Homem de Siqueira e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.

Considerando que os empregados que, embora pagos por dia, recebem remuneração mensal equivalente ao mês corrido, sendo-lhes descontados apenas os dias em que não comparecem ao trabalho por culpa própria, e nessa base contribuem para a Caixa, devem ficar, para os efeitos do regulamento do decreto número 17.941, equiparados aos mensalistas, como é o caso do recorrente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao

presente recurso, reformando a decisão da Caixa recorrida.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931.

— *Mário de Andrade Ramos*, presidente.

— *F. de Oliveira Passos*, relator *ad-hoc*.

— Foi presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 314 (1930) — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Leonardo Krainsky e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Considerando que, em consequência de acidente no serviço da referida companhia, verificado em 13 de agosto de 1925, o recorrente foi dado como inválido, reduzindo-se, permanentemente, de 60 % a sua capacidade profissional;

Considerando que a recorrida, com fundamento no parágrafo único do artigo 15 da lei n. 4.682, de 24 de janeiro de 1925, concedeu a aposentadoria por invalidez na importância de 98\$600;

Considerando que, posteriormente, em 16 de fevereiro de 1927, impossibilitado de trabalhar, o recorrente requereu à aludida Caixa a aposentadoria constante do art. 13 da citada lei, fazendo-o igualmente a empresa a que pertencia;

Considerando que, em grau de revisão, a Caixa concedeu ao recorrente aposentadoria na importância de 117\$ mensais;

Considerando que o recorrente não se conformou com esse cálculo, por entender que lhe fosse contado tempo de serviço de 3 de fevereiro de 1903 até 31 de outubro de 1929;

Considerando que competia ao recorrente promover a prova de seu tempo de serviço anterior à certidão que lhe forneceu a empresa, relativa apenas a 10 anos e 19 dias de trabalho;

Considerando que a primeira justificação de tempo de serviço, proferida pelo recorrente, é evidentemente graciosa, pois foi feita sem conhecimento e assistência da empresa ou da Caixa;

Considerando, porém, que o recorrente procedeu à nova justificação, citando-se regularmente a empresa, que foi revel;

Considerando, finalmente, que o recorrente provou tempo de serviço desde 1903, quando a Caixa só lhe havia computado desde novembro de 1916 em diante;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, afim da Caixa recorrida proceder a novo cálculo na aposentadoria do recorrente, levando em conta o tempo de serviço judicialmente provado e prestado desde 1903, cumprido o disposto no art. 22, parágrafo único, da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1931.

— *Mário de Andrade Ramos*, presidente.

— *P. B. Cerqueira Lima*, relator. — Foi presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 374 (1931) — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Maria Amélia Coimbra de Carvalho e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western.

Considerando que, de acordo com o disposto no art. 29, combinado com o art. 32 da lei n. 5.109, de 20 de dezem-

bro de 1926, as irmãs dos associados das caixas de aposentadoria e pensões só têm direito a requerer pensão, enquanto solteiras e menores;

Considerando que a recorrente já era viúva e de maior idade, no tempo do falecimento de seu irmão Manoel Araújo de Oliveira Campos, contribuinte aposentado da referida Caixa;

Considerando que, nem por equidade, como pede a recorrente, se lhe pode conceder a pensão, a exemplo de que sucede com relação ao montepio civil, por isso que a lei n. 5.109 é de caráter especial e só autoriza aquele benefício nas condições acima referidas;

Considerando ainda que o fato de haver a filha do ferroviário falecido renunciado à herança paterna em favor da recorrente em nada lhe favorece a pretensão, não só porque tal renúncia não lograria o efeito esperado de alterar a ordem de sucessão expressa na lei número 5.109, como ainda porque a renunciante, dada a sua situação de casada, também não tinha direito à pensão, a qual, em tais casos, segundo os precisos termos do § 2º do art. 33 da referida lei, reverte em benefício das próprias caixas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para confirmar, como confirmam, o acto da Caixa recorrida.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1931.

— *Mário de Andrade Ramos*, presidente.

— *C. Tavares Bastos*, relator. — Foi presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 1.675 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Piauí pede providências no sentido do engenheiro Eugênio Ramos Carneiro da Rocha ser obrigado a entrar para o patrimônio da referida Caixa com a importância total das contribuições, que deixaram de ser descontadas dos vencimentos do mesmo engenheiro, quando era ele diretor da aludida Estrada;

Considerando que o cargo de diretor de uma estrada não corresponde ao de serviço efetivo, de caráter permanente, não podendo, portanto, o respectivo funcionário ser declarado ferroviário, na conformidade da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente pedido.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931.

— *Mário de A. Ramos*, presidente.

— *F. de Oliveira Passos*, relator. — Foi presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 1.910/2.178 — Vistos e relatados os autos do processo em que Osório Augusto Silva denuncia ao senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio certas irregularidades cometidas pelo conselho administrativo da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro;

Considerando que destes autos consta existir na referida Caixa vários processos de aposentadoria em que os assa-

dos não estão convenientemente inscritos, na respectiva Secretaria:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligência, afim de serem prestados esclarecimentos pelos fiscais deste Conselho.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1931.

— *Mário de A. Ramos*, presidente. — *F. de Oliveira Passos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.181 (1931) — Vistos e relatados os autos do processo em que os membros da Classe Marítima pedem a regulamentação da lei n. 5.109, de 23 de dezembro de 1926, na parte referente à dita classe:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar que os interessados aguardem a conclusão do projeto de reforma da citada lei, já em sua fase final de elaboração, e na qual serão incluídos e devidamente regularizados os interesses da referida classe.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1931.

— *Mário de Andrade Ramos*, presidente. — *Geraldo Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.249, de 1931. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Estrada de Ferro de Mossoró comunica, em consequência da proibição de acumulações remuneradas dos respectivos clínicos, que os seus associados estão sofrendo prejuízo com a deficiência de socorros médicos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho recomendar à caixa o cumprimento da circular de 23 de fevereiro último, deste conselho, tendo em vista, porém, as disposições do decreto n. 19.949, de 2 de maio findo, que estende e regula a aplicação do decreto n. 19.576, de 8 de janeiro deste ano, sobre acumulações remuneradas, visto ser tal decreto posterior à decisão do Conselho Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1931. — *Mário de Andrade Ramos*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.511, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que o embargante Arthur Lewis Bell é embargado a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré:

Considerando que a decisão embargável, a fls. 18, destes autos, foi publicada no *Diário Oficial* de 22 de agosto de 1928, terminando, por isso, o prazo para os presentes embargos, em 22 de setembro seguinte, nos termos do § 1º, do artigo 7º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho rejeitar os presentes embargos.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1931. — *Mário de Andrade Ramos*, presidente. — *Geraldo Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.609, de 1931. — Vistos e relatados os autos do processo em que Alberto Martins reclama ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio contra a respectiva demissão da The Leopoldina Railway Co. Limited:

Considerando que, segundo se depõe da própria petição do reclamante, o

mesmo servira apenas durante dois anos e 10 meses na referida estrada;

Considerando que, nessa conformidade, o caso em apreço é da exclusiva competência da administração da estrada, visto que a lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, no art. 43, só admite a interferência deste conselho quando o ferroviário conte mais de 10 anos de serviço:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente processo, oficiando-se nesse sentido ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1931.

— *Mário de Andrade Ramos*, presidente. — *Carlos Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.646, de 1931. — Vistos e relatados os autos do processo em que Dorneval Ferreira reclama ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio contra a sua demissão da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro:

Considerando que, pela própria alegação do reclamante, ele só tem dois anos de serviço efetivo:

Considerando que a lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, art. 43, garante a efetividade aos empregados que tenham no mínimo 10 anos de serviços efetivos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento à presente reclamação, oficiando-se nessa conformidade ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1931. — *Mário de Andrade Ramos*, presidente. — *Carlos Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.901 — Vistos e relatados os autos do processo em que Manoel Gonçalves Braga pede providências ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, no sentido de ser reintegrado na Companhia Brasileira de Exploração de Portos, arrendataria do Cais do Porto do Rio de Janeiro:

Considerando que o presente pedido visa a reforma do acórdão de 30 de abril de 1930, que o julgou improcedente, por falta de apoio no regulamento n. 17.940, de 11 de outubro de 1927;

Considerando que o citado acórdão já era em grau de embargos, da decisão anterior de 3 de agosto de 1929;

Considerando que, nessa conformidade, não pôde ser tomado em apreço, por colidir com o dispositivo do art. 7º, do regulamento n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928, que diz não caber mais recurso algum do julgamento dos embargos;

Considerando, quanto ao mérito do pedido, que o reclamante tinha menos de cinco anos de serviço na citada Companhia de Exploração de Portos, e que não houve, preliminarmente, o ajuste de que trata o § 3º, do art. 67 do citado regulamento n. 17.930, quanto ao tempo de serviço ferroviário prestado pelo reclamante à Leopoldina Railway;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente o pedido em causa, oficiando-se nesses termos ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931. — *Mário de Andrade Ramos*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3.143 — Vistos e relatados os autos do processo, contém a exposição apresentada pelo Sr. Maurício

Henchel, fiscal das Caixas de Aposentadoria e Pensões sobre o exame do plano da receita e despesa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company:

Considerando que foi cumprido, como destes autos consta, o acórdão proferido sobre o assunto em 24 de julho de 1930;

Considerando que as informações prestadas pelo supramencionado fiscal e pela própria caixa, são perfeitamente satisfatórias:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar os excessos de 23:136\$950 e 3:521\$100, verificadas nas verbas "socorros médicos" e "aquiescências novas", do orçamento de 1929, recomendando-se, porém, a aludida caixa a fiel observância do art. 58, do regulamento baixado com o decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, segundo o qual nenhuma modificação poderá fazer o conselho administrativo, das caixas em seus orçamentos, sem prévia autorização do Conselho Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931.

— *Mário de A. Ramos*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 4.780 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensão da São Paulo Railway Company pede autorização para comprar um terreno, afim de no mesmo edificar a sua sede definitiva:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder a referida autorização, nos seguintes termos:

a) que sejam satisfeitas todas as regularizações judiciais, sob a responsabilidade do conselho administrativo da caixa;

b) não exceda o preço do terreno de 200:000\$ e mais as despesas decorrentes da respectiva compra;

c) que a caixa, no caso de compra de terreno submetta à aprovação deste conselho a planta e orçamento para a construção do respectivo prédio, até a quantia de 500:000\$000.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1931.

— *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 7.286, de 1930. — Vistos e relatados os autos do processo em que o fiscal Manoel Vidal Barbosa Lage apresenta relatório da inspeção procedida na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados Ferroviários da Companhia Melhoramentos de Monte Alto:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o referido relatório, determinando a caixa em questão:

a) que regularize a respectiva escrita;

b) que indique a quantia necessária para ser pago um encarregado capaz de se incumbir da escrita, afim da mesma ficar em condições de ser aprovada por este instituto;

c) que providencie no sentido de serem inscritas e descontadas em folha, as contribuições e joias dos ferroviários ainda não inscritos, desde a data da admissão no regime da lei n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923 e da de n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Gustavo Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 10.047, de 1930. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Cais do Porto do Rio de Ja-

neiro declara haver suspenso o pagamento da aposentadoria do contribuinte Candido Nascimento de Souza.

Considerando ter a referida caixa alegado estar convencida de que o interessado não pode gerir sua pessoa e bens, em face da declaração médica de que o mesmo está atacado de "fraqueza cerebral";

Considerando, porém, que dessa alegação não consta nos autos nenhuma prova, segundo a qual se possa aquilatar da veracidade da mesma e, consequentemente, do acerto do ato da caixa, ora em apelo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligência, afim da caixa juntar os documentos referentes à perícia médica, em que se louvou para suspender o pagamento da aposentadoria de Candido Nascimento de Souza.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1930.  
— **Mário de Andrade Ramos**, presidente.  
— **Gustavo Francisco Leite**, relator.  
Fui presente, **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Processo n. 22.600, de 1929. — Vistos e relatados os autos do processo em que José Mellado reclama contra o ato da diretoria da Rede de Viação Sul Mineira, que o demitiu dos serviços da mesma estrada;

Considerando estar provado dos autos, tanto pela informação da diretoria dessa estrada, como pelos atestados apresentados pelo reclamante, ter este deixado o serviço da mesma em 1918, época anterior à da lei que garantiu a efetividade dos empregados de estradas de ferro que tivessem mais de dez anos de serviços, direito esse que se originou da lei numero 4.682, de 21 de janeiro de 1923, não tendo portanto, o reclamante direito ao que pede;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do mesmo pedido.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931.  
— **Mário de Andrade Ramos**, presidente.  
— **E. de Oliveira Passos**, relator.  
Fui presente, **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Processo n. 2-2.388, de 1929 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Porto of Pará remete o pedido de inscrição, como invalido, de Edgar de Souza Mattos, filho da pensionista Raymunda Bezerra Mattos;

Falecido o ex-portuario Manoel de Souza Mattos, a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto do Pará, em 18 de maio de 1928, concedeu pensão aos membros da sua família, D. Raymunda Bezerra Mattos, viúva e cinco filhos menores, entre os quaes se achava o de nome Edgar de Souza Mattos, nascido em 23 de junho de 1913.

Completoando ele dezesseis anos de idade, a caixa suspendeu a parte que lhe tocava na pensão, de 17\$020, revertendo-a em favor da caixa, conforme preceituam os arts. 31 e 39, do regulamento a que se refere o decreto n. 17.940, de 11 de outubro de 1927.

Em petição dirigida á administração da caixa, de 4 de outubro de 1929, ella reclama contra essa extinção de pensão, alegando que o filho achava-se já doente de molestia incurável, antes de completar 16 anos e supplicando seja o menor submetido á inspecção medica.

Essa inspecção foi feita com todas as formalidades e proveu que realmente Edgar era leproso, e portanto, invalido. O laudo medico não declara de que

data proxima a molestia, mas o conselho da caixa, em documento enviado a este Conselho do Trabalho, em 5 de fevereiro de 1931, fls. 229, atesta que ainda em vida do portuario Manoel de Souza Mattos, já o menor Edgar se achava com defeitos fisicos que o invalidavam.

Ocorre, entretanto, no presente processo um erro fundamental, que o annula.

Pelos arts. 33 do decreto n. 17.940, e 24 do decreto n. 5.109, na ordem da successão dos membros da familia do associado, para os fins desse regulamento, occupa o primeiro lugar a mulher do associado. A ella devia, portanto, caber a totalidade da pensão, como bem pondera o Sr. Dr. procurador geral no seu parecer.

Considerando, que a caixa procedeu erradamente, fazendo a divisão da pensão;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar á referida caixa que proceda á revisão do processo de pensão da reclamante, pagando á viúva Raymunda Bezerra Mattos, desta data em diante, a totalidade da referida pensão, indenizando-a, outrossim, da quota que não foi paga a seu filho Edgar, por ter completado 16 anos de idade.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931.  
— **Mário de Andrade Ramos**, presidente.  
— **Americo Ludolf**, relator.  
Fui presente, **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Processo n. 29.985, de 1930 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Cães do Porto do Rio de Janeiro remete o processo da pensão requerida por Manoel de Castro em favor do interdito Serafim Fernandes Areal, filho do falecido contribuinte José Fernandes Areal;

De acôrdo com o paragrafo unico do art. 32, da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, o processo está regularmente instruido.

O interdito nasceu em 18 de junho de 1898 e tem mais de 16 anos de idade; e não teria direito á pensão, si não se lhe applicasse o disposto no referido paragrafo.

Este artigo enumera os membros da familia do associado, para os fins da concessão de beneficios legais.

Os três medicos que examinaram o pretendente á pensão atestaram que elle sofre de epilepsia desde a infancia, razão porque apresenta grande deficiência mental.

Considerando, que, pelo citado paragrafo, só são considerados invalidos, os aleijados ou os com defeitos fisicos;

Considerando, entretanto, que a lei, quando trata da aposentadoria por invalides, declara que ella pode ser concedida por incapacidade fisica ou intelectual, art. 22, da lei n. 5.109; — sómente por um lapso, e que não foi incluída, no paragrafo unico desse artigo, a invalides, por incapacidade mental, quando esta acarreta incapacidade provada para o trabalho, como no caso em apelo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar á supramencionada caixa que conceda a pensão legal ao interdito Serafim Fernandes Areal.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1931.  
— **Mário de Andrade Ramos**, presidente.  
— **Carlos Figueiredo**, relator.  
Fui presente, **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

## Instituto de Previdencia dos Funcionários Públicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dias 16, 17, 20 e 22

Inscrições — Agenor Rangel, Olavo Diogo dos Santos, Celino José da Silva, José Gomes Marques, Antonio Raymundo da Conceição, João Baptista Afonso e Cezario Borges. — Restitua-se.

Cartas de fiança — Jorge Padilha Marques, Godofredo Cardoso, João Guimarães, Almir de Souza, Irineu Medeiros da Silva, João Baptista de Souza, Luiz Gomes Martins, José Pereira Lopes, Hugo José Teixeira, Paulo de Toledo Castro e Alvaro Tavares Arruda. — Cancele a carta de fiança.

Peculios — Aurelina Cordeiro da Silva, Assunda Logat Pereira, Augusto Gomes de Azevedo, Epiphania das Chagas Mello, Mario Corrêa de Martins, Luiza Maria de Faria, Aurora Menezes Mastangelo, Hercilia Pereira Lima de Lammare Leite. — Cumpra-se.

## NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas hoje 24, as seguintes folhas do vigesimo primeiro dia útil:

Montepio Civil da Viação, de N. a Z.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos serão atendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para efeito de pagamento: das 11 ás 15 horas e nos sabados das 11, ás 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes: Hoje:

**Itatinga**, para São Sebastião, Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até 5 horas, cartas para o interior da Republica até 5 1/2 e idem, idem, com porte duplo, até 6 horas.

**Monte Sarmiento**, para Baía, Las Palmas, Vigo e Hamburgo, recebendo impressos até 7 horas, cartas para o interior da Republica até 7 1/2, idem idem, com porte duplo, até 8 e cartas para o exterior da Republica até 8 horas.

**Pará**, para Baía e mais portos do norte, recebendo impressos até 5 horas, cartas para o interior da Republica até 5 1/2 e idem idem, com porte duplo, até 6 horas.

**Southern Cross**, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até 10 horas, objetos para registrar até 9, cartas para o interior da Republica até 10 1/2, idem idem, com porte duplo até 11 e cartas para o exterior da Republica até 11 horas.

Nota — Vales postais internacionais o nacionais na tesouraria, nos dias uteis, até 14 1/2 horas. Recebimento de encomendas postais internacionais pela 5ª secção, todos os dias uteis até 15 horas da vespresa da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguai, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministerio da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil  
Em 23 de julho de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 23 às 18 horas do dia 24

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom passando a instável no correr do dia. Temperatura: Noite menos fresca e elevada de dia. Ventos: Predominarão os de noite a leste sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom passando a instável no correr do dia. Temperatura: Noite menos fresca e elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura: Em ascensão à noite e estável de dia até Santa Catarina; entrará em declínio no Rio Grande. Ventos: De norte a este até Santa Catarina, onde rondarão para o sul, variáveis rondando para sul no Rio Grande, rajadas possivelmente fortes.

Nota — TTT — A Diretoria de Meteorologia do Rio de Janeiro previne que o litoral entre o Rio da Prata e parte de S. Paulo está sujeito a ventos fortes.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 22 às 14 horas do dia 23

O tempo decorreu instável à tarde e à noite e bom com nebulosidade hoje. A temperatura foi estável à noite e sofreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 28.8 e mínima 17.6; e as registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máxima 26.6 e mínima 19.0, respectivamente, às 13 horas e 5 horas e 10 minutos. Os ventos predominaram do quadrante norte.

| Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 23 de julho de 1931 |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   | Observações das 24 horas precedentes |                       |                   |                    |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|-------------------|-----------------------|---------|-------|---------------|---------------|--------------------------------------|-------------------|--------------------------------------|-----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| Estações                                                                          | Pressão |                       | Temperatura do ar |                       | Vento   |       | Estado do céu | Estado do mar | Estado do tempo e fenômenos diversos | Temperatura do ar |                                      | Total de chuva em m/m | Tempo e fenômenos |                    |                   |
|                                                                                   | Em m/m  | Diferença em 24 horas | Centigrada        | Diferença em 24 horas | Direção | Força |               |               |                                      | Máxima            | Mínima                               |                       | Das 9 às 14 horas | Das 14 às 18 horas | Das 18 às 7 horas |
| Manaus .....                                                                      |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |                                      |                       |                   |                    |                   |
| Belém .....                                                                       |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |                                      |                       |                   |                    |                   |
| São Luiz .....                                                                    | 759.9   | 1.2                   | 28.0              | 0.0                   | NE      | 5     | 5a            | —             | B                                    | 30.0              | 23.0                                 | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Barra do Corda .....                                                              | 59.2    | 0.8                   | 26.0              | 0.0                   | N       | 2     | 0             | —             | B                                    | 34.0              | 16.0                                 | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Grajaú (X) .....                                                                  |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |                                      |                       |                   |                    |                   |
| Terezina .....                                                                    | 60.9    | 0.5                   | 25.0              | 2.0                   | C       | 0     | 5a            | —             | B                                    | 34.0              | 20.0                                 | 0.0                   | B                 | B                  | B, cl             |
| Fortaleza (Poranga-<br>ba) .....                                                  | 60.7    | 0.7                   | 28.0              | 0.0                   | SE      | 5     | 2e            | —             | B                                    | 32.0              | 23.0                                 | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Quixeramobim .....                                                                | 61.7    | -0.1                  | 27.0              | -1.0                  | SE      | 2     | 5b            | —             | B                                    | 32.0              | 25.0                                 | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Sobral (X) .....                                                                  |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |                                      |                       |                   |                    |                   |
| Iguatú .....                                                                      |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |                                      |                       |                   |                    |                   |
| Natal .....                                                                       | 63.0    | -0.5                  | 25.0              | 1.0                   | SE      | 2     | 9b            | —             | lo                                   | 29.0              | 19.0                                 | 6.0                   | lo                | lo                 | lo                |
| Paraíba (João Pes-<br>soa) .....                                                  | 61.7    | 0.1                   | 24.0              | 1.0                   | SE      | 2     | 9b            | —             | Mo                                   | 26.0              | 20.0                                 | 4.0                   | lo                | Ao                 | lo                |
| Campina Grande .....                                                              | 63.5    | 0.6                   | 20.0              | 0.0                   | SE      | 2     | 9b            | —             | M                                    | 21.0              | 18.0                                 | —                     | A                 | Ao                 | Ao                |
| Recife (Olinda) (X) .....                                                         |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |                                      |                       |                   |                    |                   |
| Pesqueira (X) .....                                                               |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |                                      |                       |                   |                    |                   |
| Goiana .....                                                                      | 62.5    | 0.2                   | 25.0              | 1.0                   | N       | 2     | 9b            | —             | lo                                   | 27.0              | 17.0                                 | 45.0                  | Ao                | lo                 | lo                |
| Garanhuns (X) .....                                                               |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |                                      |                       |                   |                    |                   |
| Fern. Noronha .....                                                               | 60.8    | 0.3                   | 26.0              | 0.0                   | E       | 8     | 5b            | —             | I III                                | 27.0              | 24.0                                 | 1.0                   | Bx                | B                  | lo                |
| Maceió .....                                                                      | 62.7    | 0.6                   | 26.0              | 2.0                   | SE      | 2     | 5e            | —             | I                                    | 27.0              | 23.0                                 | 3.0                   | lo                | lo                 | lo                |
| Pão de Açúcar .....                                                               | 64.6    | 0.6                   | 24.0              | 3.0                   | SE      | 2     | 2b            | —             | B                                    | 28.0              | 16.0                                 | 2.0                   | lo                | lo                 | lo                |
| Colegio (X) .....                                                                 |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |                                      |                       |                   |                    |                   |
| Santa Anna do Ipa-<br>nema (X) .....                                              |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |                                      |                       |                   |                    |                   |
| Aracaju .....                                                                     | 64.1    | 0.5                   | 25.0              | 1.0                   | SE      | 2     | 5b            | —             | I                                    | 27.0              | 23.0                                 | 0.0                   | lo                | lo                 | lo                |
| Propriá .....                                                                     |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |                                      |                       |                   |                    |                   |
| Ondina (S. Salvador) .....                                                        | 63.1    | -0.7                  | 24.0              | 2.0                   | C       | 0     | 5b            | Chão          | I                                    | 26.0              | 21.0                                 | 2.0                   | lo                | lo                 | lo, ai            |
| B. do Rio Grande .....                                                            | 62.4    | 0.5                   | 24.0              | 0.0                   | C       | 0     | 0             | —             | B                                    | 31.0              | 17.0                                 | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Caetité .....                                                                     | 65.5    | -0.3                  | 20.0              | 4.0                   | SE      | 8     | 2a            | —             | B III                                | 24.0              | 11.0                                 | 0.0                   | lo                | lo                 | lo                |
| Ilheus .....                                                                      | —       | —                     | 25.0              | 3.0                   | C       | 5     | 9b            | Chão          | I                                    | 25.0              | 20.0                                 | 6.0                   | lo                | lo                 | lo                |
| Caravelas (X) .....                                                               |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |                                      |                       |                   |                    |                   |
| Belo Horizonte .....                                                              | 64.4    | -0.9                  | 19.0              | 4.0                   | NE      | 2     | 2a            | —             | B                                    | 22.0              | 14.0                                 | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Januária .....                                                                    | 62.5    | -0.5                  | 22.0              | 0.0                   | C       | 0     | 0             | —             | B                                    | 29.0              | 14.0                                 | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Teófilo Otoni .....                                                               | 64.3    | -0.4                  | 20.0              | 2.0                   | E       | 2     | 9b            | —             | M                                    | 24.0              | 18.0                                 | 3.0                   | lo                | lo                 | Ao                |
| São Lourenço .....                                                                | 66.4    | -1.3                  | 12.0              | 2.0                   | C       | 0     | 2a            | —             | B                                    | 25.0              | 4.0                                  | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Cambuquira .....                                                                  | 65.5    | -0.5                  | 14.0              | -1.0                  | SE      | 2     | 2             | —             | B                                    | 24.0              | 10.0                                 | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Passa Quatro .....                                                                | 65.6    | -1.2                  | 15.0              | 5.0                   | NE      | 2     | 0             | —             | B                                    | 24.0              | 6.0                                  | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Poços de Caldas .....                                                             | 65.0    | -1.6                  | 16.0              | 1.0                   | E       | 2     | 2e            | —             | B                                    | 22.0              | 10.0                                 | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Juiz de Fora .....                                                                | 65.8    | -1.6                  | 18.0              | 4.0                   | NW      | 2     | 9b            | —             | I                                    | 23.0              | 16.0                                 | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Goias .....                                                                       | 763.9   | -1.1                  | 18.0              | -3.0                  | E       | 2     | —             | —             | I                                    | 29.0              | 12.0                                 | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Catalão .....                                                                     | 65.0    | 0.0                   | 18.0              | 1.0                   | E       | 2     | 9a            | —             | B                                    | 25.0              | 15.0                                 | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Cuiabá (X) .....                                                                  |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |                                      |                       |                   |                    |                   |
| Corumbá .....                                                                     | 58.5    | -1.0                  | 22.0              | 0.0                   | E       | 2     | 0             | —             | B                                    | 30.0              | 18.0                                 | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Aquidauana .....                                                                  | 58.5    | —                     | 17.0              | -1.0                  | C       | 0     | 0             | —             | B                                    | 32.0              | 12.0                                 | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| M. Grosso (Iechada) .....                                                         |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |                                      |                       |                   |                    |                   |
| Vitoria .....                                                                     | 66.9    | -0.4                  | 23.0              | 3.0                   | C       | 0     | 2b            | Chão          | B                                    | 24.0              | 20.0                                 | 3.0                   | lo                | lo                 | lo                |
| C. Itapemirim .....                                                               | 67.0    | -0.5                  | 21.0              | 0.0                   | C       | 0     | 9b            | —             | I                                    | 23.0              | 17.0                                 | 0.0                   | lo                | lo                 | lo                |

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 23 de julho de 1931

Observações das 24 horas precedentes

| Estações                | Pressão |                       | Temperatura do ar |                       | Vento   |       | Estado do céu | Estado do mar | Estado do tempo e fenômenos diversos | Temperatura do ar |        | Total da chuva em m/m | Tempo e fenômenos |                    |                   |
|-------------------------|---------|-----------------------|-------------------|-----------------------|---------|-------|---------------|---------------|--------------------------------------|-------------------|--------|-----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|                         | Em m/m  | Diferença em 24 horas | Centígrada        | Diferença em 24 horas | Direção | Força |               |               |                                      | Maxima            | Minima |                       | Das 9 às 14 horas | Das 14 às 18 horas | Das 18 às 7 horas |
| Capital Federal.....    | 65.6    | -1.6                  | 21.0              | 1.0                   | N       | 2     | 2b            | P. vgs.       | B                                    | 26.0              | 19.0   | 0.0                   | I                 | I                  | I                 |
| Campos.....             | 66.7    | -0.9                  | 23.0              | 3.0                   | N       | 2     | 9b            | —             | I                                    | 23.0              | 13.0   | 1.0                   | Ao°               | I                  | Ao°               |
| Paraíba do Sul (X)...   | 67.0    | -1.5                  | 17.0              | 3.0                   | C       | 0     | 9b            | —             | M                                    | 19.0              | 15.0   | 11.0                  | Ao°               | Ao°                | Ao°               |
| Friburgo.....           | 65.5    | -1.5                  | 14.0              | 1.0                   | C       | 0     | —             | —             | —                                    | 28.0              | 12.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Petropolis (fechada)... | 65.6    | —                     | 17.0              | —                     | N       | 2     | 9b            | —             | Mo°                                  | 20.0              | 8.0    | 2.0                   | A                 | —                  | Ao°               |
| Rezende.....            | 66.5    | -1.4                  | 23.0              | 4.0                   | NE      | 5     | 2b            | Chão          | B                                    | 23.0              | 20.0   | 1.0                   | A                 | I                  | I                 |
| Terezopolis.....        | 64.3    | -1.9                  | 20.0              | 1.0                   | S       | 2     | 0             | Chão          | B                                    | 24.0              | 14.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Cabo Frio.....          | 65.5    | -1.2                  | 13.0              | 1.0                   | E       | 2     | 5b            | —             | I                                    | 25.0              | 11.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Angra dos Reis.....     | 62.7    | -2.9                  | 19.0              | 1.0                   | C       | 0     | 2a            | Tranquilo     | B                                    | 23.0              | 14.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| S. Paulo.....           | 63.5    | -2.1                  | 19.0              | 2.0                   | E       | 2     | 0             | —             | B                                    | 25.0              | 13.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Santos.....             | 62.6    | -2.9                  | 19.0              | 4.0                   | C       | 0     | 0             | —             | B                                    | 28.0              | 8.0    | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Ribeirão Preto.....     | 63.0    | -2.5                  | 20.0              | 4.0                   | NE      | 2     | 5b            | —             | I                                    | 25.0              | 12.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| S. C. do Pinhal(X)...   | 65.1    | -1.8                  | 10.0              | -2.0                  | C       | 0     | 2a            | —             | B                                    | 20.0              | 6.0    | 0.1                   | I                 | B                  | B                 |
| Faxina.....             | 62.6    | -4.2                  | 16.0              | 2.0                   | C       | 0     | —             | —             | —                                    | 22.0              | 15.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Campinas.....           | 60.7    | -2.7                  | 18.0              | 5.0                   | N       | 5     | 0             | Chão          | B                                    | 20.0              | 13.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Curitiba.....           | 64.1    | -1.2                  | 10.0              | 1.0                   | C       | 0     | 5a            | —             | B                                    | 21.0              | 7.0    | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Paranaguá.....          | 62.8    | -2.0                  | 18.0              | 2.0                   | NE      | 2     | 5a            | Chão          | B                                    | 22.0              | 16.0   | 0.0                   | B                 | I                  | B                 |
| Guarapuava.....         | 64.4    | —                     | 13.0              | —                     | C       | 0     | 5a            | —             | B                                    | 22.0              | 7.0    | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Palmas.....             | 59.0    | -2.6                  | 18.0              | 2.0                   | C       | 0     | 9b            | —             | I                                    | 26.0              | 17.0   | 1.0                   | B                 | I                  | lo                |
| Florianópolis.....      | 59.3    | 1.3                   | 11.0              | -2.0                  | S       | 5     | —             | —             | —                                    | —                 | —      | —                     | —                 | —                  | —                 |
| Lages(X).....           | 59.9    | 3.6                   | 9.0               | -4.0                  | S       | 2     | 9b            | —             | —                                    | —                 | —      | —                     | —                 | —                  | —                 |
| Herval.....             |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| S. Francisco (X).....   |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Porto Alegre.....       |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Uruguaiana (X).....     |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| S. Luiz Gonzaga (X)...  |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Santa Vitoria (X).....  |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Montevideo.....         |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Buenos Aires.....       |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |

As temperaturas máximas verificaram-se em Barra do Corda e Terezina com 34°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em S. Lourenço com 4°0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: B, bom; i, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; (X) chuviscos; (X) nevoa seca; (X) nevoeiro; (X) granizo; (X) trovoadas com relâmpagos; (X) relâmpagos; (X) ventania; (X) orvalho; ag, aguaceiro; g, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris; t, trovoadas; bx, bom após perturbação.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2 forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 22 às 9 horas do dia 23.

Zona norte — Nos Estados do Rio Grande do Norte, da Paraíba e de Sergipe e Alagoas, o tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas esparsas e assim continuava às 9 horas de hoje, salvo na Paraíba onde era bom. A temperatura manteve-se estável. Sopram ventos do sueste com rajadas frescas esparsas. Não é feita a sinopse dos demais Estados devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona centro — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em alguns pontos de Minas e no Estado do Rio, onde se apresentou instável com chuvas. Às 9 horas de hoje o tempo apresentava-se bom, exceto em Teresopolis, Nova Friburgo, Diamantina e T. Otoni, onde era mau com chuvas fracas. A temperatura foi estável, exceto em várias localidades dos Estados de Minas e Rio de Janeiro, onde sofreu ascensão. Os ventos predominaram de norte a leste com fraca intensidade.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom e assim continuava hoje às 9 horas. A temperatura continuou estável, salvo em Campinas, Faxina, Guarapuava e Araranguá, onde se elevou. Sopram ventos de norte a leste, fracos. Não é feita a sinopse do Estado do Rio Grande do Sul devido à deficiência de informações meteorológicas.

Nota — O serviço telegráfico foi regular.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro: Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

## Postos termo-pluviometricos do Distrito Federal

| Elementos    | Pão de<br>Assucar | Saens<br>Pena | Jardim<br>Botânico | Cascadura | Ipanema  | Campo<br>dos<br>Afonso | Deodoro | Bangu | Santa Cruz | Olaria | Penha | Corcovado |
|--------------|-------------------|---------------|--------------------|-----------|----------|------------------------|---------|-------|------------|--------|-------|-----------|
| Maxima ..... | 26.3              | (X) 25.4      | 28.8               | —         | (X) 25.1 | —                      | 29.6    | 29.8  | 31.4       | 29.2   | —     | 22.9      |
| Minima ..... | 16.5              | 16.9          | 17.0               | —         | 19.0     | —                      | 15.4    | 15.5  | 16.1       | 17.9   | —     | 15.4      |
| Chuva .....  | —                 | 0.0           | 0.0                | —         | 0.0      | —                      | 0.0     | 0.0   | 0.0        | 0.0    | —     | —         |

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

## Serviço -hidrometrico

| Estações                     | Leitura | Diferença<br>em<br>24 horas<br>cm. | Estações                   | Leitura | Diferença<br>em<br>24 horas<br>cm. |
|------------------------------|---------|------------------------------------|----------------------------|---------|------------------------------------|
| Rio Paraíba do Sul — Dia 23: |         |                                    | Rio S. Francisco — Dia 23: |         |                                    |
| Guararema .....              | 0.32    | -0.03                              | Pirapóia .....             | 0.63    | 0.00                               |
| Jacarai .....                | 0.25    | -0.10                              | São Francisco .....        | 0.94    | 0.00                               |
| Caçapava .....               | 0.64    | -0.02                              | Januaria .....             | 0.38    | 0.00                               |
| Pindamonhangaba .....        | 0.66    | -0.03                              | Carinhanha .....           | 1.24    | 0.00                               |
| Guaratinguetá .....          | 0.66    | -0.03                              | Rio Branco .....           | 1.74    | -0.01                              |
| Rezende .....                | 0.46    | -0.01                              | Barra do Rio Grande .....  | 1.98    | 0.00                               |
| Barra do Pirai .....         | 1.35    | -0.01                              | Remanso .....              | 1.53    | 0.00                               |
| Paraíba do Sul .....         | 0.34    | 0.00                               | Joazeiro .....             | 1.52    | -0.02                              |
| Anta .....                   | 0.70    | 0.02                               | Cabrobó .....              | 1.65    | 0.05                               |
| Porto Novo do Cunha .....    | 0.54    | 0.00                               | Piranhas .....             | 2.75    | -0.04                              |
| S. Fidelis .....             | 2.30    | 0.00                               | Penedo .....               | 1.40    | -0.01                              |
| Campos .....                 | 6.90    | 0.00                               | Bacia Amazonica — Dia 22:  |         |                                    |
| Rio Itajai Assú — Dia :      |         |                                    | Cruzeiro do Sul .....      | 1.21    | -0.03                              |
| Pouso Redondo .....          | 1.48    | -0.04                              | S. Felipe .....            | 0.26    | -0.04                              |
| Rio do Sul .....             | 2.13    | -0.02                              | Rio Branco .....           | 2.40    | -0.02                              |
| Taió .....                   | 0.79    | -0.04                              | P. Nacional .....          | 0.90    | 0.00                               |
| Hansa .....                  | 1.04    | -0.08                              | Arumanduba .....           | 3.80    | -0.26                              |
| Aquidaban .....              | 1.28    | -0.02                              | Porto Velho .....          | 88.17   | -0.05                              |
| Indaial .....                | 1.45    | -0.04                              | Imperatriz .....           | 2.06    | -0.01                              |
| Timbó .....                  | 0.30    | -0.01                              | B. V. Tocantins .....      | 0.76    | -0.02                              |
| Blumenau .....               | 0.52    | -0.12                              | Obidos .....               | 4.98    | -0.02                              |
| Gaspar .....                 | 1.70    | -0.02                              | Juruena .....              | 1.29    | 0.00                               |
| Ihota .....                  | 2.15    | 0.30                               | Santarém .....             | 3.92    | -0.03                              |
|                              |         |                                    | Altamira .....             | 1.93    | -0.02                              |

## Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 23 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 23 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 23 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 22 — Estacionario em P. Na nacional e Juruena e em declínio nas demais estações desta bacia.

## Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

| Estações               | Hora   | Altitudes |       |        |        |       |        |       |        |            |
|------------------------|--------|-----------|-------|--------|--------|-------|--------|-------|--------|------------|
|                        |        | 200       | 500   | 1.000  | 1.500  | 2.000 | 3.000  | 4.000 | 5.000  | Maxima     |
| Fernando Noronha ..... | 10 hs. | E 11      | E 12  | —      | —      | —     | —      | —     | —      | 900 ms.    |
| Quixeramobim (X) ..... | 9.30   |           |       |        |        |       |        |       |        |            |
| Natal (XX) .....       | 9.30   |           |       |        |        |       |        |       |        |            |
| Olinda .....           | 9.30   | SE 13     | SE 14 | SE 14  | —      | —     | —      | —     | —      | 1.950 ms.  |
| Maceió (X) .....       | 9.30   |           |       |        |        |       |        |       |        |            |
| Ondina (XX) .....      | 9.30   |           |       |        |        |       |        |       |        |            |
| Cuiabá .....           | 7.30   | NNE 9     | NNE 9 | NNE 10 | NNE 11 | N 10  | E 1    | W 1   | WNW 11 | 12.950 ms. |
| Caravelas (X) .....    | 9.30   |           |       |        |        |       |        |       |        |            |
| B. Horizonte (X) ..... | 9.30   |           |       |        |        |       |        |       |        |            |
| Vitoria .....          | 9.30   | NE 4      | NE 5  | NE 5   | —      | —     | —      | —     | —      | 1.420 ms.  |
| Campos (XX) .....      | 9.30   |           |       |        |        |       |        |       |        |            |
| Mendes (X) .....       | 9.30   |           |       |        |        |       |        |       |        |            |
| Rio de Janeiro .....   | 9.30   | NNE 3     | NNW 5 | NNW 5  | N 3    | N 6   | NNW 12 | NW 10 | W 9    | 8.700 ms.  |
| Rio de Janeiro .....   | 13 h.  | NNE 3     | N 4   | NNW 5  | NNW 8  | NNW 9 | NNW 9  | NW 7  | NW 15  | 6.000 ms.  |
| Santos .....           | 9.30   | N 6       | N 11  | NW 11  | NW 10  | WNW 9 | W 9    | —     | —      | 3.450 ms.  |
| Curitiba .....         | 9.30   | NNW 10    | NNW 5 | N 6    | NNW 14 | NW 11 | —      | —     | —      | 2.550 ms.  |
| Florianopolis .....    | 9.30   | NNW 4     | WNW 4 | NNW 9  | NW 15  | NW 15 | —      | —     | —      | 2.400 ms.  |
| Porto Alegre .....     |        |           |       |        |        |       |        |       |        |            |

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

## PARTE COMERCIAL

## CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

| Praca                            | 90 d/v  | à vista |
|----------------------------------|---------|---------|
| Sobre Londres.                   | 3 29/64 | 3 27/64 |
| Sobre Paris.                     | \$568   | \$570   |
| Sobre Italia.                    | —       | \$759   |
| Sobre Alemanha.                  | —       | 3\$466  |
| Sobre Portugal.                  | —       | \$643   |
| Sobre Belgica (papel).           | —       | \$406   |
| Sobre Belgica (ouro).            | —       | 2\$029  |
| Sobre Hespanha.                  | —       | 4\$359  |
| Sobre Suissa.                    | —       | 2\$829  |
| Sobre Suecia.                    | —       | 3\$900  |
| Sobre Noruega.                   | —       | 3\$900  |
| Sobre Dinamarca.                 | —       | 3\$900  |
| Sobre Tcheco-Slovaquia.          | —       | \$434   |
| Sobre Nova York.                 | 11\$417 | 14\$521 |
| Sobre Montevideo.                | —       | 8\$016  |
| Sobre Buenos Aires (peso papel). | —       | 7\$527  |
| Sobre Holanda (florim).          | —       | 5\$862  |
| Sobre Japão (ien).               | —       | 7\$230  |
| Sobre Rumania.                   | —       | \$082   |
| Sobre Austria.                   | —       | 2\$060  |
| Sobre Chile.                     | —       | 1\$765  |
| Vales ouro, por 1\$000.          | —       | 7\$952  |

## Moedas

|                  |         |
|------------------|---------|
| Libras (papel).  | 69\$500 |
| Escudos (papel). | \$660   |
| Liras (papel).   | \$760   |
| Dolares (papel). | 14\$500 |

## Bolsa

|                                                                    |            |
|--------------------------------------------------------------------|------------|
| Apolices uniformizadas de 5 %, miudas.                             | 720\$000   |
| Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.                            | 742\$000   |
| Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom..                   | 791\$000   |
| Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom..                  | 741\$000   |
| Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..                 | 725\$000   |
| Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).             | 964\$000   |
| Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (primeira emissão).        | 960\$000   |
| Apolices do emprestimo municipal de 1917, port..                   | 140\$000   |
| Apolices emprestimo municipal de 1917, por.....                    | 140\$000   |
| Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933). | 190\$000   |
| Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (Decreto n. 3.264). | 151\$000   |
| Apolices do emprestimo municipal de 1931, port..                   | 146\$500   |
| Apolices Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port.             | 500\$000   |
| Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %.                      | 164\$000   |
| Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %.                      | 408\$000   |
| Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %.                    | 820\$000   |
| Banco Português do Brasil, port.                                   | 78\$000    |
| Banco Commercial do Rio de Janeiro.                                | 80\$000    |
| Banco do Brasil.                                                   | 353\$500   |
| Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/50 %.         | 12\$500    |
| Companhia Docas de Santos, nom.                                    | 210\$000   |
| Companhia Docas de Santos, port.                                   | 250\$000   |
| Debentures da Companhia Usinas Nacionais do Brasil.                | 190\$000   |
| Debentures da Companhia de Leers.                                  | 1:003\$000 |

## Vendas por alvará

|                                                        |          |
|--------------------------------------------------------|----------|
| 2 apolices diversas emissões de 500\$, 5 %, nom.       | 750\$000 |
| 10-18 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. | 740\$000 |

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 23 de julho de 1931. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

## JUNTA DOS CORRETORES

## MERCADO A TERMO

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 23 de julho de 1931

Por 10 quilos

## Contrato A

| Mêses     | Pregão de abertura |            | Pregão de fechamento |            | Total de vendas Sacas |
|-----------|--------------------|------------|----------------------|------------|-----------------------|
|           | Vende-dor          | Compra-dor | Vende-dor            | Compra-dor |                       |
| Julho.    | Não cotado         |            | Não cotado           |            | —                     |
| Agosto.   | Não cotado         |            | Não cotado           |            | —                     |
| Setembro. | Não cotado         |            | Não cotado           |            | —                     |
| Outubro.  | Não cotado         |            | Não cotado           |            | —                     |

O mercado do pregão de abertura funcionou calmo e o de fechamento firme.

Mercado disponível

Preço por tipo 7, 17\$500 por arroba.

Mercado estavel.

Vendas, 11.320 sacas.

O sindaco, interino, Bento Dias Pereira.

## MERCADO A TERMO

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 23 de julho de 1931

Por 10 quilos

## Contrato B

| Mêses     | Pregão de abertura |            | Pregão de fechamento |            | Total de vendas Sacas |
|-----------|--------------------|------------|----------------------|------------|-----------------------|
|           | Vende-dor          | Compra-dor | Vende-dor            | Compra-dor |                       |
| Julho.    | S vend.            | 13\$200    | S vend.              | 13\$200    | —                     |
| Agosto.   | S vend.            | 13\$000    | S vend.              | 13\$000    | —                     |
| Setembro. | 12\$800            | 12\$800    | S vend.              | 12\$800    | —                     |
| Outubro.  | 12\$450            | 12\$600    | S vend.              | 12\$600    | —                     |
| Mercado.  | 1.000 sacas        |            |                      |            | 1.000                 |

Mercado E pregão de abertura calmo e de fechamento firme.

Mercado disponível

Preço por tipo 7, 17\$500 por arroba.

Mercado estavel.

Vendas, 11.320 sacas.

O sindaco, interino, Bento Dias Pereira.

## MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 22

| Café           | Sacas   |
|----------------|---------|
| Entradas.      | 7.140   |
| Saídas.        | 11.199  |
| Consumo local. | 500     |
| Existência.    | 458.514 |

Mercado sustentado.

Pregos:

|         |         |
|---------|---------|
| Tipo 3. | 20\$700 |
| Tipo 4. | 21\$900 |

|              |        |
|--------------|--------|
| Tipo 5 ..... | 198100 |
| Tipo 6 ..... | 188300 |
| Tipo 7 ..... | 178500 |
| Tipo 8 ..... | 165500 |

## Assucar

|                  |         |
|------------------|---------|
| Entradas. ....   | 450     |
| Saídas. ....     | 10.940  |
| Existencia. .... | 294.924 |

Mercado: firme.

Preços:

Sacos

|                      |                   |
|----------------------|-------------------|
| Branco cristal. .... | 39\$000 a 43\$000 |
| C. amarelo. ....     | 37\$000 a 38\$000 |
| Mascavinho. ....     | 37\$000 a 38\$000 |
| Mascavo. ....        | 30\$000 a 32\$000 |

## Algodão

Fardos

|                  |       |
|------------------|-------|
| Entradas. ....   | 496   |
| Saídas. ....     | 547   |
| Existencia. .... | 5.520 |

Mercado paralisado.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa -- Seridó:

|              |         |
|--------------|---------|
| Tipo 3 ..... | 39\$000 |
| Tipo 4 ..... | 38\$000 |

Fibra média:

Sertões:

|              |         |
|--------------|---------|
| Tipo 3 ..... | 37\$000 |
| Tipo 5 ..... | 35\$000 |

|              |         |
|--------------|---------|
| Ceará:       |         |
| Tipo 3 ..... | 36\$000 |
| Tipo 5 ..... | 34\$000 |

Fibra curta.

Matas:

|              |         |
|--------------|---------|
| Tipo 3 ..... | 36\$000 |
| Tipo 5 ..... | 33\$000 |

Paulista:

|              |         |
|--------------|---------|
| Tipo 3 ..... | 34\$000 |
| Tipo 5 ..... | 32\$000 |

O sindaco, interino, Bento Dias Pereira.

## RENDAS PÚBLICAS

## Recebedoria do Distrito Federal

## COMPARAÇÃO DA RENDA

|                                                        |                  |
|--------------------------------------------------------|------------------|
| Arrecadada de 1 a 22 de julho de 1931. ....            | 13.165:918\$757  |
| Em 23 de julho de 1931. ....                           | 582:130\$089     |
| .....                                                  | 13.748:048\$846  |
| Em igual período de 1930. ....                         | 11.901:788\$486  |
| Diferença para mais em 1931. ....                      | 1.846:260\$360   |
| Arrecadada de 2 de janeiro a 23 de julho de 1931. .... | 118.027:712\$944 |
| Em igual período de 1930. ....                         | 109.635:905\$847 |
| Diferença para mais em 1931. ....                      | 8.391:807\$097   |

## Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA

ARRECADADA

Sendo:

| Datas                                       | Receita total:<br>Englobada<br>(ouro e papel) | Em ouro         | Em papel        | Receita em<br>ouro convertida<br>a papel | Receita total<br>na equivalencia<br>em<br>papel moeda |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------|-----------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Receita do dia:                             |                                               |                 |                 |                                          |                                                       |
| 23 de julho de 1931. ....                   | 245:421\$294                                  | 104:125\$517    | 141:295\$777    | 828:006\$111                             | 969:301\$888                                          |
| 23 de julho de 1930. ....                   | 331:413\$576                                  | 153:452\$617    | 177:969\$029    | 700:818\$238                             | 878:779\$167                                          |
| Diferença em 1931. ....                     | 85:992\$282                                   | 49:327\$130     | 36:665\$452     | 127:187\$873                             | 90:522\$721                                           |
| Receita do mês:                             |                                               |                 |                 |                                          |                                                       |
| De 1 a 23 de julho de 1931. ....            | 4.387:832\$920                                | 1.811:017\$189  | 2.576:815\$731  | 13.572:284\$283                          | 16.149:100\$014                                       |
| De 1 a 23 de julho de 1930. ....            | 7.158:345\$339                                | 2.939:562\$529  | 4.218:782\$810  | 13.424:982\$069                          | 17.643:764\$879                                       |
| Diferença em 1931. ....                     | 2.770:512\$419                                | 1.128:545\$340  | 1.641:967\$079  | 147:302\$214                             | 1.494:664\$865                                        |
| Receita do ano:                             |                                               |                 |                 |                                          |                                                       |
| De 2 de janeiro a 23 de julho de 1931. .... | 45.602:669\$446                               | 18.749:288\$044 | 26.853:384\$402 | 132.947:939\$138                         | 159.801:320\$510                                      |
| De 2 de janeiro a 23 de julho de 1930. .... | 76.251:482\$191                               | 31.989:645\$943 | 44.261:836\$248 | 146.096:743\$021                         | 190.358:549\$269                                      |
| Diferença para menos em 1931. ....          | 30.648:812\$745                               | 13.240:357\$899 | 17.408:451\$846 | 13.148:773\$883                          | 30.557:228\$729                                       |

## EDITAIS E AVISOS

## MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

## Polícia do Distrito Federal

## INSPETORIA DE VEICULOS

Pelo presente, edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dias 20, 21 e 22 de julho de 1931

## Carga:

N. 145, Anglo Mexican, art. 248 L — Proprietário. N. 414, A. R. da Silva, art. 248 L — Proprietário. N. 765, Standard of Company, art. 88 — Proprietário. N. 1.303, Auto Viação Metropolitana, art. 100 — Proprietário. N. 1.553, Guido Perone, art. 92 — Motorista. N. 1.847, Companhia G. Brasileira, art. 92 — Proprietário. N. 3.016, Emilio Milione, art. 144 — Motorista. Número 3.822, João Orsa, art. 100 — Motorista. N. 4.063, P. Mello & Comp., art. 248 L — Proprietário. N. 4.106, Manoel Teixeira, art. 248 L — Motorista. N. 4.219, Mestre & Blatgé, art. 144 — Proprietário. N. 4.379, A. José Lima, art. 102 — Proprietário. N. 4.805, A. Mendes, art. 248 L — Motorista.

## Passageiros:

N. 70, A. Montresor, art. 144 — Motorista. N. 285, L. Loes, art. 248 L — Motorista. N. 555, M. Sobrinho & Companhia, art. 248 L — Proprietário. Número 659, A. O. Boavista, art. 248 L — Motorista. N. 1.133, B. M. Guimoyen, art. 144 — Proprietário. N. 1.176, A. R. Pinheiro, art. 248 L — Proprietário. N. 1.509, Dr. A. Sanschem, art. 248 L — Motorista. N. 1.653, A. Vaz Monteiro, art. 248 L — Motorista. N. 1.799, R. de G. Miranda, art. 248 L — Proprietário. N. 2.751, A. A. F. da Silva, art. 248 L — Motorista. N. 2.756, D. Silva & Irmãos, art. 248 L — Motorista. N. 2.908, Antonio Pinto, art. 86 — Motorista. N. 3.141, D. Olga Schintz, artigo 248 L — Proprietário. N. 3.425, Manoel Elias, art. 144 — Motorista. N. 3.437, M. A. Abrunhosa, arts. 82 e 81 — Proprietário. N. 3.444, S. Fautodjé, art. 248 L — Proprietário. Número 3.484, Dr. C. G. Viegas, art. 92 — Motorista. N. 3.562, Smith, Audrade Ltd., art. 144 — Motorista. Número 3.680, José S. Vidal, art. 248 L — Motorista. N. 4.175, S. S. Lopes, artigo 86 — Motorista. N. 4.674, Dr. C. Guinle, art. 257 — Proprietário. Número 4.744, M. Francisco Patacho, artigo 248 L — Motorista. N. 5.003, Dr. H. M. Figueira, art. 144 — Proprietário. N. 5.167, A. de S. Portugal, art. 257 — Proprietário. N. 5.437, Ramiro Valverde, art. 144 — Motorista. N. 5.759, Auto Mercantil, art. 248 L — Proprietário. N. 5.804, José Maria Dias, art. 79 — Motorista. N. 5.974, Antonio dos San-

tos, art. 248 L — Motorista. N. 6.032, J. Duarte Lemos, art. 248 L — Proprietário. N. 6.099, A. José Galvão, artigo 102 — Motorista. N. 6.413, A. M. Gomes Cruz, art. 248 L — Motorista. N. 6.733, João dos Santos, art. 248 L — Motorista. N. 6.823, art. 248 L — Motorista. N. 7.013, Alfredo Carlos, artigo 100 — Motorista. N. 7.139, Pedro de Andrade, art. 103 — Motorista. Número 7.858, The Caloric & Comp., art. 248 L — Proprietário. N. 7.991, H. Cadaval, art. 248 L — Motorista. N. 8.198, J. Andrade Mello, art. 248 L — Proprietário. N. 8.403, João P. de Oliveira, artigo 248 L — Proprietário. N. 8.509, Wricht & Comp., art. 248 L — Motorista. N. 8.811, Dr. C. B. de Castro, art. 82 — Motorista. N. 8.858, Ramiro & Comp., art. 144 — Motorista. Número 9.193, M. M. de Oliveira, art. 103 — Motorista. N. 9.229, Alberto Lourenço, arts. 82 e 81 — Proprietário. N. 9.321, D. Corrêa da Silva, art. 248 L — Proprietário. N. 9.512, D. Silva & Irmãos, arts. 82 e 81 — Motorista. N. 9.882, F. D. da S. Junior, art. 257 — Motorista. N. 10.217, S. A. Marvin, art. 144 — Proprietário. N. 10.330, J. M. Fernandes, art. 86 — Proprietário. Número 10.402, Dr. P. Magalhães, art. 248 L — Motorista. N. 10.577, F. P. da Silva, art. 248 L — Proprietário. N. 10.900, J. N. Gonzaga, art. 102 — Motorista. N. 11.396, C. Muniz & Comp., artigo 248 L — Proprietário. N. 11.433, D. Rodrigues, art. 257 — Motorista. Número 11.682, M. B. Gonçalves, art. 248 L — Motorista. N. 12.019, Dr. O. A. da Silva, art. 144 — Proprietário. Número 13.341, S. F. Peixoto, art. 102 — Proprietário. N. 14.377, M. Calheem, art. 102 — Motorista. N. 14.583, J. Caldas, art. 248 L — Proprietário.

Observação — A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto número 15.614, de 10 de agosto de 1922. — Pelo inspetor, Monte Vianna.

## Polícia do Distrito Federal

## INSPETORIA DE VEICULOS

## EXAMES DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 24 do corrente, às 8 horas da manhã:

Pasquale Imbelloni, Americo Fernandes Faria Machado, João da Costa, Henrique Severiano Cassini, Paulo Weguelin Delpech, Curt Boettcher, Annibal Bittencourt, Antonio Felix Bruno, Antonio Luiz do Nascimento e Theodors Mezgravis.

Prova regulamentar — Joaquim de Jesus Lopes.

Turma suplementar — Firmino da Costa e Francisco Ferreira Maia.

Chamada para o dia 24 do corrente, às 9 horas da manhã:

Alvaro Vieira, Manoel Rodrigues dos Santos Junior, Manoel Ramos da Silva, Fred Sidney Jacques, José Domingues, Miguel Alves dos Prazeres Filho, José Juracy Dunstan de Freitas, Adelino Mario de Almeida, Polydoro Ribeiro do Valle e Henrique dos Santos Cadete.

Prova prática — Manoel Luciano dos Santos.

Resultado dos exames efetuados no dia 23 do corrente:

Aprovados — Noemia de S. Souza, Pedro T. S. Junior, Humberto P. Duarte, Roberval C. de Faria, Sebastião dos S. Araujo, Edgard Norat, José R. B. Coelho, Raul Garica, Guilherme F. Lage, Antonio F. Cavaliere, Fernando V. Goulart, José de S. C. Junior, Canrobert P. da Costa, Lauderico Albuquerque Lima, Agostinho J. Ferreira, Francisco Vaz, Marcellino Jrinei, José O. da Silva, Andor Stroh, Jayme de A. V. Boas, Fortunato J. de Macedo, Dumas L. G. Dias, Antonio Leiras Fonseca, Climerio T. do Amaral, Ernesto C. de Albuquerque e José Sylvestre.

Reprovados, oito.

Inspetoria de Veículos, em 23 de julho de 1931. — O inspetor geral, Monte Vianna.

## Polícia-Civil do Distrito Federal

Chamá-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência desta repartição, datado de 13 do corrente e publicado no *Diário Oficial* do dia 14, página 11.489, 1ª coluna.

## MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

## Departamento Nacional de Saude Pública

## DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. diretor dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, são convidados a comparecer a esta secretaria, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da primeira (1ª) publicação deste, afim de assumir o exercício de seus cargos, os seguintes serventuários da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia: Octavio de Souza e Silva, desinfetador; Mathias Rollemberg de Albuquerque, servente de 1ª classe; Affonso Gonçalves Xavier, Emilio Brito de Lima, Francisco de Souza, 2º e João Pedro Dias, servente de 2ª classe, sob pena de serem exonerados, por abandono de emprego, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Secretaria, em 15 de julho de 1931. — Dr. Ramos e Silva, secretario.

## Departamento Nacional de Saude Pública

## DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

## Delegacia de Saude

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o art. 1.095, § 2º do regulamento sanitário em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitária no

dia 8 de agosto proximo, os predios das ruas João Cardoso n. 47 e Senador Euzébio n. 256, podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

As vistorias deverão ter lugar, a primeira ás 15 horas e a segunda ás 15 horas e 15 minutos.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1931.  
— Dr. Ramos e S., secretario.

### Departamento Nacional de Saude Pública

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO  
DISTRICTO FEDERAL

#### Delegacia do Saude

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acôrdo com o art. 1.095, § 2º do regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 28, os seguintes imóveis:

Rua S. Diniz n. 9, ás 14 horas;

Rua Professor Gabiso ns. 8 e 10, ás 14,10 e 14,20 horas;

Rua Dr. Sá Freire ns. 111, 113, 115, 117 e 119, ás 14,30, 14,40, 14,50, 15 e 15,10 horas;

Rua Ibirá sem numero, ás 15,20 horas;

Rua Sarandy n. 49, ás 15,30 horas.

Podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1931.  
— Dr. Ramos e S., secretario.

### Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se á atencão dos interessados para os três editais desta inspetoria, datados de 16 e 17 de corrente e publicados no *Diario Oficial* do dia 19, pagina 11.847, 3ª columna e 11.849, 1ª columna.

## MINISTERIO DA FAZENDA

### Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Conceição dos Ouros, hoje Ouros, no Estado de Minas Gerais, Justiniano da Silva Santos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres públicos, a importância de 109\$700, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1895 a 28 de julho de 1911, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

401\$100, de saldo a menos recolhido;  
6\$600, de selo de nomeação a menos pago;

2\$000, de multa que lhe foi imposta e que não pagou.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 16 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

### Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Porto Murinho Prado, no Estado de São Paulo, Julio Sallowich, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres públicos, a importância de réis 237\$100, alcance proveniente de responsabilidade que lhe foi imposta por extravios de registrados, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de março de 1923 a 30 de abril de 1926, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 16 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

### Comissão Central de Compras

#### COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, em reunião de hontem, 23 do corrente, resolveu anular a coleta de preços da "série 5.308", e por este motivo pede novos pregos unitarios para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada série, a data deste numero no *Diario Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras.  
— *F. B. Tavora*, diretor.

#### SERIE N. 5.308

Artigos — Unidade — Quantidade

Acougue:

Carne verde de primeira qualidade, kilo ..... 270,000  
Carne frigorificada, kilo ..... 46,000  
Padaria:

Bolacha em latas, peso liquido, kilo ..... 3,600

Pão de trigo, de primeira qualidade, em frações de 100, 150, 200, 250 e 300 gramas, kilo ..... 256,000

Farinha de trigo de primeira qualidade, kilo ..... 10,000

1) — As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 25 de julho de 1931, das 15 ás 16 horas, no guichê

n. 12, e serão abertas ás 16 horas, na presença dos interessados.

2) — O fornecimento deverá obedecer ás especificações do Caderno de Encargos da Marinha.

3) — Os generos acima constituem o suprimento provavel para dois meses, dos Navios, Corpos e Estabelecimentos de Marinha no Rio de Janeiro.

4) — As requisições serão parciais e feitas pelos respectivos commissarios, de acôrdo com o município.

5) — Para todos os artigos fornecidos em latas ou em caixas, o peso será liquido.

6) — A carne verde será de primeira qualidade. Quartos casados dianteiros e trazeiros com o maximo de 1/3 de osso.

Nota. — As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á Avenida das Nações — edificio da Delegacia do Imposto de Renda, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras.  
— Pelo presidente, *F. B. Tavora*.

### Fiscalização Geral de Loterias

#### TESOURO NACIONAL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. fiscal de Loterias, ficam intimados a comparecer á sede desta fiscalização, á rua Luiz de Camões n. 68, no prazo de cinco dias, a partir da publicação deste, afim de terem ciencia das multas que lhes foram impostas por infração da alinea 3ª do art. 42, do regulamento baixado com o decreto n. 15.775, de 6 de novembro de 1922 (vender loterias de curso proibido nesta Capital), os seguintes infratores:

Multados em 200\$000:

Auto n. 93, J. Gouvêa, Travessa Ouidor n. 4.

Auto n. 99, Vicente Cupello, Largo da Lapa n. 34.

Auto n. 100, Arthur Souto, Avenida Rio Branco n. 156.

Auto n. 103, Domingos Lopes, Largo de S. Francisco n. 18.

Auto n. 105, Francisco Mantovani, Avenida Mem de Sá n. 8.

Auto n. 106, M. Vicente, rua Gonçalves Dias n. 80.

Auto n. 107, José Lourenço, rua do Rosario n. 139.

Auto n. 116, Arthur Souto, Avenida Rio Branco n. 156.

Multados em 400\$000:

Auto n. 91, S. Pires, rua da Misericórdia n. 46.

Auto n. 95, V. Fernandes & Comp., Rua do Ouvidor n. 6.

Auto n. 96, Oscar & Comp., Galeria Cruzeiro n. 1.

Auto n. 97, José Scardini, Avenida Rio Branco n. 151.

Auto n. 98, Giuseppe Bellucio, Avenida Rio Branco n. 140.

Auto n. 101, Lopes & Comp., rua da Quitanda n. 79.

Auto n. 102, João de Lucas, rua do Ouvidor n. 188.

Auto n. 104, José Caruso, rua Riachuelo n. 64.

Auto n. 110, S. Pires, rua da Misericórdia n. 46.

Auto n. 111, Luiz Cataldo, rua 1º de Março n. 111.

Auto n. 112, Domingos Piçoni, Avenida Passos n. 22.

Auto n. 113, Manoel Garçia, Avenida Passos n. 27.

Auto n. 114, Francisco Guida, Avenida Passos n. 54.

Auto n. 115, Alfredo Reis, Avenida Passos n. 98.

Auto n. 118, Luiz Palermo, Largo da Carioca n. 2.

Auto n. 120, Drumond & Comp., rua 1º de Março n. 7.

Auto n. 121, J. Storino, rua 1º de Março n. 41.

Fiscalização de Loterias, 21 de julho de 1931. — O escrivão, J. Pereira Nisto. — O fiscal de Loterias, René Mostardeiro.

## MINISTERIO DA MARINHA

### Diretoria de Fazenda

D. F. 1

#### CONCURRENCIA PUBLICA

##### Edital de referencia

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Oficial* do dia 17 do corrente mês, paginas 11.738 e 11.739, com retificação no *Diario Oficial* de 18, paginas 11.804 e 11.805, que diz respeito à concorrência pública para execução de obras de demolição, reconstrução e reparos de paredes do Para-Balas do paiol n. 2, na ilha do Boqueirão.

Comissão de Condições da Diretoria Geral de Fazenda da Marinha, em 21 de julho de 1931. — Antonio Anatoles da Silva Ferreira, secretario.

### Diretoria de Fazenda

D. F. 1

#### CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. capitão de mar e guerra diretor geral de Fazenda da Marinha, faço público, para conhecimento

dos interessados, que, no dia 11 de agosto proximo futuro, ás 14 horas na sala das sessões da comissão de concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas propostas para concorrência pública para o fornecimento de uma caldeira e acessórios para o Hospital Central de Marinha (ilha das Cobras).

2. Os proponentes à concorrência deverão, no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da concorrência, vice-diretor de Fazenda, ou a quem o substituir nesse ato, em envelopes fechados e lacrados, os quais trarão por fóra os nomes do presidente da concorrência, do proponente e declaração do seu conteúdo, as suas propostas, em três vias; a primeira devidamente selada e todas datadas, assinadas, com declaração do local dos respectivos estabelecimentos e residência, e sem emendas, rasuras, vícios de qualquer natureza ou coisa que cause duvidas, e serão feitas à tinta preta, manuscritas ou à máquina, em papel de trinta e três centímetros por vinte e dois centímetros, escritas com toda a clareza.

3. Os proponentes declararão em suas propostas que a sua residência legal, bem como o fóro geral, são nesta Capital, e que se sujeitam a todas as disposições da legislação em vigor e do decreto número quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e seu regulamento, do edital publicado no *Diario Oficial* de dezesseis de setembro de mil novecentos e trinta, e também do presente edital de concorrência, e não serão aceitas, em hipótese alguma, condições não previstas neste edital, nem admitida a oferta prévia de redução de preço sobre a proposta mais barata apresentada à concorrência.

4. As inscrições para a presente concorrência encerrar-se-ão oito dias antes do dia da concorrência, afim de ser convenientemente examinada e julgada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas, podendo ser restituídas, si assim o pedirem. No caso de algum proponente julgado inidoneo querer recorrer da decisão, poderá fazê-lo por escrito, dentro do prazo de vinte e quatro horas ao Sr. ministro da Marinha.

5. Por ocasião da apresentação das propostas ao presidente da concorrência, será, também, entregue à mesma autoridade o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou para garantia de assinatura do contrato a quantia de quinhentos mil réis (500\$000), em moeda corrente ou em título da dívida pública federal, ao portador, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assinar o contrato dentro do prazo que for marcado, independente de qualquer interpelação administrativa ou ação judicial. A caução acima só terá valor, sendo feita até quatro dias antes do dia da concorrência.

6. As propostas dos proponentes julgados idoneos serão, no local, dia e hora acima determinados, abertas e lidas na presença de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, e cada um dos pre-

sentes, que tiver poderes para isso, rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente, que as autenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura, e, antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na íntegra no *Diario Oficial*.

7. Para garantia da execução do contrato, o concorrente preferido fará na Caixa Economica do Rio de Janeiro, uma caução de dez por cento (10 %) sobre o valor total da proposta, em moeda corrente, de onde serão descontadas as multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do contrato. A caução acima deverá ser feita dentro do prazo que for determinado pela Diretoria de Fazenda e o conhecimento passado pela Caixa Economica deverá ser apresentado à D. F. 1, afim de constar do contrato.

8. A falta de cumprimento de qualquer clausula do contrato sujeita o contratante a uma multa de cinco (5 %) por cento sobre o valor total do fornecimento. No caso de reincidência será o contratante novamente multado em cinco (5 %) por cento sobre o mesmo valor e rescindido o contrato, independente de qualquer interpelação administrativa ou ação judicial.

9. Nenhuma indemnização será concedida ao contratante por perdas, avarias ou prejuizos ocasionados por negligencia, imprevidencia, falta de meios ou má direção dos trabalhos, e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Sr. ministro da Marinha, sem que, previamente, tenha sido recolhida a Pagadoria da Marinha a importância da mesma ou descontada da caução depositada na Caixa Economica.

10. Os trabalhos serão dirigidos pelo contratante ou seu preposto sendo todo o pessoal necessario ao serviço de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo, o direito de exigir a dispensa ou a retirada de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar adotado nos locais em que trabalharem ou, finalmente, que não tenha aptidão necessaria para o serviço de que estiver incumbido.

11. A fiscalização dos trabalhos será exercida pela Diretoria de Engenharia Naval, e no caso de divergencia entre o fiscal e a contratante será o caso submetido à decisão do Sr. ministro da Marinha.

12. Os concorrentes declararão em suas propostas o prazo maximo para a entrega da caldeira e acessórios, prazo esse que não poderá exceder de noventa dias (90) dias corridos, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

13. O pagamento será feito de uma só vez, depois que a caldeira e acessórios estiverem desembarcados e colocados no Hospital Central de Marinha, no local indicado pela Diretoria de Engenharia Naval, e feitas as necessarias provas, exames, experiencias e etc., e forem definitivamente aceitos pela Diretoria de Engenharia Naval que também dará a habilitação ao respectivo pagamento.

14. A contratante se obriga a empregar todo o material de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possível para o gênero de trabalho a que se destinar.

15. A contratante se obriga a todas as despesas com andaime, ferramentas, transportes de pessoal e material e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos, e, bem assim, a reparar a sua custa todos os estragos e avarias que produzir em qualquer dependência do Ministério da Marinha, obrigando-se ainda a desmanchar e refazer a sua custa todos os trabalhos que por má qualidade de material ou imperfeita mão de obra forem rejeitados.

16. A contratante se obriga à execução exata das especificações constantes do presente edital e abaixo discriminadas, as quais só poderão ser modificadas ou alteradas com autorização escrita do Sr. ministro da Marinha, tendo em vista o Código de Contabilidade Pública.

17. Todos os riscos de construção e conservação das obras correrão por conta do contratante, enquanto não forem definitivamente recebidas, não aproveitando para isentar o contratante da responsabilidade, os exames, feitos pelo fiscal, antes da entrega definitiva.

18. O Sr. ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o contrato em qualquer ocasião que se verificar que o contratante deixou de cumprir qualquer cláusula do mesmo ou que lhe veio a faltar competência técnica, idoneidade profissional ou capacidade financeira, salvo os casos de força maior, tais como: greves, guerras, revoluções, epidemias, naufragios retardamento de viagem, falência e incendio, independente de ação administrativa ou judicial.

19. O contrato que for lavrado só terá valor depois de aprovado pelo Sr. ministro da Marinha e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se esse instituto negar o registro ou outra qualquer indenização por prejuízos cujas causas sejam dadas pela contratante, renunciando a mesma desde já o direito de reclamar.

20. A concorrência versará sobre o preço do fornecimento e acessórios de que trata o presente edital.

21. A preferência será dada ao concorrente que apresentar menor preço e menor prazo, sem prejuízo das condições técnicas exigidas para o trabalho.

22. Aos concorrentes será facultado na Diretoria de Engenharia Naval ou Hospital Central de Marinha os esclarecimentos que necessitarem a respeito.

23. — Além das propostas que obedecerão as formalidades indicadas, os concorrentes apresentarão a D. E. N., no mesmo dia da concorrência as especificações detalhadas em tres vias com os respectivos preços da caldeira e acessórios.

24. O Sr. ministro da Marinha reserva-se o direito de anular a presente concorrência sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação sob qualquer título.

25. Especificação para o fornecimento da caldeira e seus acessórios:

1. Tipo, vertical.
- Pressão de regime, 120 libras.
- Potência, C. H. P.
- Combustível, carvão.
- Altura máxima, 4m.80.
- Diâmetro máximo, 0m.80.

2. A caldeira será construída de chapas de aço doce Siemens Martin de es-

pressão adequada à pressão de regime de 120 lbs. por polegada quadrada.

3. O flangeamento das chapas e o cravamento dos rebites serão feitos sob pressão hidráulica.

4. Toda as chapas trabalhadas no fogo serão, depois recozidas.

5. Os espelhos dos tubos serão de uma só chapa e rigorosamente paralelas e o rodo da caldeira será também feito de uma unica chapa.

6. Os tubos serão de aço doce sem costura, fortemente cravados nos espelhos e expandidas em boca de sino; os furos dos espelhos terão as arestas ligeiramente arredondadas.

7. O estacamento das camaras de agua e de vapor deverá satisfazer às condições de segurança da caldeira.

8. A caldeira será provida de portas de visita convenientemente situadas e em numero sufficiente para a sua perfeita inspeção e limpeza.

9. A caldeira será quando pronta, submetida à pressão hidráulica de uma vez e meia a sua pressão de regime.

10. A caldeira terá em lugar visível, gravados o numero de construção, a pressão de prova hidráulica a que foi submetida e a data da sua construção.

11. A caldeira será fornecida com a respectiva chaminé, um jogo completo de grelhas e travessas, porta de fornalha e mais os seguintes accessorios:

- a) válvula de segurança;
- b) válvula de comunicação de vapor;
- c) válvulas de extração de fundo;
- d) válvula de extração de superfície;
- e) duas torneiras de prova;
- f) indicador de nível;
- g) manómetro;
- h) um jogo de ferramentas usuais.

12. A mão de obra será a melhor possível.

Comissão de Concorrências da Diretoria Geral de Fazenda da Marinha, em 23 de julho de 1931. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

## MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

### Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da diretoria, convido o guarda da 2ª classe da 2ª Divisão desta Estrada, Julio Rodrigues Pereira, a apresentar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, sua defesa, por escrito, á comissão de inquerito administrativo a que responde, sob pena de, se não fizer dentro desse prazo, ser considerado o referido inquerito sem essa formalidade. (Processo n. 25.931/179, de 1931.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 10 de julho de 1931. — João Clapp Filho, pelo secretario.

## Diretoria Geral dos Correios

### SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. diretor, fica intimada a Companhia Nacional de Navegação Costeira para, no prazo de 30 dias, contados da data da 1ª publicação do pre-

sente edital, recolher aos cofres desta repartição, a importância de 550\$, (quinhentos e cincenta mil réis), correspondente á responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 500 c/2ª, de 9 de março ultimo, em virtude do extravio dos objetos registrados abaixo mencionados, que faziam parte da expedição feita pela antiga Sub-diretoria do Tráfego Postal, em 24 de abril de 1928, pelo vapor *Itatinga*, para os portos do norte: n. 814, de Barbacena, com 30\$, n. 5.709, do Rio de Janeiro, com 200\$, n. 536, de Copacabana, com 50\$; n. 463, do Meyer, com 50\$; n. 5.411, de Praça 15, Distrito Federal, com 130\$; n. 149, do Largo de Catumbi, com 50\$; n. 3.257, de Santos, com 40\$000.

Sub-diretoria de Contabilidade da Diretoria Geral dos Correios, em 10 de julho de 1931. — Servindo de sub-diretor, Mario D. E. de Barros, chefe de seção.

## MINISTERIO DA GUERRA

### Escola Militar

De acordo com a autorização dada pelo Sr. ministro da Guerra, acha-se aberta, por 30 dias, a contar da data deste, a inscrição para o concurso ao preenchimento da vaga de 2 inspetores de 1ª classe da Escola Militar.

A inscrição far-se-á mediante requerimento dos interessados ao comandante da Escola Militar, entregues na secretaria da mesma até o dia 8 de agosto findouro, ás 10 horas.

Os candidatos deverão apresentar á secretaria certidão de idade, caderneta de reservista, atestado de boa conduta. Ninguém será nomeado sem prévia inspeção de saúde feita pelo medico da escola.

Para mais informações, na secretaria, de 10 ás 16 horas. — Inimá Siqueira, 1º tenente, secretario interino.

## Primeira Formação Sanitaria Divisionaria

### ALMOXARIFADO

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Chama-se a atenção dos Srs. comerciantes para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, pagina n. 11.323.

Quartel em Bemfica, na Capital Federal, 14 de julho de 1931. — Theodoro Roberto Bynnet, 2º tenente almoxarife.

## Serviço Central de Transportes do Exército

### CONCURSO PARA MAQUINISTA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital sob o título: Concurso para Maquinista, publicado no *Diário Oficial*, de 17 do corrente, á pagina n. 11.733.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1931. Aristoteles Corrêa de Faria Castro, capitão, secretario.

## Primeira Região Militar

## PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

## JUNTA DE REVISÃO E SORTEIO

A junta de acôrdo com o paragrafo unico do art. 89 do R. S. M., alistou nos distritos abaixo, os cidadãos que nasceram de 26 de junho a 15 de julho de 1910, que se achavam relacionados para tal fim.

## 1º distrito

1 — Antenor, filho de Edmundo Ferreira da Silva. 2 — Aristides, filho de Leopoldo Guaraná. 3 — Rubem, filho de Eugenio de Paiva

## 2º distrito

1 — Acacio, filho de Acacio Guimarães. 2 — Acacio, filho de Francisco Gomes Ferreira. 3 — Adelino Alves, filho de Antonio Joaquim Rodrigues. 4 — Agenor, filho de Margarida de Aquino Vacani. 5 — Alvaro Lopes Conde. 6 — Antonio, filho de Frederico Lopes Bastos. 7 — Daniel Simão Pereira. 8 — Felipe, filho de Rosa Abdala. 9 — Gervasio Basilio dos Santos. 10 — Isaac Pereira de Souza. 11 — José Alva Navos. 12 — Manoel, filho de Dolores Barros. 13 — Manoel Faustino Filho. 14 — Manoel Francisco, filho de Delfina Francisca Pereira. 15 — Manoel da Silva, filho de Abel da Silva Gaspar. 16 — Matheus Schittino. 17 — Nabor de Jatobá Feitosa. 18 — Nelson, filho de Camillo Dias Gonçalves. 19 — Oscar Pedro de Alcantara. 20 — Otto Bindone. 21 — Pedro, filho de José Ferreira Marques. 22 — Pedro Alves Borges. 23 — Presciliano Freire de Mesquita. 24 — Victorino, filho de José da Silva Ferreira. 25 — Waldemar, filho de José do Nascimento Costa. 26 — Waldemar da Cruz, filho de Francisca Alves da Cruz.

## 3º distrito

1 — Alfredo, filho de Fouad Samaleani. 2 — Alvaro, filho de Antonio Fernandes dos Santos. 3 — João, filho de Julieta Sabina Jacintha da Conceição. 4 — João, filho de Manoel Bonzon Fernandes. 5 — José, filho de Manoel Custodio da Silva Paula. 6 — José, filho de José Pinto Ribeiro. 7 — Maurice, filho de Riscala Haddad. 8 — Oscar, filho de José Rodrigues Freixo. 9 — Rodrigo, filho de Alberto Pereira Senra. 10 — Secundino, filho de José da Costa Simões.

## 4º distrito

1 — Alcides, filho de Carlota Maria da Conceição. 2 — Antenor, filho de João Serafim Chagas. 3 — Antonio, filho de José Nunes da Costa. 4 — Antonio, filho de Maria Rosa da Conceição. 5 — Antonio, filho de Octavio Lemos Hermes. 6 — Armando, filho de Feliciano Gonçalves. 7 — Arthur, filho de Alfredo Moreira da Cunha. 8 — Ary, filho de Corino de Jesus. 9 — Claudionor, filho de Antonio de Souza Lemos. 10 — David, filho de Maria Rita da Conceição. 11 — Deolindo, filho de Clemencia Ferreira da Silva. 12 — Faustino, filho de Maria Magdalena da Conceição. 13 — Fioravanti, filho de Marcos Corrêa da Costa. 14 — Francisco, filho de José Pinto Sezudo Junior. 15 — Heitor, filho de Benjamin Pinheiro. 16 — Horacio, filho de Manoel de Souza Fontes. 17 — João Baptista Paschoal, filho de Francisco Sarpa. 18 — José, filho de Antonia de Sá. 19 — José, filho de Maria Rosario dos Anjos. 20 — Lourival, filho de Antonio Borges de Freitas. 21 — Manoel, filho de Juvenal do Carmo Barbosa. 22 — Moacyr, filho de Marcellina Maria da Conceição. 23 — Newton, filho de Antonieta da Silva. 24 — Nilo, filho de Maria Lydia. 25 — Orlando, filho de Rosa Cortesio. 26 — Oscar, filho de Olintho dos Santos Neves. 27 — Pedro, filho de Isolina Brigida Maria da Conceição. 28 — Pedro, filho de Manoel Fernandes Coutinho. 29 — Raymundo de Penaforte, filho de Maria da Conceição Caldas. 30 — Rodolpho, filho de Joaquim da Fonseca Guimarães. 31 — Waldemar, filho de Henriane Deirola. 32 — Waldemar, filho de Maria da Penha.

## 5º distrito

1 — Alvaro, filho de Maria Antonieta de Andrade. 2 — Antonio, filho de Manoel Ferreira. 3 — Arthur, filho de Francisco Lucas de Azevedo Filho. 4 — Eduarda, filho de

Antonio Gonçalves de Moura. 5 — Egydio Delego. 6 — Gabriel, filho de Manide de Oliveira. 7 — Joaquim Cavalcanti de Araujo. 8 — Jorge, filho de Constantino Simões da Silva. 9 — José Carlos, filho de João Rodart Filho. 10 — Luiz Elois. 11 — Luiz, filho de Lucio Guedes. 12 — Octaviano, filho de Giuseppe Oliveri. 13 — Oldemar, filho de Antonio Imbelone. 14 — Paulo, filho de Paulo Pinsard. 15 — Pio, filho de Aadigisa do Ostano. 16 — Sebastião, filho de João Manoel da Cruz. 17 — Valdir, filho de Antonio Fortunato Saldanha da Gam.

## Sexto distrito

1 — Antonio, filho de José Isidro da Silva. 2 — Armando, filho de Basilio de Oliveira Frasso. 3 — Arthur, filho de Fausto Corrêa Marques. 4 — Carlos, filho de José Menchini. 5 — João Gomes de Oliveira. 6 — João, filho de Manoel Gonçalves Vieira. 7 — Leonel, filho de Bernardino José de Souza. 8 — Mario, filho de Joaquina Maria da Conceição. 9 — Odilon Nogueira da Silva. 10 — Pedro, filho de Miguel Spinele. 11 — Roberto de São Luiz, filho de Joaquim Mauricio de São Luiz. 12 — Valdimiro, filho de Alfredo Esper.

## Setimo distrito

1 — Affonso, filho de Domieiano Frederico Schaeper. 2 — Agostinho, filho de Conceição Airias. 3 — Alberto, filho de Adolfo Elias da Silva. 4 — Alberto, filho de Maria Apolinaria de Siqueira. 5 — Alvaro, filho de Dionisio Braga. 6 — André, filho de Daniel Ferreira. 7 — Antonio, filho de Carolina Rocha. 8 — Antonio, filho de Daniel Ferreira. 9 — Antonio, filho de Francisco Ferreira. 10 — Arthur, filho de José A. Guisado. 11 — Aureliano, filho de Bertoldo da Silva. 12 — Aureliano, filho de Henrique Teixeira de Carvalho. 13 — Carlos, filho de Josefa Boca Bernardes. 14 — Claudionor, filho de Maria José Leofrida. 15 — Edmundo, filho de Joaquim Antonio Oliveira. 16 — Erisval, filho de Virgilio Rodrigues de Oliveira. 17 — Euclides, filho de Antonio da Silva Machado. 18 — Francisco, filho de Antonio Carneiro. 19 — Everardo, filho de José Maria de Pinho. 20 — Francisco, filho de José Joaquim Randeiro. 21 — Germano, filho de Julio Moitinho de Freitas. 22 — Israel, filho de Alfredo da Silva. 23 — José, filho de Inacio Marques Dias. 24 — José, filho de Francisco da Silva. 25 — José, filho de Helena Vicente de Andrade. 26 — José, filho de José Oliveira. 27 — Julio, filho de Francisco Pereira Martins. 28 — Luciano, filho de Ambrozio Prada. 29 — Luiz, filho de Vitor Angelo Carneiro. 30 — Marcelino, filho de José Diamantino Rezende. 31 — Marino, filho de Alberto Americo de Borba Paca. 32 — Otavio, filho de Alfredo Alves Dias. 33 — Paulo, filho de Francisca Marra. 34 — Raul, filho de Arthur Pedreira Passos. 35 — Waldemar, filho de Anthonor Raymundo dos Santos.

## Oitavo distrito

1 — Alfredo, filho de José Jacintho Virissimo. 2 — Alvaro, filho de Alvaro Sá Castro Menezes. 3 — Argemiro, filho de Francisco José dos Santos. 4 — Armando, filho de Cecilia Soares. 5 — Celso, filho de José Balbino de Siqueira. 6 — Clesio, filho de José Lopes. 7 — Emilio, filho de Carlos Zaráhini. 8 — Eurico, filho de Oscar Candido de Azevedo. 9 — Hercilio, filho de Godofredo Souza Aguiar. 10 — João, filho de Juvenio Cabral. 11 — João, filho de Ramiro Duarte do Amaral. 12 — João, filho de João Alfredo Corrêa. 13 — Joaquim, filho de Maria de Jesus. 14 — Jorge, filho de Arthur Lima do Rego Meireles. 15 — José, filho de Carlos Barbosa Leite. 16 — Luiz, filho de José Olimpio do Boa Morte. 17 — Marcelo, filho de Manoel Francisco da Silva. 18 — Moacir, filho de José Dantas Barracho. 19 — Moyses, filho de Eutocio Jansen Machado Freitas. 20 — Orlando, filho de Orlando Van Eryem. 21 — Raymundo, filho de Manoel Marinho da Cruz. 22 — Rubens, filho de Arthur Tolentino da Costa.

## 9º distrito

1 — Alberto, filho de Albertina dos Anjos. 2 — Antonio, filho de Angelo Schiappacassa. 3 — Antonio, filho de Manoel Coelho de Carvalho. 4 — Antonio, filho de Otavio Facioli. 5 — Elias, filho de Elias Pereira. 6 — Francisco, filho de Francisco Inacio dos Santos. 7 — Hercilio, filho de Matheus Francisco da Mota. 8 — João, filho de Vidal Miguel Parag. 9 — João, filho de Izidora Décassa da Conceição. 10 — José, filho de

de Eugénio de Carvalho. 11 — Lincoln, filho de Agostinho da Rocha Maia. 12 — Luciano, filho de Elias Jayme Martinez. 13 — Manoel, filho de Manoel Joaquim. 14 — Manoel, filho de Cezario José Luciano. 15 — Moysés, filho de Lucio Jansen Machado. 16 — Otton, filho de Paulino Alves dos Santos. 17 — Paulo, filho de Lafayete Coutinho Rodrigues Pereira. 18 — Waldemar, filho de Antonio Francisco de Oliveira.

## 10º distrito

1 — Alaydof, filho de Armando Edmundo Soares. 2 — Alberto, filho de Antonio da Silva. 3 — Althair, filho de José Rochedo Penedo de Carvalho. 4 — Annibal, filho de Anna de Jesus. 5 — Annibal, filho de Antonio Caetano. 6 — Antonio, filho de Angelo Valenti. 7 — Antonio, filho de João Batista da Silva. 8 — Decio, filho de Joaquim Costa. 9 — Ernesto, filho de Ernesto Luiz da Costa. 10 — Ernesto, filho de Gisvani Ambrosio. 11 — Geraldo, filho de Antonio Francisco da Fontes Barreiros. 12 — Germano, filho de Benjamin Ribeiro Neves. 13 — Heitor, filho de Alvaro Ricardo do Amaral. 14 — Jayme, filho de Rodolpho Fernandes Dias. 15 — João, filho de Antonio da Silva. 16 — Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Dias. 17 — Joaquim, filho de Paulo Emilio Tavares. 18 — José, filho de Oscar Ribeiro Barros. 19 — Laudelino, filho de Julio Pinheiro Barboza. 20 — Luiz, filho de João Rizzo. 21 — Nicolla, filho de José Santolia. 22 — Newton, filho de Joaquim Caldeira da Fonseca. 23 — Pedro, filho de Camillo Elias. 24 — Pedro, filho de Filiciano Vicente Ferreira. 25 — Secundino, filho de Antonio Joaquim Carlos. 26 — Severino, filho de Manoel João de Campos. 27 — Silvio, filho de Fernando Francisco de Oliveira. 28 — Valdemar, filho de Manoel dos Reis Delgado.

## 11º distrito

1 — Alberto, filho de Antonio B. Azevedo. 2 — Antonio, filho de Miguel Gonçalves da Costa. 3 — Antonio, filho de Arthur Antonio da Costa. 4 — Antonio, filho de Araujo Mendes. 5 — Argemiro, filho de Margarida Aquino Vaccani. 6 — Arthur, filho de Antonio Pedro Dias. 7 — Carlos, filho de Izabel Maria da Conceição. 8 — Eduardo, filho de. 9 — Euclides, filho de Manoel de Almeida. 10 — Francisco, filho de Salvador Galló. 11 — Generoso, filho de Manoel Bastos. 12 — Isaac, filho de José Calluto de Souza. 13 — João, filho de João Evangelista Tavares Carreira. 14 — João, filho de Francisco Silva Carlini. 15 — João, filho de Maria Antonieta Batista. 16 — João, filho de Sebastião da Silva Ribeiro. 17 — Leonardo, filho de Manoel João Soares. 18 — Manoel, filho de Custodia de Oliveira. 19 — Manoel, filho de José Carvalho da Silva. 20 — Nelson, filho de José Maxwell Jones. 21 — Olimpio, filho de José Mariano Gonçalves. 22 — Pedro, filho de Miguel Lavorato. 23 — Rosalvo, filho de João Ferreira Lima. 24 — Tupinambá, filho de Elias José das Neves.

## Decimo segundo Distrito

1 — Alexandre, filho de Carlos Eugénio Ferreira. 2 — Alfredo, filho de Julia Ferreira. 3 — Americo, filho de Theotônio Moreira. 4 — Antonio, filho de José Julio Chaves. 5 — Antonio, filho de Joaquim Antonio de Castro. 6 — Ary, filho de Arthur Wilton Morgado. 7 — Attilio, filho de Azidoro Creart. 8 — Augusto, filho de Antonio de Souza Capreira. 9 — Bertil, filho de Frederici Carlos Turner. 10 — Claudionor, filho de Antonio Pereira Linhares. 11 — Danylo, filho de Manoel Monteiro Bertini. 12 — Erasto, filho de Alfredo Borges Teixeira. 13 — Ernesto, filho de Manoel José Martins. 14 — Euclides, filho de Manoel Antonio de Araujo. 15 — Hellmut, filho de Max Alfredo Besar. 16 — João, filho de Manoel José Alves Vianna. 18 — José, filho de Amario Jayme da Silveira. 19 — Nelson, filho de José Rodrigues Jorge. 20 — Nourival, filho de Doris Campos do Amaral. 21 — Oscar, filho de Oscar Alves de Mendonça. 22 — Oswaldo, filho de Carlos Ferreira Batista. 23 — Osvaldo, filho João de Sá. 24 — Romão, filho de Manoel Gonçalves Maia. 25 — Rubem, filho de Orlando Pereira da Costa. 26 — Terigi, filho de Vicente Arruso. 27 — Valdemar, filho de Tranquilino Emilio dos Santos. 28 — Valdemar, filho de Manoel Balbino dos Santos.

## Decimo terceiro Distrito

1 — Alberto, filho de Candido Francisco Poixoto. 2 — Antonio, filho de Antonio Ferreira. 3 — Antonio, filho de Antonio Rodrigues Escobar. 4 — Antonio, filho de Elias San-

drinelli. 5 — Belmiro, filho de Manoel Rodrigues. 6 — Benedito, filho de Pedro Alves de Souza Filho. 7 — Candido, filho de Candido da Silva Maia. 8 — Casimiro, filho de Antonio da Silva. 9 — Durval, filho de Alípio Virgolino de Souza. 10 — Eduardo, filho de Benedito Borges de Farias. 11 — Francisco, filho de José Maria Delgado. 12 — Gaspar, filho de Gaspar José Corrêa. 13 — Germano, filho de José Antunes de Abreu. 14 — Henrique, filho de Pedro Machado. 15 — João, filho de João Rodrigues Pereira. 16 — João, filho de João Martins. 17 — José, filho de João de Souza de Andrade. 18 — José, filho de José Silva Bittencourt. 19 — Lucio, filho de Joaquim da Silva Felicio. 20 — Mario, filho de José Viegas da Silva. 21 — Mario, filho de José Marcelino. 22 — Otavio, filho de Miguel Francisco de Oliveira. 23 — Osvaldo, filho de Henrique Mullermester. 24 — Pedro, filho de Antonio Francisco Nunes. 25 — Romulo, filho de Antonio José de Souza. 26 — Silvino, filho de Pedro Candido de Oliveira. 27 — Valdemar, filho de Honorato de Aquino Leite.

## Decimo quarto Distrito

1 — Edmundo, filho de Manoel José Ribeiro. 2 — Hately, filho de Francisco Passos Campos. 3 — Jayme, filho de Minervina da Silva. 4 — João, filho de João Alves Martins. 5 — Laudelino, filho de Laudelino Barbosa. 6 — Manoel, filho de José Silveira Pimentel. 7 — Walter, filho de Cecilia de Oliveira.

## Decimo quinto Distrito

1 — Acácio, filho de Acacio Guimarães. 2 — Alberto, filho de Francisco Machado Vieira. 3 — Albino, filho de Albino Domingos dos Santos. 4 — Alcides, filho de Luiz Pereira Campos. 5 — Astrogildo, filho de Pedro José da Rocha Pinto. 6 — Bruno, filho de Bruno de Souza Furtado. 7 — Daniel, filho de Cezar Luiz. 8 — Djalma, filho de Vassalo D'Anila. 9 — Domingos, filho de Manoel Lopes Monteiro. 10 — Eduardo, filho de Ricardo Thom. 11 — Geraldo, filho de Luiza Rita Capellones. 12 — Henrique, filho de Herculano José Ribeiro. 13 — Humberto, filho de Tito Francisco da Cruz. 14 — João, filho de João Teixeira da Silva. 15 — João, filho de José Seraphim. 16 — Joaquim, filho de João Rodrigues do Sacramento. 17 — Jorge, filho de Nadir Reginaldo Moreira de Carvalho. 18 — José, filho de Adriano Pereira dos Reis. 19 — José, filho de Amadeu dos Santos. 20 — Luiz, filho de Leopoldino José de Freitas. 21 — Manoel, filho de Luiza Ferreira Leite. 22 — Manoel, filho de Elisanto Dias. 23 — Mario, filho de Seraphim Gonçalves da Costa. 24 — Nelson, filho de Albino de Moraes. 25 — Nestor, filho de José do Nascimento Costa Ferreira. 26 — Noriel, filho de Manoel da Silveira Sampaio Guimarães. 27 — Otavio, filho de José Joaquim Salgado. 28 — Pedro, filho de Latuffe-Bussade. 29 — Pedro, filho de Ricardo Ventura Bascoli. 30 — Rubens, filho de José Guilherme Coelho. 31 — Valdemar, filho de Manoel Pacheco de Aguiar.

## 16º Distrito

1 — Antonio, filho de Joaquim Esteves. 2 — Carlos, filho de José Antonio de Souza. 3 — Domingos, filho de José Foutarigo. 4 — Euclides, filho de Antonio Camilo. 5 — Geraldino, filho de José da Silva Fernandes. 6 — João, filho de Eugénio Maria Monteiro. 7 — Nabor, filho de Manoel Antonio Pereira. 8 — Orlando, filho de Alfredo Botelho Ayrosa. 9 — Paulo, filho de Pedro Carlos de Andrade. 10 — Pedro, filho de Pedro P. e Encarnação Machado. 11 — Salvador, filho de Honorato Campos Ribeiro. 12 — Virgilio, filho de Angelo Pinheiro dos Santos.

## 17º Distrito

1 — Alberto, filho de Antonio Fernandes Pereira. 2 — Benedito, filho de Pedro José de Oliveira. 3 — Carlos, filho de Carlos Fernandes Coutinho. 4 — Daniel, filho de Nicolau Gliosei. 5 — Eurico, filho de Sebastião Pio Barbosa. 6 — Guaracy, filho de João Drammon D. Camargo. 7 — Henrique, filho de José Caetano Fernandes. 8 — Henrique, filho de Mariano Solanés. 9 — Henrique, filho de Vitorino Gonçalves Roque Sobrinho. 10 — João, filho de João Frederico de Prado Seixas. 11 — Manfredo, filho de José Caetano Pereira. 12 — Maurilio, filho de Carolino de Carvalho.

13 — Oswaldo, filho de Ignacio Rosas. 14 — Otton, filho de João Antonio dos Santos. 15 — Pedro, filho de José Joaquim Ferreira. 16 — Pedro, filho de José Siveira Avila. 17 — Pedro, filho de Palermo Gaspar. 18 — Urbino, filho de Alberto Alves da Silveira.

## 18º Distrito

1 — Aníbal, filho de Adolpho Pinto Lima. 2 — Anízio, filho de João Antonio Caldeira Bastos. 3 — Antonio, filho de Antonio Ignacio Alves. 4 — Aristoteles, filho de Sylvio Antunes Baptista Leite. 5 — Astrogésilo, filho de Honório Francisco Oliveira. 6 — José, filho de Augusto Waldington. 7 — José, filho de Anacleto José Maria. 8 — Luiz, filho de Edgard Gusmão de Mello Rego. 9 — Massores, filho de Delphina Maria da Conceição. 10 — Orandino, filho de João Soares. 11 — Oswaldo, filho de Virgílio Rufino do Amaral. 12 — Virgílio, filho de Joaquim de Almeida e Silva. 13 — Valter, filho de Felipe Carlos dos Santos.

## 19º Distrito

1 — Alencar, filho de Lindolpho Ferreira da Cunha. 2 — Antenor, filho de Vicente Ferreira Galvão. 3 — Antonio, filho de Antonio Pedrozo. 4 — Antonio, filho de Orminda Maria da Conceição. 5 — Balduino, filho de Pedro Gomes da Silva. 6 — Benedicto, filho de Lucia Moreira da Silva. 7 — Benedicto, filho de Maria do Espirito Santo. 8 — Benjamim, filho de Manoel Assumpção. 9 — Bernardino, filho de Philomena da Conceição. 10 — Bianor, filho de Manoel Guimarães. 11 — Carlos, filho de Francisco Augusto Carvalho. 12 — Darcy, filho de Manoel Carvalho do Valle. 13 — Flavio, filho de João Martins dos Santos. 14 — Francisco, filho de Francisco Estácio de Farias. 15 — Gabriel, filho de Olegario José Joaquim. 16 — Haley, filho de Francisco Pazo Campos. 17 — Ismael, filho de João Maria Meiga. 18 — Jayme, filho de Augusto Esteves Ribeiro. 19 — João, filho de Antonio Ozorio da Silva. 20 — João, filho de Carlos Dias de Sant'Anna. 21 — João, filho de Domingos Gonçalves da Motta. 22 — João, filho de José Lopes. 23 — João, filho de Theodora Virginia da Conceição. 24 — João, filho de Joaquim Pereira Campos. 25 — João, filho de Romeu Fernandes da Silva. 26 — Jorge, filho de Aristides Soares Romeu. 27 — Jorge, filho de Manoel José dos Santos. 28 — José, filho de Heitor Augusto de Carvalho. 29 — José, filho de José Pereira da Silva. 30 — José, filho de Manoel Ferreira Frias. 31 — Julio, filho de Julio Aprigie Mascarenhas. 32 — Luiz, filho de Felipe Mattos. 33 — Manoel, filho de Albino Bernardo Carrasqueira. 34 — Manoel, filho de Luiz Lopes de Mendonça. 35 — Manoel, filho de Manoel Francisco Fernandes. 36 — Manoel, filho de Manoel Joaquim Pereira. 37 — Mario, filho de Manoel Alves Teixeira. 38 — Milton, filho de Mercedes Luiza de Mello. 39 — Norival, filho de Oscar Antonio de Oliveira. 40 — Octavilio, filho de Alcina Maria da Conceição. 41 — Oscarino, filho de Oscar Freire de Sampaio. 42 — Oswaldo, filho de João de Oliveira Leal. 43 — Oswaldo, filho de Leopoldo Coutinho. 44 — Paulo, filho de Marino de Oliveira Motta. 45 — Pedro, filho de Alfredo Ferreira Campos. 46 — Pedro, filho de José Espirito. 47 — Querino, filho de Querino Custodio dos Santos. 48 — Romualdo, filho de Manoel da Silva Tavares. 49 — Sebastião, filho de Albino Ferreira Dias. 50 — Venício, filho de Ernesto Ferreira Machado. 51 — Victor, filho de João da Silva.

## 20º Distrito

1 — Antonio, filho de Salustiano Silva. 2 — Arthur, filho de Malaquias Alves de Oliveira Braga. 3 — Aureliano, filho de Francisco Ferreira de Carvalho. 4 — Edgar, filho de Manoel Fernandes Mendes. 5 — Heraclito, filho de José Teixeira Soares. 6 — José, filho de Antonio André Moraes. 7 — Juvenal, filho de Juvenal Baptista dos Santos. 8 — Licurio, filho de Antonio de Oliveira. 9 — Luiz, filho de Antonio Alves Monteiro. 10 — Manoel, filho de Antonio Joaquim Arouca. 11 — Manoel, filho de Danti Thezi. 12 — Manoel, filho de Manoel José Pinheiro. 13 — Mario, filho de Jayme Francisco Torres. 14 — Tristão, filho de José Bento Lopes.

## 21º distrito

1 — Adalberto, filho de Augusto Ortiz. 2 — Antonio, filho de Antonio Pio Marques Dias. 3 — Antonio, filho de Antonio Gomes de Jesus. 4 — Arlindo, filho de Claudina Maria da Conceição. 5 — Claudionor, filho de José Duarte.

6 — Claudionor, filho de Alfredo Manoel. 7 — Ernesto, filho de Ernesto José Martins. 8 — Italo, filho de Alvaro Augusto. 9 — João, filho de Manoel Barbosa Muniz. 10 — João, filho de Luiz Martins Gomes. 11 — José, filho de José de Oliveira da Silva. 12 — Julio, filho de Caetano Chadinha. 13 — Manoel, filho de Julio Antonio. 14 — Milton, filho de Antonio Gonçalves Ranzeiro. 15 — Neroton, filho de Octaviano Alves da Cunha. 16 — Neroton, filho de Alvaro Alves Diniz. 17 — Osvaldo, filho de Henriqueta Baptista dos Santos. 18 — Paulino, filho de Anna Maria Guedes. 19 — Pedro, filho de Sebastião Gomes. 20 — Roberto, filho de Joaquim Alves Ferreira. 21 — Rubem, filho de Luiz Ferreira da Silva. 22 — Tancredo, filho de Carlos Viegas Vaz. 23 — Tertuliano, filho de Maria da Conceição. 24 — Vicente, filho de Vicente Torres.

## 22º distrito

1 — Alberto, filho de Manoel dos Reis Martins. 2 — Augusto, filho de Leopoldina Luiza da Conceição. 3 — Domingos, filho de Manoel Ferreira da Paixão. 4 — Esmeraldino, filho de Maria Francisca de Moura Brito. 5 — Isalino, filho de Antonio Paes Camargo. 6 — Lauro, filho de João Baptista. 7 — Luiz, filho de Ernesto José da Silva. 8 — Manoel, filho de Luiz Antonio de Souza. 9 — Norival, filho de Leopoldina Candida dos Santos. 10 — Pedro, filho de Victor Malhica. 11 — Rubem, filho de Mariana Analia do Rosario. 12 — Virgilio, filho de Maria Cardoso.

## 23º distrito

1 — Aristides, filho de Amelia da Conceição. 2 — João, filho de Thiago Leonardo da Silva.

## 24º Distrito

1 — Alfredo, filho de João I. de Carvalho. 2 — Baptista, filho de Dolores Lopes. 3 — Celio, filho de Delfina Luiza de Mattos. 4 — Euphrasio, filho de Pedro Rodrigues Lorêdo. 5 — Francisco, filho de José Joaquim Ferreira. 6 — Luiz, filho de Joaquim Sabino Costa. 7 — Manoel, filho de Felicia Angela da Conceição. 8 — Osvaldo, filho de Armando Couto Reis.

## 25º distrito

1 — Candido, filho de Hildebrando José Alves. 2 — Eurides, filho de João Pires da Silva. 3 — Izaltino, filho de Adolpho Pereira Ferreira. 4 — João, filho de Mathias Antonio Rodrigues. 5 — Justino, filho de Justino José Barrozo. 6 — Lucio, filho de Bernardo José Gonçalves. 7 — Valdemar, filho de Jeronymo Carlos da Silva.

## 26º distrito

1 — Carlos, filho de Felisberto Augusto Pereira. 2 — Fernando, filho de Alfredo Storni. 3 — Henrique, filho de Antonio Siciliano. 4 — Luiz, filho de Zeferino Franco de Oliveira. 5 — Luiz, filho de Luiz Fabiano.

## 27º distrito

1 — Alvaro, filho de José Castro Guimarães. 2 — Americo, filho de João Henrique de Assumpção. 3 — Antonio, filho de João Augusto Canenello. 4 — Dermeval, filho de José Baptista Nepumuceno. 5 — Djalma, filho de Alfredo Augusto do Amaral. 6 — Domingos, filho de Antonio Duque. 7 — Ernani, filho de João Valle. 8 — Euclydes, filho de Arthur Ferreira de Souza. 9 — Eugenio, filho de Eugenio Pereira dos Santos. 10 — João, filho de Luccindo Isaac da Costa. 11 — João, filho de Marciano Silveira de Mello. 12 — Manoel, filho de José Pinto dos Santos. 13 — Norival, filho de Eduardo Vieira. 14 — Octavio, filho de Avelino dos Santos. 15 — Osvaldo, filho de Carlos Ferreira Baptista. 16 — Valdemar, filho de João Vieira Guimarães.

## 28º distrito

1 — Althamiro, filho de Alzira Maria da Conceição. 2 — Alvaro, filho de Antonia Maria da Conceição. 3 — Antonio, filho de Francisco da Silva Mangorra. 4 — Antonio,

filho de José Regino Ribeiro. 5 — Cyrilo, filho de Quintino Paschoal Silva. 6 — Dario, filho de Gregorio Carvalho. 7 — Julio, filho de Clarimundo de Andrade. 8 — Manoel, filho de Francisco da Silva. 9 — Manoel, filho de Francisco Lunico Côrtes. 10 — Nelson, filho de João Alves Mallets. 11 — Oldemar, filho de Manoel Vicente da Luz. 12 — Pedro, filho de José Joaquim Gomes. 13 — Pedro, filho de Pedro Martins Freire. 14 — Raul, filho de Maria da Gloria da Conceição.

Sala das sessões, 15 de julho de 1931. — Ascirino de Avila Mello, tenente-coronel, chefe, presidente. — Assinatura ilegível do capitão, chefe da 2ª seção. — Paulo Galvão, 1º tenente ajudante da 2ª seção. — Antonio Marques Santos, 2º tenente ajudante secretário.

## SOCIEDADES ANONIMAS

### BANCO DO BRASIL

#### CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANÇETE EM 18 DE JULHO DE 1931

##### Ativo

Banco do Brasil — conta corrente..... 27.698:314\$730  
Títulos redescontados:

Nesta praça ..... 3.810:642\$540  
Nos Estados ..... 44.026:330\$520 47.836:973\$060

Despesas gerais ..... 160\$000

75.535:447\$790

##### Passivo

Banco do Brasil — dotação..... 75.000:000\$000  
Redescontos ..... 535:447\$790

75.535:447\$790

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1931. — Pela carteira de Redescontos, Francisco Alves dos Santos Filho, diretor. — Frederico Rego Filho, contador-tesoureiro.

### COMPANHIA CONSTRUTORA BOM JARDINENSE S. A.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE ASSEMBLÉIA DE ACIONISTAS, REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 1931

Aos quinze dias do mês de julho de 1931, às quatorze horas, no escritório da S. A. Luiz Corrêa, neste município de Bom Jardim, achavam-se reunidos os acionistas da Companhia Construtora Bom Jardimense seguintes: Luiz Corrêa da Rocha Sobrinho, representando 53 ações; Dr. Pericles Corrêa da Rocha, por si, representando 25 ações, e como procurador do acionista Dr. Roberto Pires de Sá, representando 25 ações; Dr. Romulo da Câmara Barreto, por si, representando 25 ações, e como procurador do acionista Dr. Orlando Pimenta Bueno, representando 25 ações; Manoel Monteiro da Silva, por si, representando 10 ações, e como procurador do acionista Herculano Pires de Sá, representando 25 ações; Dr. Woldemar Leite, por si, representando uma ação, e como procurador do acionista, Dr. Godofredo Brandão Graça, representando 25 ações, e Dr. Mauricio Brandão Graça, representando 25 ações;

Leoncio Corrêa da Silva, por si, representando uma ação, e como procurador do acionista Antonio Avelino de Castro, representando 15 ações; Manoel de Paula Pinto Junior, por si, representando uma ação, e como procurador do acionista Dr. Carlos Alberto Pires de Sá, representando 25 ações, e Dr. Accacio da Costa Pires, representando 25 ações.

Ausente o diretor-presidente, João Henrique Monnerat, foi, pelos acionistas presentes aclamado para presidir os trabalhos da reunião, o acionista doutor Woldemar Leite, que assumiu a presidência, convidando para exercer as funções de secretário o acionista Manoel de Paula Pinto Junior e declarando que, conforme procurações arquivadas, eram legítimos os poderes de representação de que se serviam os acionistas presentes, dava por instalada a assembleia, que conforme publicação devidamente feita, e publicada, tinha por fim: examinar e julgar o relatório, atos e contas da diretoria e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes aos anos de 1915 a 1930, pelo que ia mandar ler esses documentos, que haviam ficado, no escritório da S. A. Luiz Corrêa, à disposição dos interessados.

Procedida a devida leitura, pelo acionista secretário, foi dada a palavra, pelo presidente, aos acionistas que dela quizessem fazer uso; não havendo quem a aceitasse, declarou o presidente que ia encerrar a discussão e submeter a julgamento e aprovação da assembleia, o relatório, atos e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, pedindo que se conservassem sentados os que aprovavam esses documentos. Permanecendo todos sentados, declarou o Sr. presidente aprovados e julgados bons os ditos documentos, e como nada mais havia a tratar, ia encerrar a reunião, si qualquer acionista não quizesse usar da palavra; aguardado o tempo necessário, o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos da assembleia. Do que, eu, Manoel de Paula Pinto Junior, servindo de secretário, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assignada pelo presidente e por todos os acionistas presentes. — Dr. Woldemar Leite, presidente. — Manoel de Paula Pinto Junior, secretário. — Luiz Corrêa da Rocha Sobrinho. — Pericles Corrêa da Rocha. — Romulo da Câmara Barreto. — Manoel Monteiro da Silva. — Leoncio Corrêa da Silva.

(C-44.433-23-7-31-60\$000.)

### BANCO COMERCIAL E HIPOTECARIO DE CAMPOS

BALANÇO GERAL EM 30 DE JULHO DE 1931

##### Ativo

Capital a realizar ..... 360:000\$000  
Apolice da D. P. Nacional..... 2.171:252\$094  
Bens de raiz ..... 50:000\$000  
Moveis e utensilios ..... 7:031\$000  
Hipotecas ..... 793:708\$334  
Títulos descontados ..... 5.525:174\$900  
Títulos em liquidação ..... 73:091\$900  
Cauções de nossa conta ..... 668:970\$000  
Ações em caução ..... 30:000\$000  
Banco Português do Brasil — n/conta ..... 27:687\$150  
Contas correntes de comitentes ..... 13\$000  
Depositos em bancos ..... 1.121:130\$500  
Caixa ..... 593:899\$158

11.421:958\$036

##### Passivo

Capital ..... 3.000:000\$000  
Fundo de reserva ..... 792:000\$000  
Fundo de reserva especial ..... 1.725:000\$000  
Fundo de depreciação ..... 48:950\$000  
Fundo Beneficente dos Empregados ..... 9:378\$700  
Lucros suspensos ..... 400:000\$000  
Juros a realizar ..... 40:074\$350  
Lucros e perdas ..... 38:219\$806  
Apolices em caução ..... 668:602\$500  
Caução da diretoria ..... 30:000\$060  
Contas correntes ..... 3.595:518\$900  
Valores a prazo fixo ..... 793:786\$900  
Banco Português do Brasil — s/conta..... 26:732\$100  
Contas correntes de comitentes ..... 1:809\$780  
Honorarios do conselho fiscal ..... 600\$000

##### Dividendos:

Atrazados, ainda não reclamados ..... 26:825\$000  
O 116º a distribuir, á razão de 17 % s. s/o.  
Capital realizado, ou sejam 17\$ por ação ..... 224:400\$000 251:225\$000

11.421:958\$036

Campos, 15 de julho de 1931. — Francisco dos Prazeres Junior, diretor-presidente. — Eucario Villela, guarda-livros. (C — 4.192 — 23-7-931 — 50\$000).

COMPANHIA IMOBILIARIA  
RIACHUELO

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1931

## Ativo

|                                              |                       |
|----------------------------------------------|-----------------------|
| Bens imóveis. . . . .                        | 2.310:000\$000        |
| Cauções. . . . .                             | 40:000\$000           |
| Móveis e utensílios. . . . .                 | 3:000\$000            |
| Impostos e alugueis a receber. . . . .       | 25:051\$200           |
| Light and Power Co., c/deposito. . . . .     | 351\$000              |
| Caixa: Em cofre e em conta corrente. . . . . | 129:251\$900          |
| Projetos e obras. . . . .                    | 4:980\$300            |
|                                              | <b>2.512:637\$400</b> |

## Passivo

|                                 |                       |
|---------------------------------|-----------------------|
| Capital. . . . .                | 1.400:000\$000        |
| Fundo de reserva. . . . .       | 70:000\$000           |
| Lucros e perdas. . . . .        | 417\$100              |
| Empréstimo hipotecario. . . . . | 950:000\$000          |
| Titulos caucionados. . . . .    | 40:000\$000           |
| Depósitos. . . . .              | 10:220\$000           |
| Dividendo a distribuir. . . . . | 42:000\$000           |
|                                 | <b>2.512:637\$400</b> |

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE JUNHO DE 1931

## Débito

|                                                                  |                     |
|------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Honorarios. . . . .                                              | 12:000\$000         |
| Impostos e taxas. . . . .                                        | 5:313\$400          |
| Gastos de conservação. . . . .                                   | 7:911\$700          |
| Juros de debentures. . . . .                                     | 42:750\$000         |
| Despesas gerais. . . . .                                         | 27:799\$700         |
| Fundo de reserva. . . . .                                        | 20:000\$000         |
| Dividendo a distribuir: Pelo 6º a razão de 6\$ por ação. . . . . | 42:000\$000         |
| Saldo que passa para o semestre seguinte. . . . .                | 417\$100            |
|                                                                  | <b>178:192\$200</b> |

## Credito

|                         |                     |
|-------------------------|---------------------|
| Saldo anterior. . . . . | 15:201\$700         |
| Juros. . . . .          | 3:317\$400          |
| Alugueis. . . . .       | 159:673\$100        |
|                         | <b>178:192\$200</b> |

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1931.  
— Augusto Cesar de Oliveira Roro Filho, presidente. — Alberto Mattos, contador.

(C-4.188-23-7-31-50\$000.)

COMPANHIA MORRO DA MINA, EM  
LIQUIDAÇÃO

RELATÓRIO A SER APRESENTADO PELOS LIQUIDANTES À ASSEMBLÉIA GERAL CONVOGADA PARA O DIA 28 DE JULHO DE 1931

Srs. acionistas — No desempenho de nossas obrigações e em cumprimento do disposto no artigo 161 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1931, vimos pela presente dar-vos o conhecimento do estado da liquidação que nos foi confiada.

E, si há mais tempo tal não fizemos em assembleia, isso porque, conforme na sua quasi unanimidade, os Srs. acionistas bem conhecem que foram inúmeras as dificuldades que tivemos de vencer para ser ultimada a liquidação da desapropriação das águas e terras da ca-

choeira Mambucaba, que de fato se tornou o assunto culminante do período, cujas contas ora oferecemos. Aliás, já em nosso relatório de 1926 declaravamos que a desapropriação do nosso principal imóvel se processava "com muita morosidade".

Acresce ainda que, segundo a nossa norma de agir, e de acordo com a melhor orientação para pautar a nossa atitude, à medida que fomos podendo liquidar e apurar, tivemos ocasião de distribuir os respectivos rateios, e daí já quatro rateios terem sido distribuídos, em junho de 1926, em novembro de 1928, em dezembro de 1929 e em março de 1930, respectivamente de 3\$000 — no total de Rs. 144:000\$000, de Rs. 10\$000 — no total de Rs. 480:000\$000, de Rs. 10\$000 — no total de 480:000\$000 e de 8\$000 — no total de 384:000\$000, tudo segundo a tabela seguinte:

|                                                |                           |
|------------------------------------------------|---------------------------|
| 1º rateio em junho 1926 a 3\$000 . . . . .     | 144:000\$000              |
| 2º rateio em novembro 1928 a 10\$000 . . . . . | 480:000\$000              |
| 3º rateio em dezembro 1929 a 10\$000 . . . . . | 480:000\$000              |
| 4º rateio em março 1930 a 8\$000 . . . . .     | 384:000\$000              |
|                                                | <b>Rs. 1.488:000\$000</b> |

Esses rateios correspondem respectivamente às operações das liquidações das terras da Fazenda da Cachoeira, parte das ações da Companhia Siderurgica, Terras e Aguas de Mambucaba e Empréstimo Hipotecario.

Como vêem os Srs. acionistas, apesar de estarmos há muito tempo em crescente crise, não foram sacrificados os bens liquidandos, tão somente os seus gravames decorreram do tempo indispensável às liquidações dessa natureza em épocas de dificuldades gerais.

Assim, vereis pelos documentos que a este acompanham que as despesas feitas foram as indispensáveis à marcha da liquidação e bem assim do estado atual da mesma.

E si mais informes quizerem os senhores acionistas, estamos com muito prazer à vossa disposição.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931.  
— Eugenio Honold. — Armentio Rocha Miranda. — João N. Costa Junior.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1931

## Ativo

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| Propriedades imóveis. . . . . | 593:412\$250        |
| Ações caucionadas. . . . .    | 14:000\$000         |
| Móveis e utensílios. . . . .  | 13:000\$000         |
| Titulos. . . . .              | 164:900\$000        |
| Caixa. . . . .                | 13:713\$010         |
| Devedores diversos. . . . .   | 85:122\$720         |
|                               | <b>987:147\$980</b> |

## Passivo

|                            |                     |
|----------------------------|---------------------|
| Capital. . . . .           | 480:000\$000        |
| Caução diretoria. . . . .  | 120:000\$000        |
| Fundo de reserva. . . . .  | 327:996\$400        |
| Credores diversos. . . . . | 59:551\$140         |
|                            | <b>987:147\$980</b> |

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931.  
— A. Morcira de Carvalho, guarda-livros.

(C-4.135-23-7-31-85\$000)

## SOCIEDADES CIVIS

## UNIÃO BENEFICENTE DOS CABO-VERDIANOS NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DOS ESTATUTOS

A União Beneficente dos Cabo-Verdianos no Rio de Janeiro, fundada nesta Capital, em 22 de maio de 1930, e compõe-se de ilimitado número de socios de ambos os sexos, onde tem sua sede e fóro, por tempo indeterminado, cujo patrimonio está se constituindo, tem por fim socorrer os socios enfermos quando impossibilitados de trabalhar. Auxiliar a retirada do socio enfermo para fóra desta Capital. Fazer o funeral dos socios que falecerem. A União será administrada por uma diretoria composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, tesoureiro, procurador e um conselho composto de seis membros divididos em duas comissões de sindicancia e auxilio. A União será representada em Juizo ou fóra dele ou com relações para com terceiros pelo seu presidente. Os socios não respondem nem solidaria nem subsidiariamente pelas obrigações contraidas pela diretoria em nome da sociedade. A União não poderá ser dissolvida enquanto houver 10 socios quites. Caso contrario os seus bens terão o fim que a assembleia entender. Os prescrites estatutos só poderão ser reformados quando a pratica demonstrar necessidade e será resolvido pela assembleia geral convocada para este fim. — A diretoria.

(C — 4.140 — 23-7-31 — 25\$000).

## ANUNCIOS

Armazens Gerais Guanabara —  
Sociedade AnonimaRUA DE SÃO BENTO N. 13, 4º ANDAR  
Rio de Janeiro

Estão suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1931.  
— A diretoria.

(C-4.439-23-7-31-6\$000)

## Companhia Imobiliaria Riachuelo

A partir de hoje, 24 de julho, pagar-se-á, na sede desta companhia, o sexto dividendo de 6\$000 por ação, relativo ao 1º semestre do corrente ano.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1931.  
— A. C. de Oliveira Roro Filho, presidente.

(C-4.188-23-7-31-7\$000)

## Club Naval

## CAIXA BENEFICENTE

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

## Primeira convocação

O Sr. presidente convida os Srs. associados a se reunirem no Club Naval, no dia 26 às 17 horas, em assembleia geral extraordinaria para tratar da reforma do Regimento desta Caixa. — Olavo Coutinho Marques, presidente.

(C-4.190-23-7-31-8\$000)

**COMPANHIA INTERNACIONAL  
DE REPRESENTAÇÕES**

Avisa aos seus amigos e clientes a mudança de seus escritórios para avenida Rio Branco n. 46, 4º andar, salas 10-11 e anexa, telefones: 4-3642 e 4-3663.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1931.

(C-4.195-23-7-31-10\$000)

**União Beneficente dos Militares****ASSEMBLÉA EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Os Srs. socios são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no proximo dia 27 do corrente mês, ás 14 horas, á rua Buenos Aires n. 85, para reforma de estatutos.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1931.  
— Antonio Julio de Oliveira Sampaio, diretor-presidente.

(C-4.194-23-7-31-8\$000)

**Caixa Beneficente da Marinha****ASSEMBLÉA EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Os Srs. socios são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no proximo dia 27 do corrente mês, ás 16 horas, á rua Buenos Aires n. 85, para reforma de estatutos.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1931.  
— Mario Pontes de Miranda, diretor-presidente.

(C-4.193-23-7-31-8\$000)

**Banco Comercial e Hipotecario  
de Campos**

Na tesouraria deste banco, paga-se o 116º dividendo, á razão de 17 % ao ano, sobre o capital realizado, ou sejam 17\$000 por ação.

Campos, 18 de julho de 1931. — Francisco Carlos Monteiro, diretor-secretário.

(C-4.190-23-7-31-48\$-8 vezes)

**A' Praça**

Ferreira Land & Comp., em virtude da retirada amigavel do seu socio e amigo Sr. Serafim Ferreira de Almeida, embolsado de todos os seus haveres, e pela admissão como socio solidario do seu antigo auxiliar e interessado Sr. Pedro Eugenio de Souza, de conformidade com a alteração de contrato registrada na Junta Comercial, sob n. 121.014, comunicam que assumem a responsabilidade do ativo e passivo da firma antecessora Ferreira, Land & Comp., continuando suas operações, como até aqui, á rua Evaristo da Veiga n. 24, onde esperam receber as ordens de seus bons amigos e freguezes.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1931.  
— Ferreira Land & Comp.

Confirmo a declaração supra. — Serafim Ferreira de Almeida.

(C-4.187-23-7-31-36\$-3 vezes)

**Compagnie du Port de Rio  
de Janeiro****AVISO**

Tendo sido extraviado o documento referente ao depósito feito pelos senhores Damart & Comp., em 14 de junho de 1910, na Delegacia do Tesouro Federal em Londres, em titulos da divida pública externa, do emprestimo de 1889, juros de 4 % ao ano, na importância de £ 62.500 ./. para garantia, de acôrdo com a clausula XXVIII, do contrato de arrendamento do novo cáis-do porto do Rio de Janeiro, lavrado em virtude do decreto n. 8.062, de 9 de junho de 1910, depósito esse transferido, em 14 de novembro do mesmo ano, segundo declaração da referida delegacia, para o nome da Compagnie du Port de Rio de Janeiro, faz-se público, para os efeitos legais, que o citado documento fica de nenhum valor e que já foram dadas providencias para a sua substituição.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1931.  
— Joseph de Decker, representante.

(C-4.437-23-7-31-60\$-3 vezes)

**Aviso**

Avisa-se a quem interessar que se extraviou a primeira via do conhecimento n. 80, de carga, embarcada no vapor Itaimbé, vindo de Porto Alegre, relativo a uma caixa marca A. A. & C., contendo lá em fios, recebendo-se na sede desta companhia qualquer reclamação.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1931.  
— Pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, Dias da Rocha, diretor do tráfego.

(C-4.438-23-7-31-24\$-3 vezes)

**"Armazens Gerais Guanabara —  
S. A."**

RUA DE SÃO BENTO N. 13, 1º ANDAR

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede social, no dia 27 do corrente, para resolverem sobre o financiamento e abertura de creditos necessarios á execução dos contratos de Armazens Reguladores e outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1931.  
— A diretoria.

(C-4.439-23-7-31-24\$-3 vezes)

**S. A. Refinaria Magalhães**

RUA SANT'ANA NS. 21/31

**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

De acôrdo com o art. 12 dos estatutos, são convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede social, ás quatorze horas do dia 30 do mês corrente, para reforma dos estatutos e aumento do capital.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1931.  
— A diretoria.

(C-4.344-22-7-31-24\$-3 vezes)

**Extravio de conhecimentos**

Compareceram hoje nesta estação os Srs. Silva Costa & Comp., Corrêa & Santos, Dias Garcia & Comp., Amaraes Pimentel & Comp., Martins do Amaral & Comp., J. F. Couto e Borges Costa & Comp., destinatarios, respectivamente, dos despachos de mercadorias números 677/4.950 — 694/4.954 — 714/922 — 713/4.921 — 682/4.952 — 693/4.953 e 695/4.955, de Jundiaí para estação de Maritima, constantes dos volumes também respectivamente, 50 com 550 quilos, 50 com 550 quilos, 15 com 295 quilos, 21 com 476 quilos, 58 com 652 quilos, 50 com 550 quilos e 50 com 550 quilos, de louça nacional de pó de pedra, sendo remetente a Companhia Ceramica Jundiaense. Vieram comunicar terem-se extraviado os conhecimentos originais da referida expedição para o fim de lhes ser feita a entrega da mercadoria acima.

Assim em observancia ao disposto no art. 9º, § 1º do decreto n. 19.473, de 10 de dezembro de 1930, publicado no *Diário Oficial* de 18 de março de 1931, faz-se publicar este aviso pela imprensa durante três dias consecutivos, para conhecimento de quem interessar possa.

Estação Maritima, 21 de julho de 1931.  
— Gil Domingues, ajudante de renda.

(C-4.427-21-7-31-39\$-3 vezes)

**Extravio de conhecimento**

Compareceu hoje nesta estação o senhor M. Jaguaribe, destinatario do despacho de mercadorias n. 692/5.792, de Jundiaí para a estação de Engenho de Dentro, constante de 20 volumes de louça nacional de pó de pedra, pesando tudo 220 quilos, sendo remetente a Companhia Ceramica Jundiaense e destinatario M. Jaguaribe, veio comunicar ter-se extraviado o conhecimento original da referida expedição para o fim de lhe ser feita a entrega da mercadoria acima. Assim, em observancia ao disposto no art. 9º, § 1º do decreto n. 19.473, de 10 de dezembro de 1930, publicado no *Diário Oficial* de 18 de março de 1931, faz-se publicar este aviso durante três dias consecutivos pela imprensa, para conhecimento de quem interessar possa.

Estação de Engenho de Dentro, 21 de julho de 1931. — Ernesto Amaro Pereira, chefe da estação.

(C-4.427-21-7-31-36\$-3 vezes)

**Sociedade Anonima Guanabara****SÉDE NESTA CIDADE****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a comparecer no dia 24 do corrente, ás 13 horas, na sede provisoria da sociedade, á rua Sete de Setembro n. 207, para, reunidos em assembléa geral extraordinária, tomarem conhecimento e resolverem sobre uma proposta de liquidação desta sociedade, eleger os liquidantes e conferir os demais poderes necessarios ao dito fim.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1931.  
— Luiz André Guimard, diretor-superintendente.

(C-4.173-18-7-31-30\$-3 vezes)

# IMPRENSA NACIONAL

## OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

### A

|                                                                                                                                                                                                          |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro..                                                                                                                                             | 10\$000 |
| Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) | \$300   |
| Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906                                                                                                                          | \$500   |
| Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos                                                                                        | \$400   |
| Alfandegas (Consolidação das leis das)                                                                                                                                                                   | \$5000  |
| Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)                                                                                        | \$500   |
| Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)                                                                                                                              | \$500   |
| Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 24 de novembro de 1903                                                                                                       | \$500   |
| Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:                                                                                                                                            |         |
| Anno de 1906.....                                                                                                                                                                                        | \$5000  |
| Anno de 1917.....                                                                                                                                                                                        | 10\$000 |
| Anno de 1918.....                                                                                                                                                                                        | 8\$000  |
| Anno de 1919.....                                                                                                                                                                                        | 8\$000  |
| Anno de 1920.....                                                                                                                                                                                        | 8\$000  |
| Anno de 1921.....                                                                                                                                                                                        | 10\$000 |
| Anno de 1922.....                                                                                                                                                                                        | 12\$000 |
| Anno de 1923.....                                                                                                                                                                                        | 16\$000 |

|                                                                                                      |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 | \$500   |
| Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924                                  | \$500   |
| Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911  | 1\$000  |
| Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães                                                      | 1\$000  |
| Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923                   | 3\$500  |
| Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923                    | 3\$500  |
| Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de).                                             | 1\$500  |
| Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa                                                    | 8\$500  |
| Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume                       | 10\$000 |

### B

|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambias e bancarias") | 1\$000  |
| Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilear, e discursos de Ruy Barbosa                                                                                                                                                                                            | 12\$000 |
| Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923                                                                                                                                                                              | \$500   |

### C

|                                                                                                                     |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos | 8\$000 |
| Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.408, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.818, de 5 de janeiro de 1927)  | 4\$000 |
| Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)                                              | 1\$000 |

|                                                                                                                                               |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)                                                                              | 1\$500  |
| Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decr. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)                                            | 2\$000  |
| Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)                                                                 | 1\$000  |
| Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)                                                                                         | 10\$000 |
| Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):                                                                            |         |
| 1º volume.....                                                                                                                                | 10\$000 |
| 2º volume.....                                                                                                                                | 10\$000 |
| 3º volume.....                                                                                                                                | 10\$000 |
| Codigo Civil Brasileiro (lei numero 3.071 de 1 de janeiro de 1916 com as correções ordenadas pela lei n. 3.725 de 14 de janeiro de 1919)..... | 5\$000  |
| — Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)                                                                     | 20\$000 |
| — Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)                                                       | 6\$000  |
| — Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M).                                                      | 2\$000  |
| — Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues                                                                                                    | 3\$000  |
| Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)                                                                                                    | 4\$000  |
| Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)                                                                            | 5\$000  |
| Codigo de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias                                                                                        | 30\$000 |
| Constitution of Brazil (Edição em Inglez)                                                                                                     | 2\$000  |
| Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal.                                                                                   | 3\$000  |
| Codigo do Processo Penal do Districto Federal                                                                                                 | 3\$000  |
| Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)                                                                   | 2\$000  |
| Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)                                                                                            | 1\$500  |
| Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")                                              | 1\$000  |
| Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.                                                                                    | 20\$000 |
| Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de                                                                                 |         |

|                                                                                                                                                                    |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) ..... | 6\$000  |
| Constituição da Republica (Revista) .....                                                                                                                          | 1\$000  |
| Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure .....                                                                                                   | 30\$000 |
| Condemnação e livramento condicional (Decrs ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924) .....                                                                   | \$500   |
| Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925 .....                                                                              | 1\$500  |
| Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa .....                                                                                               | 2\$000  |
| Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 .....                                                                                     | 1\$000  |
| Contrabando de 1925 .....                                                                                                                                          | 1\$500  |
| Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 11.813, de 20 de maio de 1921 .....                  | \$500   |
| Construção de casas para funcionarios e operarios da União Decr. n. 4.581, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ..               | \$500   |
| Chorographia da Provincia do Ceará .....                                                                                                                           | 1\$000  |
| Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva .....                                                                                                           | 6\$000  |
| Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter permanente (Índice analytico por Alberto Biolchini) .....                                                   | 40\$000 |
| Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913) .....                                                                             | 1\$000  |
| Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 .....                                                                           | 1\$000  |
| Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928) .....                                                                                                         | 1\$000  |
| Côrte de Appellação (Reorganização). Decreto n. 19.403, de 18 de novembro de 1930 .....                                                                            | \$500   |

## D

|                                                |         |
|------------------------------------------------|---------|
| Decretos do Governo Provisorio:                |         |
| De março de 1890 .....                         | 2\$000  |
| De maio de 1890 .....                          | 10\$000 |
| De junho de 1890 .....                         | 5\$000  |
| 1º outubro de 1890 .....                       | 7\$200  |
| De janeiro de 1891 .....                       | 2\$000  |
| Decisões do Governo — (Collecções):            |         |
| de 1832 .....                                  | 3\$000  |
| de 1833 .....                                  | 3\$000  |
| de 1850 .....                                  | 3\$000  |
| de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos) ..... | 3\$000  |
| de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo) .....        | 2\$000  |
| de 1890 (Gov. Prov., Additamento) .....        | 1\$500  |

|                                                                                                                                                  |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| de 1891 .....                                                                                                                                    | 4\$500  |
| de 1892 .....                                                                                                                                    | 4\$000  |
| de 1893 .....                                                                                                                                    | 2\$500  |
| de 1894 .....                                                                                                                                    | 4\$000  |
| de 1895 .....                                                                                                                                    | 3\$000  |
| de 1896 .....                                                                                                                                    | 3\$000  |
| de 1897 .....                                                                                                                                    | 3\$000  |
| de 1898 .....                                                                                                                                    | 2\$000  |
| de 1899 .....                                                                                                                                    | 3\$500  |
| de 1900 .....                                                                                                                                    | 3\$000  |
| de 1901 .....                                                                                                                                    | 3\$000  |
| de 1902 .....                                                                                                                                    | 3\$000  |
| de 1903 .....                                                                                                                                    | 4\$000  |
| de 1904 .....                                                                                                                                    | 4\$500  |
| de 1905 .....                                                                                                                                    | 4\$500  |
| de 1906 .....                                                                                                                                    | 4\$500  |
| de 1907 .....                                                                                                                                    | 5\$600  |
| de 1908 .....                                                                                                                                    | 5\$000  |
| de 1909 .....                                                                                                                                    | 5\$000  |
| de 1910 .....                                                                                                                                    | 6\$000  |
| de 1911 .....                                                                                                                                    | 4\$000  |
| de 1912 .....                                                                                                                                    | 3\$000  |
| de 1913 .....                                                                                                                                    | 3\$000  |
| de 1914 .....                                                                                                                                    | 4\$000  |
| de 1915 .....                                                                                                                                    | 5\$000  |
| de 1916 .....                                                                                                                                    | 7\$000  |
| de 1917 .....                                                                                                                                    | 7\$000  |
| Delegacia Fiscal (Grêa o logar de contador e procorador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904) .....             | 1\$000  |
| Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 .. | \$500   |
| Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) ..                                                        | 12\$000 |
| Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira .....                                                           | 6\$000  |
| Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):                                                       |         |
| 1º volume .....                                                                                                                                  | 60\$000 |
| 2º volume .....                                                                                                                                  | 30\$000 |
| Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924) .....                                             | 1\$000  |
| Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º .....                                                                                        | 30\$000 |
| Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da) ....                                                                                     | 1\$000  |
| Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes) .....                                                          | \$500   |

## E

|                                                                                       |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Eleições Federaes (Decr. n. 18.991, de 18 de novembro de 1929) ..                     | 1\$000 |
| Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928) ..... | 1\$000 |

|                                                                                                                           |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923) ..... | \$500   |
| Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes .....                                          | 10\$000 |
| Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro .....                                                | 8\$000  |
| Exames de preparatorios e seriados (Instrucções) .....                                                                    | 1\$000  |
| Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923) .....                                                  | \$500   |
| Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929 ..                                                            | 1\$500  |
| Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria .....                                              | 5\$000  |
| Exames de Preparatorios em 1930 (Decreto n. 19.426, de 24 de novembro de 1930) .....                                      | \$500   |

## F

|                                                                                                                        |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920) .....                                                               | 1\$000 |
| Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 .. | 1\$000 |
| Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana .....                                                              | 6\$000 |
| Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo .....                                                                         | 3\$000 |
| Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação) .....                                                                  | \$500  |
| Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 .....                                                 | 1\$500 |

## G

|                                                                                                                                            |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Geologia e supprimento dagua subterranea no Piahy e parte do Ceará .....                                                                   | 2\$500 |
| Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piahy .....                                                                   | 2\$500 |
| Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e aqudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Crandell ..... | 2\$500 |
| Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper .....                                | 2\$500 |
| Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper .....                                  | 2\$500 |
| Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398 de 11 de novembro de 1930 .....                                                      | 1\$000 |

## H

|                                                                  |         |
|------------------------------------------------------------------|---------|
| Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais .....         | 15\$000 |
| Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M) .....       | 4\$000  |
| Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) .. | 5\$000  |
| Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) ..   | 7\$000  |
| Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti .....   | 5\$000  |